



Diário **OFICIAL** Executivo

Ano CVIII

Edição Digital nº 10891 | 51 páginas
Curitiba, Quinta-feira, 11 de Março de 2021

Sumário

Poder Executivo

Procuradoria Geral do Estado 03

Secretarias de Estado

Secretaria da Administração e da Previdência 03
Secretaria da Agricultura e do Abastecimento 20
Superintendência Geral de Tecnologia e Ensino Superior 21
Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas 22
Secretaria da Educação e do Esporte 25
Secretaria da Fazenda 34
Secretaria da Saúde 40
Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho 43
Secretaria da Segurança Pública 43

Secretaria de Infraestrutura e Logística 46
Secretaria do Planejamento e Projetos Estruturantes 46
Secretaria do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo 47
Receita Estadual do Paraná 48

Administração Indireta - Entidades e Órgãos

Defensoria Pública do Estado 50
Ministério Público do Estado do Paraná 51



PODER EXECUTIVO ESTADUAL



Governo do Estado

Governador Carlos Massa Ratinho Junior		Controladoria Geral do Estado Raul Clei Coccaro Siqueira Luiz Fernando Neto de Castro	Controlador-Geral Diretor-Geral
Vice-Governador Darci Piana		Chefia de Gabinete do Governador Daniel Wesley Vilas Bôas Rocha	Chefe de Gabinete
Casa Civil Guto Silva Felipe Flessak	Chefe da Casa Civil Diretor-Geral	Casa Militar Tenente Coronel Welby Pereira Sales	Chefe
Procuradoria Geral do Estado Letícia Ferreira da Silva Izabel Cristina Marques	Procuradora-Geral Diretora-Geral	Coordenadoria Estadual da Defesa Civil Tenente Coronel Fernando Raimundo Schunig	Chefe

Secretarias de Estado

Secretaria de Estado da Administração e da Previdência Marcel Henrique Micheletto Elisandro Pires Frigo	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado da Fazenda Renê de Oliveira Garcia Junior Eduardo Moreira Lima Rodrigues de Castro	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento Norberto Anacleto Ortigara Richardson de Souza	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo Marcio Fernando Nunes Fabiana Cristina de Campos	Secretário Diretora-Geral
Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura João Evaristo Debiasi	Secretário	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística Sandro Alex Cruz de Oliveira José Brustolin Neto	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes Valdemar Bernardo Jorge Louise da Costa e Silva Garnica	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho Ney Leprevost Neto Antonio Devecchi	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas João Carlos Ortega Lucio Mauro Tasso	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado da Segurança Pública Romulo Marinho Soares João Alfredo Zampieri	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado da Educação e do Esporte Renato Feder Glaucio Roberto Dias	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado da Saúde Carlos Alberto Gebrim Preto Nestor Werner Junior	Secretário Diretor-Geral



Departamento de Imprensa Oficial do Estado (DIOE)

Chefe do Departamento de Imprensa Oficial do Estado
Leonardo Weldt Franceschi

Praça Nossa Senhora de Salete, S/N
80530-909 | Centro Cívico | Curitiba | Paraná

Informações 41 3200-5002

Procuradoria Geral do Estado

Protocolo nº 17.055.871-5

Despacho nº 186/2021 – PGE – PARECER N.º 003/2021-PGE

I. Aprovo o **Parecer de fls. 138/161a**, da lavra do Procurador do Estado **Hermínio Back**, com ciência de **Maria Joseane Fronczak da Cunha**, Procuradora-Chefe da Procuradoria Trabalhista – PRT, às fls. 162/162a, Parecer este assim ementado:

“CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA EM HOSPITAL PÚBLICO – POSSIBILIDADE DA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS – RESPALDO EM LEI E EM JURISPRUDÊNCIA ATUAL – NECESSIDADE DE ATENDER AOS TERMOS DA LEI 20.199/20”
(parecer na íntegra no seguinte link:
<http://www.pge.pr.gov.br/Pagina/Pareceres-Juridicos>)

II. Publique-se o presente Despacho;

IV. Encaminhe-se cópia virtual do Parecer à Coordenadoria do Consultivo – CCON, à Coordenadoria Judicial – CJUD, à Procuradoria Trabalhista – PRT, à Procuradoria Consultiva de Recursos Humanos – PCRH, à Procuradoria Consultiva de Aquisições e Serviços – PRC, à Procuradoria Funcional – PRF, à Procuradoria Administrativa – PRA e à Procuradoria de Ações Coletivas – PAC;

V. Após, remeta-se o protocolo à Coordenadoria de Estudos Jurídicos – CEJ, para catalogação e divulgação, e por fim, com a máxima brevidade, encaminhe-se à Procuradoria Consultiva de Aquisições e Serviços – PRC.

Curitiba, 08 de março de 2021.

Letícia Ferreira da Silva
Procuradora-Geral do Estado

48193/2021

Secretaria da Administração e da Previdência

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS – SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO Nº 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2.000 E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 3º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2.003 E RESOLUÇÃO Nº 3.837 DE 15 DE JUNHO DE 2.004. RESOLVE CONCEDER, AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADO O ABONO DE PERMANÊNCIA EM VALOR EQUIVALENTE À RESPECTIVA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA.

RESOLUÇÃO N. 10487 08/03/2021

PROTOCOLO	NOME	RG	LF	ÓRGÃO	A PARTIR
173949723	CARLOS ALBERTO CORREIA DA SILVA	22057863	1	REPR	
168752890	PAULO BARBA HERRERA	14241094	1	REPR	
174050180	MARIA ALICE MOREIRA BRANDAO	9962638	1	EMBAP	
173878753	CLARICE FERNANDES MARTINS	64723960	1	SEED	
173942516	CRISTINA NORIKO SAITO SATO	67931840	2	SEED	
174160015	JUSSARA APARECIDA RIBEIRO	52365830	1	SEED	
173937008	LEANA BITTENCOURT FERON	15058854	1	SEED	
172679722	MARLI HACK DA FONSECA	31349133	2	SEED	
173988664	OLGA KEIKO PIOLA	10142938	2	SEED	
173967551	LUIZ EDUARDO LINHARES MARIANO	31180880	1	SEJUF	
173900511	EDEMIR TEIXEIRA DOS SANTOS	42854301	2	SESP	

45518/2021

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 10404

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MARIA APARECIDA BUENO ORGAO: UEL
R.G.: 001577.589-0 CARGO: AGENTE UNIVERS LF: 01

TIPO: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, incisos I, II, III, § Único da EC 47/05.

Lei 11713/97, art. 30

Lei 6174/70, art. 170 e 171

Lei nº10692/93,art.13,c/c Lei 17382/12, art 13,IV,\$5º

Lei 10692/93 c/c Lei 15050/2006, art. 29, §4º

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4814,38 (QUATRO MIL, OITOCENTOS E QUATORZE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PPREV N. 38.492/21

CALCULOS A FL. 35-PPREV.- FF -. PROTOCOLO N.16.658.133-8

CURITIBA, 1 DE MARCO DE 2021

MARCEL MICHELETTI
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 10405

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: DORIVAL KUJAT ORGAO: SESP
R.G.: 004201.065-0 CARGO: INV DE POL 3 CL LF: 01

TIPO: Aposentadoria - atividade policial

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 6º, §§ 1 a 6 da EC 45/2019.

Lei nº 17.170/2012

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 8475,56 (OITO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E CINCOENTA E SEIS CENTAVOS)
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 38.504/21
CALCULOS A FL. 22-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.17.272.716-6

NOME: ELIANA MARIA MAGNABOSCO ORGAO: SESP
R.G.: 006174.148-8 CARGO: ESC.POLIC. 2 CL LF: 01

TIPO: Aposentadoria voluntária especial de Policial Civil.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 1º da Lei Complementar Federal nº 51/85 e a LC Federal nº 144/14, c/c a decisão antecipada proferida nos Autos 6475/10.
Lei nº 17.170/2012
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 8211,88 (OITO MIL, DUZENTOS E ONZE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 38.505/21
CALCULOS A FL. 33-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.17.294.125-7

CURITIBA, 1 DE MARÇO DE 2021

MARCEL MICHELETTO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 10406

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: OSNI PEREIRA ORGAO: UEM
R.G.: 000896.265-0 CARGO: PROF ENS SUPER LF: 01

TIPO: Aposentadoria Voluntária

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV da EC 45/2019.
Lei 11713/97 e Lei 19594/18, art. 5
Lei 11713/97, art. 16, c/c Lei 14825/05, art. 3º
Lei 6174/70, art. 170 e 171
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 21596,96 (VINTE E UM MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 38.502/21
CALCULOS A FL. 44-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.16.860.965-5

NOME: MARCIA KWIATKOWSKYJ ORGAO: UEM
R.G.: 003337.752-5 CARGO: AGENTE UNIVERS LF: 01

TIPO: Aposentadoria Voluntária

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV da EC 45/2019.
Lei 11713/97, art. 30
Lei 6174/70, art. 170
Lei 15050/06, art. 29, c/c Lei 17382/12, art. 13
Lei nº10692/93, art.13, c/c Lei 17382/12, art 13, IV, §5º
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 6376,08 (SEIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E OITO CENTAVOS)
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 38.501/21

CALCULOS A FL. 31-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.17.350.247-8

CURITIBA, 1 DE MARÇO DE 2021

MARCEL MICHELETTO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 10407

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: DAISY PONTES NETTO ORGAO: UEL
R.G.: 001000.870-0 CARGO: PROF ENS SUPER LF: 01

TIPO: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, incisos I, II, III, § Único da EC 47/05.
Lei 11713/97 e Lei 19594/18, art. 5
Lei 11713/97, art. 16, c/c Lei 14825/05, art. 3º
Lei 6174/70, art. 170 e 171
Lei 14825/05, art. 7º e Dec. 7154/04
Lei nº10692/93, art.13, c/c Lei 17382/12, art 13, IV, §5º
Lei 10692/93 c/c Lei 15050/2006, art. 29, §4º
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 27443,25 (VINTE E SETE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E TRES REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 37.853/21

CALCULOS A FL. 180-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.13.730.309-4

NOME: ADELIO SOARES DA SILVA ORGAO: UEL
R.G.: 003162.540-8 CARGO: AGENTE UNIVERS LF: 01

TIPO: Aposentadoria Voluntária

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV da EC 45/2019.

Lei 11713/97, art. 30

Lei 6174/70, art. 170

Lei 10692/93 c/c Lei 15050/2006, art. 29, §4º

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4445,15 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUINZE CENTAVOS)

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 38.507/21

CALCULOS A FL. 33-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.17.258.169-2

CURITIBA, 1 DE MARÇO DE 2021

MARCEL MICHELETTO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 10408

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ALAIDE MARIA MORITA FERNANDES DA SILVA ORGAO: UEL
R.G.: 000905.741-2 CARGO: PROF ENS SUPER LF: 02

TIPO: Aposentadoria Voluntária

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV da EC 45/2019.

Lei 11713/97 e Lei 19594/18, art. 5

Lei 11713/97, art. 16, c/c Lei 14825/05, art. 3º

Lei 6174/70, art. 170

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 15801,81 (QUINZE MIL, OITOCENTOS E UM REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 38.506/21

CALCULOS A FL. 39-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.16.655.894-8

CURITIBA, 1 DE MARÇO DE 2021

MARCEL MICHELETTO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA

44444/2021

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 10450

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: CARLOS ROBERTO CANTAGALLI ORGAO: SESP
R.G.: 001327.987-0 CARGO: INV DE POL 1 CL LF: 01

TIPO: Aposentadoria - atividade policial

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 6º, §§ 1 a 6 da EC 45/2019.

Lei nº 17.170/2012

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 9874,77 (NOVE MIL, OITOCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 38.509/21

CALCULOS A FL. 28-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.17.358.046-0

CURITIBA, 3 DE MARÇO DE 2021

MARCEL MICHELETTO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 10451

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: SHEILA MARIA ROSIN ORGAO: UEM
R.G.: 003418.029-6 CARGO: PROF ENS SUPER LF: 02

TIPO: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, incisos I, II, III, § Único da EC 47/05.

Lei 11713/97 e Lei 19594/18, art. 5

Lei 11713/97, art. 16, c/c Lei 14825/05, art. 3º

Lei 6174/70, art. 170 e 171

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 20267,52 (VINTE MIL, DUZENTOS E SESSENTA
E SETE REAIS E CINCOENTA E DOIS CENTAVOS)

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 38.510/21
CALCULOS A FL. 39-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.17.177.283-4

CURITIBA, 3 DE MARÇO DE 2021

MARCEL MICHELETTI
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

E DA PREVIDÊNCIA

444441/2021

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 10409

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ABSALAO VERSIDINO DOS SANTOS ORGAO: SESP

R.G.: 03.895.486-5 CARGO: Agente Penitenciário LF: 1

Agente Penitenciário

TIPO: Art. 6º EC 45/19 .

A partir de 25/02/2021.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 6º, §2º, §3º, inc. I, §4º, inc. I e §6º da EC-PR 45/2019.

Lei 13666/02, art.15, I, c/c art.156, Lei 6174/70

Lei 13666/02, art.15, II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19

Lei 13666/02, art.15, II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70

Lei 13666/02, art 18, inc.I e Dec.2471/04, 1º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 123.484/21

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 11.928,54(Onze Mil, Novecentos e Vinte e Oito Reais e Cinquenta e Quatro Centavos)

CALCULOS A FL. 23-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 17.357.119-4

NOME: ILBIAMARA APARECIDA RUPEL BOBECK

ORGAO: SEED

R.G.: 04.178.364-8 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

LC 103/04, ART.29, § 2º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 123.480/21

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.057,24(Quatro Mil e Cinquenta e Sete Reais e Vinte e Quatro Centavos)

CALCULOS A FL. 57-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 16.081.525-6

CURITIBA, 1 DE MARÇO DE 2021

MARCEL MICHELETTI
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 10410

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: DINAH CRISTINA BINHAME LOPES

ORGAO: FUNSAUDE

R.G.: 01.280.707-4 CARGO: PROMOTOR DE SAUDE EXECUCAO

LF: 1

TECNICO ADMINISTRATIVO

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

A partir de 26/02/2021.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

Lei 18136/14, art. 4º, inc. I

Lei 6174/70, art.170 e 171

Lei 18136/14, art. 4º, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 123.505/21

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 7.896,73(Sete Mil, Oitocentos e Noventa e Seis Reais e Setenta e Três Centavos)

CALCULOS A FL. 33-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 17.327.769-5

NOME: DORIVAL UBIRAJARA DE LIMA

ORGAO: REPR

R.G.: 01.323.541-4 CARGO: AGENTE FAZENDARIO ESTADUAL C

LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
A partir de 26/02/2021.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.
Lei 13666/02, art.15, I, c/c art.156, Lei 6174/70
Lei 13666/02, art.15, II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19
Lei 13666/02, art.15, II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 123.500/21
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 7.965,93 (Sete Mil, Novecentos e Sessenta e Cinco Reais e Noventa e Três Centavos)
CALCULOS A FL. 36-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 17.357.971-3

CURITIBA, 1 DE MARÇO DE 2021

MARCEL MICHELETTI
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 10411

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ARNOLDO MONTEIRO BACH

ORGAO: SEED

R.G.: 03.139.439-2 CARGO: Professor

LF: 21

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.
LC 103/04, art.23
LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98
LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, art.22, § 3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 123.379/21
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 12.265,90 (Doze Mil, Duzentos e Sessenta e Cinco Reais e Noventa Centavos)
CALCULOS A FL. 51-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 17.257.506-4

NOME: SOLANGE GOMES

ORGAO: SEED

R.G.: 01.324.535-5 CARGO: Professor

LF: 2

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 3º, incisos II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c Decisão Judicial autos nº 1.122.295-6 - TJ.
LC 103/04, art.23
LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98
LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, art.22, § 3º
LC 103/04, ART.29, § 2º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 123.362/21
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.173,27 (Cinco Mil, Cento e Setenta e Três Reais e Vinte e Sete Centavos)
CALCULOS A FL. 63-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 16.977.308-4

CURITIBA, 1 DE MARÇO DE 2021

MARCEL MICHELETTI
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 10412

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: TANIA MARA DE FREITAS LISBOA

ORGAO: BPP

R.G.: 04.257.276-4 CARGO: Agente de Execução

LF: 1

Tecnico Administrativo

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.
Lei 13666/02, art.15, I, c/c art.156, Lei 6174/70
Lei 13666/02, art.15, II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19
Lei 13666/02, art.15, II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 123.384/21
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 7.110,14 (Sete Mil, Cento e Dez Reais e Quatorze Centavos)
CALCULOS A FL. 32-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 17.347.767-8

NOME: ANA MARLI DE BORTOLI ORGAO: FUNSAUDE
R.G.: 05.458.932-8 CARGO: PROMOTOR DE SAUDE PROFISSIONAL LF: 1
TERAPEUTA OCUPACIONAL

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
A partir de 25/02/2021.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.
Lei 18136/14, art. 4º, inc. I
Lei 6174/70, art. 170 e 171
Lei 6174/70, art. 170 e 171
Lei 18136/14, art. 4º, § 3º
2

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 123.482/21
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 16.651,34 (Dezesseis Mil, Seiscentos e Cinquenta e Um Reais e Trinta e Quatro Centavos)
CALCULOS A FL. 29-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 17.283.379-9

CURITIBA, 1 DE MARÇO DE 2021

MARCEL MICHELETTI
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 10413

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: SONIA MARIA PETECK MORO ORGAO: SEED
R.G.: 04.191.236-7 CARGO: Professor LF: 1
Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.
LC 103/04, art. 23
LC 103/04, art. 25, inc. I a X, § ún, EC 19/98
LC 103/04, art. 22, § 3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 123.467/21
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 6.098,26 (Seis Mil e Noventa e Oito Reais e Vinte e Seis Centavos)
CALCULOS A FL. 47-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 17.121.166-2

NOME: NAIR PENTO EICHMANN ORGAO: SEED
R.G.: 03.259.875-7 CARGO: Professor LF: 2
Professor

TIPO: Art. 5º EC 45/19.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV, §2º, inc. II e §3º, inc. II da EC-PR nº 45/2019.
Art. 5º, §2º, inciso II da EC 45/2019.
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 123.385/21
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.487,19 (Três Mil, Quatrocentos e Oitenta e Sete Reais e Dezenove Centavos)
CALCULOS A FL. 102-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 16.982.670-6

CURITIBA, 1 DE MARÇO DE 2021

MARCEL MICHELETTI
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 10414

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: GISELE DA PAIXAO BARBOSA ORGAO: FUNSAUDE
R.G.: 03.970.776-4 CARGO: PROMOTOR DE SAUDE FUNDAMENTAL LF: 1
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

A partir de 26/02/2021.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.
Lei 18136/14, art. 4º, inc. I
Lei 6174/70, art. 170 e 171

Lei 6174/70, art.170 e 171
Lei 18136/14, art. 4º, § 3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 123.502/21
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 6.719,07(Seis Mil,
Setecentos e Dezenove Reais e Sete Centavos)
CALCULOS A FL. 20-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 17.308.613-0

NOME: ROSANGELA DE OLIVEIRA AQUINO ORGAO: FUNSAUDE
R.G.: 03.220.877-0 CARGO: PROMOTOR DE SAUDE PROFISSIONAL LF: 1
ENFERMEIRO

TIPO: Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea B, da Constituição
Federal e § 8º, com a redação dada pela Emenda
Constitucional. Nº 41/03.
Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 123.466/21
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.161,52(Três Mil, Cento e
Sessenta e Um Reais e Cinquenta

e Dois Centavos)

CALCULOS A FL. 81-PRPREV. Prop. 14/30 avos. - FP -
PROTOCOLO N. 16.211.992-3

CURITIBA, 1 DE MARÇO DE 2021

MARCEL MICHELETTO
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 10415

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS
ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000
E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ANTONIO RODRIGUES VARELA NETO ORGAO: FAFIPA
R.G.: 000887.742-4 CARGO: Professor Ensino Superior LF: 1
Professor Assistente

TIPO: Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea B, da Constituição
Federal e § 8º, com a redação dada pela Emenda
Constitucional. Nº 41/03.
Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 123.374/21
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 6.864,61(Seis Mil,
Oitocentos e Sessenta e Quatro Reais e Sessenta e Um
Centavos)
CALCULOS A FL. 76-PRPREV. Prop. 27/35 avos. - FF -
PROTOCOLO N. 17.197.870-0

NOME: LUCIA KLOSOWSKI BOBATO ORGAO: SEED
R.G.: 02.054.024-9 CARGO: Professor LF: 1
Professor

TIPO: Art. 5º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV, §2º, inc. I e §3º, inc. I da
EC-PR nº 45/2019.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,§ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, art.22, § 3º
LC 103/04, ART.29, § 2º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 123.471/21
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.633,95(Três Mil,
Seiscentos e Trinta e Três Reais e Noventa e Cinco
Centavos)
CALCULOS A FL. 73-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 17.277.880-1

CURITIBA, 1 DE MARÇO DE 2021

MARCEL MICHELETTO
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE RESERVA REMUNERADA/REFORMA N. 10417

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS
ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000
E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE TRANSFERIR PARA A
INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLÍCIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ERICH WAGNER OSTERNACK ORGAO: PMPR
R.G.: 04.446.951-0 CARGO: Coronel LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Compulsória Integral por Tempo de Contribuição.
A partir de 23/12/2020.

44440/2021

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, caput da Lei Estadual 1.943/54.

Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 123.495/21

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 28.457,22 (Vinte e Oito Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Sete Reais e Vinte e Dois Centavos) - SUJEITO AO REDUTOR CONSTITUCIONAL.

CALCULOS A FL. 51-PRPREV. - FM - PROTOCOLO N. 17.121.057-7

NOME: ADEMIR NERES BARBOSA
R.G.: 04.694.271-0 CARGO: 2º. Sargento

ORGÃO: PMPR
LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Compulsória Integral por Tempo de Contribuição.
A partir de 25/12/2020.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, caput da Lei Estadual 1.943/54.

Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 123.491/21

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 8.192,64 (Oito Mil, Cento e Noventa e Dois Reais e Sessenta e Quatro Centavos)

CALCULOS A FL. 48-PRPREV. - FM - PROTOCOLO N. 17.150.634-4

CURITIBA, 1 DE MARÇO DE 2021

MARCEL MICHELETTI
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE RESERVA REMUNERADA/REFORMA N. 10418

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE TRANSFERIR PARA A INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLÍCIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: GERALDO DE NAZARE ALMEIDA
R.G.: 04.059.853-7 CARGO: 2º. Sargento

ORGÃO: PMPR
LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Compulsória Integral por Idade (Praças).
A partir de 05/01/2021.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigos 157 e 158, inciso III, da Lei Estadual 1.943/54

Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 123.468/21

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 7.919,57 (Sete Mil, Novecentos e Dezenove Reais e Cinquenta e Sete Centavos)

CALCULOS A FL. 34-PRPREV. - FM - PROTOCOLO N. 17.199.083-1

NOME: CLAUDINEI RODRIGUES DE ALMEIDA
R.G.: 05.079.651-5 CARGO: Cabo

ORGÃO: PMPR
LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Proporcional por Tempo Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4º, inciso III da Lei estadual 1.943/54.

Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 123.492/21

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.080,88 (Cinco Mil e Oitenta Reais e Oitenta e Oito Centavos)

CALCULOS A FL. 57-PRPREV. Prop. 26/30 avos. - FM - PROTOCOLO N. 17.199.426-8

CURITIBA, 1 DE MARÇO DE 2021

MARCEL MICHELETTI
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE RESERVA REMUNERADA/REFORMA N. 10419

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE TRANSFERIR PARA A INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLÍCIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: LUDENILSON CORREIA DOS SANTOS
R.G.: 04.145.187-4 CARGO: 3º. Sargento

ORGÃO: PMPR
LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Compulsória Integral por Tempo de Contribuição.
A partir de 10/12/2020.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, caput da Lei Estadual 1.943/54.

Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 123.494/21

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 7.553,07 (Sete Mil, Quinhentos e Cinquenta e Três Reais e Sete Centavos)

CALCULOS A FL. 55-PRPREV. - FM - PROTOCOLO N. 17.120.824-6

NOME: ADALBERTO CARLOS TEIXEIRA CHAVES

ORGÃO: PMPR

R.G.: 05.588.944-9 CARGO: 3º. Sargento

LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Proporcional por Tempo Contribuição .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4º, inciso III da Lei estadual 1.943/54.

Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 123.469/21

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.455,02 (Cinco Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Reais e Dois Centavos)

CALCULOS A FL. 35-PRPREV. Prop. 26/30 avos. - FM - PROTOCOLO N. 17.256.678-2

CURITIBA, 1 DE MARÇO DE 2021

MARCEL MICHELETTI
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE RESERVA REMUNERADA/REFORMA N. 10420

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE TRANSFERIR PARA A INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLÍCIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: JOSEMAR ROGERIO BISCAIA

ORGÃO: PMPR

R.G.: 03.630.523-1 CARGO: Tenente Coronel

LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Compulsória Integral por Tempo de Contribuição.

A partir de 23/12/2020.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, caput da Lei Estadual 1.943/54.

Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 123.496/21

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 27.102,10 (Vinte e Sete Mil, Cento e Dois Reais e Dez Centavos)

CALCULOS A FL. 48-PRPREV. - FM - PROTOCOLO N. 17.121.226-0

NOME: IVANILDO FERREIRA DOS SANTOS

ORGÃO: PMPR

R.G.: 04.080.163-4 CARGO: 1º. Sargento

LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Compulsória Integral por Tempo de Contribuição.

A partir de 22/01/2021.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, caput da Lei Estadual 1.943/54.

Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 123.490/21

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 8.537,79 (Oito Mil, Quinhentos e Trinta e Sete Reais e Setenta e Nove Centavos)

CALCULOS A FL. 47-PRPREV. - FM - PROTOCOLO N. 17.199.168-4

CURITIBA, 1 DE MARÇO DE 2021

MARCEL MICHELETTI
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE RESERVA REMUNERADA/REFORMA N. 10421

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE TRANSFERIR PARA A INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLÍCIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: EMERSON ALVES DE SIQUEIRA

ORGÃO: PMPR

R.G.: 04.064.383-4 CARGO: 1º. Sargento

LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Compulsória Integral por Tempo de Contribuição.
A partir de 05/12/2020.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, caput da Lei Estadual 1.943/54.

Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 123.493/21

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 8.537,79 (Oito Mil, Quinhentos e Trinta e Sete Reais e Setenta e Nove Centavos)
CALCULOS A FL. 76-PRPREV. - FM - PROTOCOLO N. 17.120.728-2

NOME: SANDRO ROCHA TOLEDO
R.G.: 04.500.539-9 CARGO: Subtenente

ORGAO: PMPR
LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Compulsória Integral por Tempo de Contribuição.
A partir de 31/12/2020.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, caput da Lei Estadual 1.943/54.

Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 123.499/21

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 10.509,97 (Dez Mil, Quinhentos e Nove Reais e Noventa e Sete Centavos)
CALCULOS A FL. 63-PRPREV. - FM - PROTOCOLO N. 17.226.898-6

CURITIBA, 1 DE MARÇO DE 2021

MARCEL MICHELETTO
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE RESERVA REMUNERADA/REFORMA N. 10422

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE TRANSFERIR PARA A INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLÍCIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: EDILSON RIBEIRO MARIM
R.G.: 04.186.505-9 CARGO: Subtenente

ORGAO: PMPR
LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Compulsória Integral por Idade (Praças).
A partir de 23/12/2020.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigos 157 e 158, inciso III, da Lei Estadual 1.943/54.

Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 123.488/21

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 10.147,54 (Dez Mil, Cento e Quarenta e Sete Reais e Cinquenta e Quatro Centavos)
CALCULOS A FL. 80-PRPREV. - FM - PROTOCOLO N. 17.114.341-1

NOME: JAIR PADILHA
R.G.: 04.479.138-2 CARGO: Subtenente

ORGAO: PMPR
LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Compulsória Integral por Tempo de Contribuição.
A partir de 23/12/2020.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, caput da Lei Estadual 1.943/54.

Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 123.483/21

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 10.872,36 (Dez Mil, Oitocentos e Setenta e Dois Reais e Trinta e Seis Centavos)
CALCULOS A FL. 31-PRPREV. - FM - PROTOCOLO N. 17.121.273-1

CURITIBA, 1 DE MARÇO DE 2021

MARCEL MICHELETTO
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE RESERVA REMUNERADA/REFORMA N. 10423

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS

ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE TRANSFERIR PARA A INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLÍCIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MILTON CEZAR SANT'ANA
R.G.: 04.914.663-9 CARGO: Soldado 1ª. Classe

ORGAO: PMPR
LF: 1

TIPO: Reforma por Invalidez Proporcional.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 170, "B" da Lei Estadual 1.943/54 e Artigo 113 da Lei estadual 12.398/98.

Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 123.470/21

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.988,50(Quatro Mil, Novecentos e Oitenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos)

CALCULOS A FL. 62-PRPREV. Prop. 27/30 avos. - FM - PROTOCOLO N. 16.605.179-7

CURITIBA, 1 DE MARÇO DE 2021

MARCEL MICHELETTO
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

44443/2021

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 10434

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: OTAVIO DOS SANTOS

ORGAO: FUNSAUDE

R.G.: 03.018.098-4 CARGO: PROMOTOR DE SAUDE FUNDAMENTAL

LF: 1

MOTORISTA

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

A partir de 01/03/2021.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

Lei 18136/14, art. 4º, inc. I

Lei 6174/70, art.170 e 171

Lei 6174/70, art.170 e 171

Lei 18136/14, art. 4º, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 123.511/21

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 6.589,14(Seis Mil, Quinhentos e Oitenta e Nove Reais e Quatorze Centavos)

CALCULOS A FL. 21-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 17.343.950-4

NOME: ROSANE BAGGIO FAGUNDES

ORGAO: FUNSAUDE

R.G.: 04.264.483-8 CARGO: PROMOTOR DE SAUDE EXECUCAO

LF: 1

TECNICO DE SAUDE

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

A partir de 17/02/2021.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

Lei 18136/14, art. 4º, inc. I

Lei 6174/70, art.170 e 171

Lei 6174/70, art.170 e 171

Lei 18136/14, art. 4º, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 123.386/21

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 9.315,18(Nove Mil, Trezentos e Quinze Reais e Dezoito Centavos)

CALCULOS A FL. 30-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 17.299.861-5

CURITIBA, 3 DE MARÇO DE 2021

MARCEL MICHELETTO
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 10435

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MARCIO CARON FERREIRA

ORGAO: SEED

R.G.: 04.887.833-4 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Aposentadoria por Incapacidade

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 35, §1º, inciso I da CE, com redação dada pela EC nº 45/2019.

Art. 5º, §2º, inciso II da EC 45/2019.

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 123.497/21

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 2.778,11(Dois Mil, Setecentos e Setenta e Oito Reais e Onze Centavos)

CALCULOS A FL. 80-PRPREV. Prop. 21/35 avos. - FP - PROTOCOLO N. 16.955.560-5

NOME: VALDIR POLOMANI

ORGAO: SEED

R.G.: 05.263.527-6 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Art. 5º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV, §2º, inc. I e §3º, inc. I da EC-PR nº 45/2019.
 LC 103/04, art.23
 LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98
 LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
 LC 103/04, ART.27, III
 LC 103/04, art.22, § 3º
 ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 123.506/21
 VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 6.431,12(Seis Mil, Quatrocentos e Trinta e Um Reais e Doze Centavos)
 CALCULOS A FL. 50-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 17.324.143-7

CURITIBA, 3 DE MARÇO DE 2021

MARCEL MICHELETTO
 SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
 DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 10436

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: SONIA MARA DE OLIVEIRA MEDINA GONCALVES

ORGAO: SEED

R.G.: 03.647.623-0 CARGO: Professor

LF: 21

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.
 LC 103/04, art.23
 LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98
 LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún
 LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
 LC 103/04, art.22, § 3º
 LC 103/04, ART.29, § 2º
 ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 123.507/21
 VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 6.391,89(Seis Mil, Trezentos e Noventa e Um Reais e Oitenta e Nove Centavos)
 CALCULOS A FL. 67-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 17.318.945-1

NOME: MARIA APARECIDA TAVARES MOUCO

ORGAO: SEED

R.G.: 01.409.143-2 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Art. 4º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 4º, §4º, incisos I a III e §5º, §6º inc. I e §7º, inc. I, da EC-PR nº 45/2019
 LC 103/04, art.23
 LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98
 LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
 LC 103/04, ART.27, III
 LC 103/04, ART.27, III
 LC 103/04, art.22, § 3º
 LC 103/04, ART.29, § 2º
 ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 123.486/21
 VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 7.685,21(Seis Mil, Seiscentos e Oitenta e Cinco Reais e Vinte e Um Centavos)
 CALCULOS A FL. 79-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 17.331.206-7

CURITIBA, 3 DE MARÇO DE 2021

MARCEL MICHELETTO
 SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
 DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 10437

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: JOSELIA BELINOVSKI

ORGAO: SEED

R.G.: 04.253.930-9 CARGO: Professor

LF: 2

Professor

TIPO: Art. 5º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV, §2º, inc. I e §3º, inc. I da EC-PR nº 45/2019.
 LC 103/04, art.23
 LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
 LC 103/04, ART.27, III
 LC 103/04, art.22, § 3º
 ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 123.515/21
 VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.887,81(Três Mil,
 Oitocentos e Oitenta e Sete Reais e Oitenta e Um Centavos)
 CALCULOS A FL. 37-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 17.248.014-4

NOME: MOACIR GREGOLIN ORGAO: SEED
 R.G.: 06.766.660-7 CARGO: Professor LF: 1
 Professor
 TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
 ----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda
 Constitucional nº 47/05.
 LC 103/04, art.23
 Lei 6794/76, art.1º e LC 21/84, art.6º
 LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98
 LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
 LC 103/04, ART.27, III
 LC 103/04, ART.27, III
 LC 103/04, art.22, § 3º
 2
 LC 103/04, ART.29, § 2º
 ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 123.387/21
 VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 6.998,97(Seis Mil,
 Novecentos e Noventa e Oito Reais e Noventa e Sete
 Centavos)
 CALCULOS A FL. 57-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 17.286.810-0

CURITIBA, 3 DE MARÇO DE 2021

MARCEL MICHELETTO
 SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
 DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 10438
 O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS
 ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000
 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM
 ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LET-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS
 SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:
 NOME: MARIA ANGELA BORGHI DE CARVALHO ORGAO: SEED
 R.G.: 03.531.769-4 CARGO: Professor LF: 1
 Professor
 TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
 ----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 3º, incisos II e III, § único da Emenda Constitucional
 nº 47/05 c/c Decisão Judicial autos nº 1.122.295-6 - TJ.
 LC 103/04, art.23
 LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98
 LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
 LC 103/04, art.22, § 3º
 LC 103/04, ART.29, § 2º
 ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 123.527/21
 VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.621,14(Quatro Mil,
 Seiscentos e Vinte e Um Reais e Quatorze Centavos)
 CALCULOS A FL. 58-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 17.360.377-0

NOME: SUELI DA CRUZ RODRIGUES ORGAO: SEED
 R.G.: 06.827.704-3 CARGO: Agente Educacional I LF: 1
 TIPO: Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade.
 ----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea B, da Constituição
 Federal e § 8º, com a redação dada pela Emenda
 Constitucional. Nº 41/03.
 Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal
 ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 123.501/21
 VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 1.713,03(Um Mil, Setecentos
 e Treze Reais e Três Centavos)
 CALCULOS A FL. 54-PRPREV. Prop. 28/30 avos. - FP -
 PROTOCOLO N. 17.118.825-3

CURITIBA, 3 DE MARÇO DE 2021

MARCEL MICHELETTO
 SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
 DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 10439
 O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS
 ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000
 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM
 ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LET-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS
 SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:
 NOME: MARIA DE LOURDES CINTRA DOS SANTOS ORGAO: SEED
 R.G.: 03.013.015-4 CARGO: Professor LF: 3
 Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

LC 103/04, ART.29, § 2º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 123.518/21

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.195,43(Quatro Mil, Cento e Noventa e Cinco Reais e Quarenta e Três Centavos)

CALCULOS A FL. 62-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 17.302.187-9

NOME: ARIOBALDA ANTUNES DE JESUS ALVES

ORGÃO: FUNSAUDE

R.G.: 03.177.134-0 CARGO: PROMOTOR DE SAUDE FUNDAMENTAL

LF: 1

AUXILIAR DE SAUDE

TIPO: Art. 4º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 4º, incisos I a V, §6º, inc. I, e 7º, inc. I da EC-PR
nº 45/2019

2

Lei 18136/14, art. 4º, inc. I

Lei 6174/70, art.170 e 171

Lei 6174/70, art.170 e 171

Lei 18136/14, art. 4º, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 123.521/21

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.801,89(Cinco Mil, Oitocentos e Um Reais e Oitenta e Nove Centavos)

CALCULOS A FL. 43-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 17.329.408-5

CURITIBA, 3 DE MARÇO DE 2021

MARCEL MICHELETTI
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 10440

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LET-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ILIDIA DE MACEDO BARBOSA

ORGÃO: FUNSAUDE

R.G.: 02.160.204-3 CARGO: PROMOTOR DE SAUDE FUNDAMENTAL

LF: 1

AUXILIAR DE SAUDE

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

A partir de 02/03/2021.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

Lei 18136/14, art. 4º, inc. I

Lei 6174/70, art.170 e 171

Lei 6174/70, art.170 e 171

Lei 18136/14, art. 4º, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 123.523/21

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 7.182,17(Seze Mil, Cento e Oitenta e Dois Reais e Dezessete Centavos)

CALCULOS A FL. 25-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 17.317.881-6

NOME: MARIA ANA PEDROSO DA SILVA

ORGÃO: SEED

R.G.: 06.195.687-5 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, ART.27, III

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 123.514/21

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.675,29(Cinco Mil, Seiscentos e Setenta e Cinco Reais e Vinte e Nove Centavos)

CALCULOS A FL. 58-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 17.244.418-0

CURITIBA, 3 DE MARÇO DE 2021

MARCEL MICHELETTI
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 10441

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: IVANITA DE SOUZA

ORGÃO: SESP

R.G.: 02.093.150-7 CARGO: Agente de Execução

LF: 1

Técnico Administrativo

TIPO: Art. 5º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV, §2º, inc. I e §3º, inc. I da EC-PR nº 45/2019.

Lei 13666/02, art.15, I, c/c art.156, Lei 6174/70

Lei 13666/02, art.15, II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19

Lei 13666/02, art.15, II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70

Lei 13666/02, art.18 e Lei 15044/06, art.6º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 123.513/21

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 8.216,38 (Oito Mil, Duzentos e Dezesesseis Reais e Trinta e Oito Centavos)

CALCULOS A FL. 40-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 17.353.888-0

NOME: SOLANGILA MARIA VIEIRA HENRIQUE

ORGÃO: SEED

R.G.: 03.847.765-0 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, §§ 1º, Inciso III, alínea A e 8º, c/c com o § 5º do mesmo Artigo, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03.

Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 123.487/21

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.822,60 (Três Mil, Oitocentos e Vinte e Dois Reais e Sessenta Centavos)

CALCULOS A FL. 75-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 17.164.582-4

CURITIBA, 3 DE MARÇO DE 2021

MARCEL MICHELETTO
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

44437/2021

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 10442

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ARTUR VAN DEN BERG JUNIOR

ORGÃO: FUNSAUDE

R.G.: 000603.349-0 CARGO: PROMOTOR DE SAUDE PROFISSIONAL

LF: 1

MEDICO

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

A partir de 01/03/2021.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

Lei 18136/14, art. 4º, inc. I

Lei 6174/70, art.170 e 171

Lei 6174/70, art.170 e 171

Lei 18136/14, art. 4º, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 123.508/21

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 19.916,61 (Dezenove Mil, Novecentos e Dezesesseis Reais e Sessenta e Um Centavos)

CALCULOS A FL. 34-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 17.296.374-9

NOME: ROSANGELA VILLANOVA

ORGÃO: FUNSAUDE

R.G.: 01.445.802-6 CARGO: PROMOTOR DE SAUDE EXECUCAO

LF: 2

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

A partir de 02/03/2021.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

Lei 18136/14, art. 4º, inc. I

Lei 6174/70, art.170 e 171

Lei 6174/70, art.170 e 171

Lei 18136/14, art. 4º, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 123.526/21

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 9.785,78 (Nove Mil, Setecentos e Oitenta e Cinco Reais e Setenta e Oito Centavos)

CALCULOS A FL. 20-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 17.358.377-0

CURITIBA, 3 DE MARÇO DE 2021

MARCEL MICHELETTO
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 10443

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: EVELIZE APARECIDA DE FRANCA DALANHOL

ORGAO: SEED

R.G.: 06.126.287-3 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea B, da Constituição Federal e § 8º, com a redação dada pela Emenda Constitucional. Nº 41/03.

Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 123.520/21

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.665,17(Três Mil, Seiscentos e Sessenta e Cinco Reais e Dezessete Centavos)

CALCULOS A FL. 50-PRPREV. Prop. 26/30 avos. - FP -

PROTOCOLO N. 17.307.072-1

NOME: EVELIZE APARECIDA DE FRANCA DALANHOL

ORGAO: SEED

R.G.: 06.126.287-3 CARGO: Professor

LF: 2

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea B, da Constituição Federal e § 8º, com a redação dada pela Emenda Constitucional. Nº 41/03.

Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 123.525/21

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 1.401,87(Um Mil, Quatrocentos e Um Reais e Oitenta e Sete Centavos)

CALCULOS A FL. 48-PRPREV. Prop. 12/30 avos. - FP -

PROTOCOLO N. 17.307.102-7

CURITIBA, 3 DE MARÇO DE 2021

MARCEL MICHELETTI
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

44439/2021

RESOLUCAO DE RESERVA REMUNERADA/REFORMA N. 10444

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE TRANSFERIR PARA A INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLÍCIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: SETEMBRINO MACHADO

ORGAO: PMPR

R.G.: 04.262.790-9 CARGO: Subtenente

LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Compulsória Integral por Tempo de Contribuição.
A partir de 16/12/2020.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, caput da Lei Estadual 1.943/54.

Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 123.522/21

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 10.509,97(Dez Mil, Quinhentos e Nove Reais e Noventa e Sete Centavos)

CALCULOS A FL. 40-PRPREV. - FM - PROTOCOLO N. 17.120.873-4

NOME: RICARDO PONTE CABRAL

ORGAO: PMPR

R.G.: 04.292.397-4 CARGO: Cabo

LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Integral por Tempo Contribuição .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4º, inciso I da Lei Estadual 1.943/54.

Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 123.529/21

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 6.800,55(Seis Mil e Oitocentos Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)

CALCULOS A FL. 31-PRPREV. - FM - PROTOCOLO N. 17.334.525-9

CURITIBA, 3 DE MARÇO DE 2021

MARCEL MICHELETTI
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE RESERVA REMUNERADA/REFORMA N. 10445

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE TRANSFERIR PARA A INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLÍCIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: VLADIMIR DONATI

ORGÃO: PMPR

R.G.: 04.672.630-8 CARGO: Tenente Coronel

LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Compulsória Integral por Tempo de Contribuição.
A partir de 20/10/2020.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, caput da Lei Estadual 1.943/54.

Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 123.388/21

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 27.102,10(Vinte e Sete Mil, Cento e Dois Reais e Dez Centavos)

CALCULOS A FL. 47-PRPREV. - FM - PROTOCOLO N. 16.932.466-2

NOME: ANTONIO DE OLIVEIRA

ORGÃO: PMPR

R.G.: 05.368.056-9 CARGO: 3º. Sargento

LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Integral por Tempo Contribuição .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4º , inciso I da Lei Estadual 1.943/54.

Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 123.528/21

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 7.049,55(Seze Mil e Quarenta e Nove Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)

CALCULOS A FL. 33-PRPREV. - FM - PROTOCOLO N. 17.335.958-6

CURITIBA, 3 DE MARÇO DE 2021

MARCEL MICHELETTO
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

44438/2021

RESOLUCAO DE RESERVA REMUNERADA/REFORMA N. 10446

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE TRANSFERIR PARA A INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLÍCIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ROQUE NICLEVISCH

ORGÃO: PMPR

R.G.: 03.065.535-4 CARGO: Coronel

LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Compulsória Integral por Tempo de Contribuição.
A partir de 28/12/2020.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, caput da Lei Estadual 1.943/54.

Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 123.517/21

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 28.457,22(Vinte e Oito Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Sete Reais e Vinte e Dois Centavos) - SUJEITO AO REDUTOR CONSTITUCIONAL.

CALCULOS A FL. 56-PRPREV. - FM - PROTOCOLO N. 17.199.162-5

NOME: ALDO MINORU NARA

ORGÃO: PMPR

R.G.: 03.273.203-8 CARGO: Tenente Coronel

LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Compulsória Integral por Tempo de Contribuição.
A partir de 27/11/2020.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, caput da Lei Estadual 1.943/54.

Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 123.516/21

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 27.102,10(Vinte e Sete Mil, Cento e Dois Reais e Dez Centavos)

CALCULOS A FL. 67-PRPREV. - FM - PROTOCOLO N. 17.126.886-9

CURITIBA, 3 DE MARÇO DE 2021

MARCEL MICHELETTO
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

44566/2021

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 10452

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ANATOLIO RATUCHNEI

ORGAO: SEED

R.G.: 04.081.999-1 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Art. 5º EC 45/19.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV, §2º, inc. I e §3º, inc. I da

EC-PR nº 45/2019.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc. I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc. I a X, § ún

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

LC 103/04, ART.29, § 2º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 123.382/21

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.413,81 (Quatro Mil,

Quatrocentos e Treze Reais e Oitenta e Um Centavos)

CALCULOS A FL. 43-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 17.296.652-7

CURITIBA, 3 DE MARÇO DE 2021

MARCEL MICHELETTI
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

44567/2021

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO Nº 2.491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO DE ACORDO COM O ARTIGO 124, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, OS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

RESOLUÇÃO N. 10488 08/03/2021

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	A PARTIR	ORGÃO
CLEYTHON RAPHAEL ROSOLEN	100149613	2	NII05	173499426	11/02/2021	SEED
KAREN ALESSANDRA DENIZ	86034182	1	NA33	174058776	01/03/2021	SEED
LAISLA GEBAUER	95651186	6	NII03	174091684	03/03/2021	SEED

45519/2021

Resolução SEAP nº 10.492/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições legais e considerando o disposto na Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar em conformidade com o decreto de nomeação nº 7.011 de 04 de março de 2021, publicado no diário oficial nº 10886 de 04 de março de 2021, a servidora abaixo relacionada para responder Como Diretora do Departamento Estadual de Arquivo Público – DEAP.

Nome	RG	Responder como:
Isabela Resende Damiani	8.225.415-3	Diretora do Departamento Estadual de Arquivo Público – DEAP, a partir de 05/03/2021

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos ao quadro acima, ficando revogadas todas as disposições ao contrário.

Curitiba, 09 de março de 2021.

Marcel Henrique Micheletto
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

45866/2021

Resolução SEAP nº. 10496

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto no 1748 de 24 de janeiro de 2.000.

RESOLVE

Conceder aposentadoria voluntária – atividade estritamente policial a ALVARO

BISS, R.G. nº 3.691.438-6, LF01, ocupante de Agente Penitenciário, de acordo com o Artigo 6º, § 3º, inciso I, § 4º, inciso I e § 6º da Emenda Constitucional nº 45/2019. Valor dos proventos R\$ 14.314,24 (Quatroze mil, trezentos e quatorze reais e vinte e quatro centavos). Cálculos de fls. 26 – PRPREV. Protocolo nº 17.351.826-9.

Curitiba, 09 de março de 2021.

Marcel Micheletto
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Resolução SEAP nº. 10500

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Decreto no 1748 de 24 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Proceder a revisão dos proventos de inatividade, de MARIA LUCIA BARBOSA, R.G. nº 1.400.934-5, LF 01, Professor, PRPREV, conforme cálculos de fls. 15 – PRPREV, Valor dos proventos R\$ 6.011,61 (Seis mil e onze reais e sessenta e um centavos). Protocolo nº 17.378.513-8.

Curitiba, 09 de março de 2021.

Marcel Micheletto
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

48929/2021

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

ADAPAR - Agência de Defesa Agropecuária do Paraná

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO
ABASTECIMENTO
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR
GERÊNCIA DE APOIO TÉCNICO – GAT

A Gerência de Trânsito Agropecuário informa as seguintes Autuações: Auto de Infração nº 35416, contra BENEDITO JOSÉ DA SILVA – CPF: 965.888.968-91, Município de BRAGANÇA PAULISTA, SP e Auto de Infração nº 35419, contra MICHELE CRISTINA TOLDO – CNPJ: 26.426.243/0001-80, Município de JOSÉ BONIFÁCIO, SP., por infringirem a Lei Estadual nº 11504 de 06.08.96, Art. 3 e Decreto Estadual nº 12029 de 01.09.14, Art. 13.

Curitiba, 10 de Março de 2021.

ALESSANDRO CASAGRANDE
Gerente de Apoio Técnico

48693/2021

Superintendência Geral de Tecnologia e Ensino Superior

PORTARIA Nº 012/2021-SETI

O Superintendente Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019, e do Decreto Estadual nº 1419, de 23 de maio de 2019, que criou a Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho para o exercício de 2021 da Unidade de Controle Interno da Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, **anexo** a esta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 08 de março de 2021.

Aldo Nelson Bona

Superintendente Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

(anexo referente à Portaria n.º 012/2021-SETI)

PLANO DE TRABALHO DO CONTROLE INTERNO

Exercício 2021

O Agente de Controle Interno, designado pela PORTARIA Nº 14/2020-SETI, publicada no Diário Oficial do Estado nº 10638, de 04/03/2020 e considerando as atribuições dos incisos X e XXII do artigo 24 do Decreto Estadual nº 2.741, de 10/09/2019, apresenta Plano de Trabalho referente ao exercício 2021, dispondo-se a atuar de forma preventiva, com objetivos de alcançar maior eficiência, eficácia e efetividade dos controles adotados pela Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, e com a finalidade de definir linhas de atuação, observando os princípios da Administração Pública e as legislações e normatizações vigentes, e zelando pela aplicação dos recursos alocados na SETI.

O presente Plano de Trabalho, elaborado em consonância com as diretrizes das Instruções Normativas CGE Nº 01/2021 e Nº 02/2021, descreve as atividades a serem realizadas pelo Controle Interno no exercício 2021; as atividades estabelecidas no Plano de Trabalho Anual da Coordenadoria de Controle Interno – CCI da Controladoria-Geral do Estado – CGE; e as ações de monitoramento e avaliação sobre os apontamentos exarados pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR, com vistas à implementação de medidas necessárias à correção e a prevenção de irregularidades na Unidade, conforme Instrução Normativa CGE Nº 01/2021.

Ressalta-se que o planejamento das atividades pode sofrer alterações em decorrência de fatores aqui não previstos, com vistas a aperfeiçoar o acompanhamento das ações sob responsabilidade

da Unidade de Controle Interno.

O Plano de Trabalho está estruturado de acordo com as ações para o desempenho das atividades de controle na SETI no exercício, conforme cronograma disponível *on line* no site www.seti.pr.gov.br

Curitiba, 08 de Março de 2021.

Maria Gorete Brotti Gonçalves
Agente de Controle Interno
Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

48856/2021

UNICENTRO - Universidade Estadual do Centro Oeste

Universidade Estadual do Centro-Oeste
Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS – PRORH

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – DIRDES

EDITAL DE EXCLUSÃO Nº 005/2021-DIRDES/UNICENTRO

O Pró-Reitor de Recursos Humanos e a Diretora de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições e considerando o contido no Edital de Abertura de Teste Seletivo para admissão de Professor Colaborador: - nº 045/2020-DIRCOAV/UNICENTRO, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná nº 10783, de 6 de outubro de 2020, resolve:

EXCLUIR

do Teste Seletivo para admissão de Professor Colaborador, em Regime Especial, realizado na UNICENTRO, conforme Edital de Aprovação e Classificação nº 095/2020-DIRCOAV/UNICENTRO, a candidata abaixo relacionada por não ter cumprido o Edital de Convocação nº 004/2021-DIRDES/UNICENTRO, de 18 de fevereiro de 2021, uma vez que deixou de apresentar os requisitos de ingresso, exames de saúde e as avaliações clínicas e demais documentos na Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da UNICENTRO, solicitado no prazo legal, importando em nulidade da aprovação e da classificação e perda dos direitos decorrentes, conforme segue:

NOME DO CANDIDATO	RG/UF	DEPARTAMENTO	CAMPUS
JERUSA PETROVNA RESENDE LARA	32881779x-SP	EDUCAÇÃO FÍSICA	CEDETEG

Cumpra-se e publique-se.
Guarapuava, 10 de março de 2021.

Robson Paulo Ribeiro Ferras,
Pró-Reitor de Recursos Humanos.

Marcia Liane Marconato,
Diretora de Desenvolvimento
de Recursos Humanos.

48885/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE – UNICENTRO – DIRDES
OBJETO: CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO EM REGIME ESPECIAL DE PROFESSOR COLABORADOR

SALÁRIO INICIAL: R\$ 3.588,45
DATA DE ADMISSÃO: 03/03/2021
TÉRMINO DO CONTRATO: 31/07/2021
CONTRATADO: JOCIANE DE LIMA TEIXEIRA

SALÁRIO INICIAL: R\$ 3.588,45
DATA DE ADMISSÃO: 09/03/2021
TÉRMINO DO CONTRATO: 31/07/2021
CONTRATADO: ANA CAROLINA DORIGONI BINI

SALÁRIO INICIAL: R\$ 5.442,30
DATA DE ADMISSÃO: 09/03/2021
TÉRMINO DO CONTRATO: 31/07/2021
CONTRATADO: WAGNER MENNA PEREIRA

48823/2021

RESOLUÇÃO Nº 54-GR/UNICENTRO, DE 9 DE MARÇO DE 2021.

Autoriza, ad referendum do COU, em caráter excepcional, a realização de um novo Processo Seletivo Diferenciado para novo percurso formativo, visando o preenchimento de vagas remanescentes do Curso de Licenciatura em Pedagogia: Docência na Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental no Contexto do Campo, da UNICENTRO.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais,

considerando a Resolução nº 4-COU/UNICENTRO, de 30 de junho de 2017, que cria o Curso de Graduação em Pedagogia: Docência na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental no Contexto do Campo, Licenciatura, na UNICENTRO;

considerando o Resolução nº 23-CEPE/UNICENTRO, de 15 de dezembro de 2017, que aprova o Regulamento do Processo Seletivo Diferenciado, para ingresso de alunos no curso de Licenciatura em Pedagogia: Docência na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental no Contexto do Campo;

considerando o Convênio nº 861606/2017, celebrado com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, INCRA, por meio do Programa Nacional de Educação da Reforma Agrária, PRONERA, publicado no Diário Oficial da União, em 3 de janeiro de 2018;

considerando a solicitação da Coordenação desse Curso para abertura de um novo processo seletivo diferenciado para preenchimento das vagas remanescentes;

considerando o contido no Protocolo nº 499, de 28 de janeiro de 2021, e o art. 9º, inciso XV, do Regimento da UNICENTRO,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, *ad referendum* do Conselho Universitário, COU, em caráter excepcional, a realização de um novo Processo Seletivo Diferenciado para novo percurso formativo, visando o preenchimento de vagas remanescentes do Curso de Licenciatura em Pedagogia: Docência na Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental para o Contexto do Campo, da UNICENTRO.

Art. 2º Cabe à Coordenação do Curso de que trata o artigo anterior:

I – organizar as atividades didáticas para que os alunos ingressantes em 2020 e os ingressantes no novo processo seletivo, de 2021, integrem a mesma turma a partir da segunda série do curso;

II – promover a reoferta de todas as disciplinas ministradas em 2020, aos alunos ingressantes em 2021, a partir da execução do processo seletivo, sem ônus adicional ao orçamento da Instituição e ao Tesouro do Estado.

Art. 3º O Curso de Licenciatura em Pedagogia: Docência na Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental para o Contexto do Campo é ofertado na modalidade presencial em regime de alternância, no *Campus* Santa Cruz, da UNICENTRO, com o objetivo de atender às necessidades das comunidades beneficiárias da Reforma Agrária: acampamentos, assentamentos e comunidades quilombolas, buscando a formação de educadores para a docência na Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete do Reitor da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.

Prof. Dr. Fábio Hernandes,
Reitor.

48988/2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais, torna público as seguintes RESOLUÇÕES:

RESOLUÇÃO Nº/ DATA/ EMENTA

52-GR, de 8-3-2021: Autoriza, *ad referendum* do Conselho Universitário, COU, a abertura de vaga para admissão de Professor Colaborador por meio de Teste Seletivo, conforme segue: **SETOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, SESA, UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE IRATI, UNICENTRO - DEPARTAMENTO: DECIC, GRANDE ÁREA: Direito, ÁREA OU MATÉRIA: Direito Empresarial e Trabalhista, RT: 20, VAGA: 1, REQUISITO MÍNIMO GRADUAÇÃO: Graduado em Direito, REQUISITO MÍNIMO PÓS-GRADUAÇÃO: Mestre.**

53-GR, de 9-3-2021: Autoriza, *ad referendum* do Conselho Universitário, COU, a abertura de vaga para admissão de Professor Colaborador por meio de Teste Seletivo, conforme segue: **SETOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, SES, UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE GUARAPUAVA, UNICENTRO - DEPARTAMENTO: DEDUF, GRANDE ÁREA: Educação Física, ÁREA OU MATÉRIA: Práticas Corporais na Comunidade e Esportes, RT: 40, VAGA: 1, REQUISITO MÍNIMO GRADUAÇÃO: Graduado em Educação Física, REQUISITO MÍNIMO PÓS-GRADUAÇÃO: Mestre, com Comprovação de um ano de Docência em Ensino Superior. #A experiência deve ser comprovada com cópia da carteira de trabalho ou de contrato de trabalho, ou de ato de nomeação, acompanhado de declaração de atuação**

Gabinete do Reitor da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.

Prof. Dr. Fábio Hernandes,
Reitor.

48113/2021

UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Reitoria

Extrato de Contrato, Professor Temporário – Regime Especial - UNIOESTE

2º PSS 2019 CCSA/MCR - Campus de Marechal Cândido Rondon Contrato: 037/2021 de 01/03/2021 a 28/02/2022 Nome: SAMOEL NICOLAU HANEL RT 20 – Mestrado Salário: R\$ 2.760,36 Matrícula Cetil: x.x.x.x 2º PSS 2019 CCSA/FB - Campus de Francisco Beltrão Contrato: 038/2021 de 01/03/2021 a 28/02/2022 Nome: MICHAEL STEINHORST ALCANTARA RT 12 – Doutorado Salário: R\$ 2.511,82 Matrícula Cetil: x.x.x.x Extrato de Termo Aditivo de Alteração de Regime de Trabalho (RT) e o Salário Base nos termos da Resolução nº 216/96-CEPE, de 11 de julho de 1996, Professor Temporário – Regime Especial – UNIOESTE 2º PSS 2019 Nome: MICHAEL STEINHORST ALCANTARA RT de 12 para 20 h/s – Doutorado Salário de R\$ 2.511,82 para R\$ 4.186,38 Período: 01/03/2021 a 28/02/2022 Matrícula Cetil: x.x.x.x Extrato de Contrato, Professor Temporário – Regime Especial – UNIOESTE 1º PSS 2019 CCSA/MCR - Campus de Marechal Cândido Rondon Contrato: 039/2021 de 01/03/2021 a 28/02/2022 Nome: GLAUCI ALINE HOFFMANN RT 20 – Mestrado Salário: R\$ 2.760,36 Matrícula Cetil: x.x.x.x 1º PSS 2020 CCSA/TOO - Campus de Toledo Contrato: 040/2021 de 01/03/2021 a 28/02/2022 Nome: SAMANTHA FRÖHLICH RT 40 – Mestrado Salário: R\$ 5.520,68 Matrícula Cetil: x.x.x.x 2º PSS 2019 CCSA/FB - Campus de Francisco Beltrão Contrato: 057/2021 de 01/03/2021 a 28/02/2022 Nome: CRISTIANE CANTON RT 20 – Mestrado Salário: R\$ 2.760,36 Matrícula Cetil: x.x.x.x 2º PSS 2019 CEL/FOZ - Campus de Foz do Iguaçu Contrato: 059/2021 de 01/03/2021 a 28/02/2022 Nome: ELISA MARIA BEZERRA MAIA RT 20 – Mestrado Salário: R\$ 2.760,36 Matrícula Cetil: x.x.x.x 2º PSS 2019 CCMF/CSC - Campus de Cascavel Contrato: 062/2021 de 01/03/2021 a 28/02/2022 Nome: CAROLINA MIE SATO RT 20 – Especialização Salário: R\$ 1.986,45 Matrícula Cetil: x.x.x.x

45929/2021

Extrato de Contrato, Professor Temporário – Regime Especial - UNIOESTE

1º PSS – 2019 CCSA/FB - Campus de Francisco Beltrão Contrato: 066/2020 de 15/04/2020 a 14/04/2021 Nome: TALITA EGEVARDT DE CASTRO RT 40 – Doutorado Salário: R\$ 8.372,77

45916/2021

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 0612/2021-GRE, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

SÚMULA: Aprova o **Plano de Trabalho do Núcleo de Controle Interno da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE.**

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, considerando o estabelecido no Art. 74 da Constituição Federal de 1988 e o Art. 78 da Constituição Estadual que dispõe sobre os princípios fundamentais do Sistema de Controle Interno; considerando o contido na Lei Estadual nº 15.524/2017, bem como o Decreto Estadual nº 9.978/2014, que norteiam as atividades do Sistema de Controle Interno no âmbito do Estado do Paraná; considerando as atividades e as competências estabelecidas nos Art. 2º e 4º da Resolução nº 009/2014 da Controladoria Geral do Estado – CGE, as exigências contidas na Instrução Normativa nº 001/2021, a qual determina aos Agentes de Controle Interno a elaboração do Plano de Trabalho referente ao exercício 2021, de acordo com suas atividades e competências e a Instrução Normativa CGE nº 02/2021, dos agentes de controle interno dos órgãos/entidades do Poder Executivo do Estado do Paraná, bem como os respectivos fluxos de trabalho e prazos, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o **Plano de Trabalho do Núcleo de Controle Interno da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE**, apresentado pelo Chefe de Controle Interno em Exercício – Servidora ELISANGELA DOS SANTOS, RG nº 6.313.950-5, referente às atividades programadas para o exercício de 2021.

Art. 2º O Plano de Trabalho estará disponibilizado na página de Controle Interno – site da Unioeste, endereço: https://www.unioeste.br/portal/arq/files/controladoriainterna/Plano_de_Trabalho_2021_atual.pdf

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE, CASCAVEL – PARANÁ.

Publique-se.

ALEXANDRE ALMEIDA WEBBER
Reitor

48824/2021

Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas**Paraná Edificações - PRED**

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS – SEDU
PARANÁ EDIFICAÇÕES**

PORTARIA Nº 31/2021

O DIRETOR GERAL DA PARANÁ EDIFICAÇÕES, autarquia vinculada à Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDU, no uso das suas atribuições legais, tendo em

	Adiantamento; e Prestação de Contas; FORM 2 – Bens móveis; Obras; Trâmite Processual e Arquivamento; e Bens Imóveis; FORM 3 – Almoxarifado; Folha de pagamento; Procedimentos de Controle; e Benefícios; FORM 4 – Licitação; Regularidade; Convênios Concedidos e Recebidos; e Veículos; FORM EXTRA – se for o caso - conforme envio pela CGE. • Tarefas - Responder às tarefas via sistema E-CGE; • Pesquisas - Responder pesquisas via Sistema Lime Survey; • Relatório - Avaliar o Plano Plurianual (PPA) 2020-2023 (IN CGE nº 02/2021); • Relatório - Monitorar as Transferências Voluntárias (TV) (se for o caso) e de Pessoal (IN CGE nº 02/2021); • Relatório – Enviar planilha de acompanhamento de atestados médicos dos servidores da PRED (Resolução CGE nº 05/2019); • Planilha - Elaborar e encaminhar a planilha de acompanhamento das demandas vindas dos órgãos de controle externo (Resolução CGE nº 08/2021); • Processos – Acompanhar e verificar as respostas das demandas pelos setores e encaminhamento dos processos vindos da CGE.														
PRAZO DE RESPOSTA	<table> <tr> <td>Formulários</td><td>20 dias após o recebimento - conforme data de envio pela CGE FORM 1 – *abril/2021 FORM 2 – *junho/2021 FORM 3 – *agosto/2021 FORM 4 - *outubro/2021 *conforme IN CGE nº 02/2021 as datas podem ser alteradas no decorrer do exercício. FORM EXTRA – se for o caso – conforme prazo estipulado pela CGE.</td></tr> <tr> <td>Tarefas</td><td>Conforme datas apontadas no sistema - E-CGE</td></tr> <tr> <td>Relatório Monitorar PPA</td><td>Até o 10º dia subsequente ao encerramento de cada quadrimestre.</td></tr> <tr> <td>Relatório Transferências Voluntárias e Pessoal</td><td>Até o 10º dia subsequente ao encerramento de cada quadrimestre.</td></tr> <tr> <td>Relatório Controle de atestados médicos</td><td>Envio mensal até o 5º dia útil do mês subsequente.</td></tr> <tr> <td>Relatório Demandas dos Controles Externos</td><td>Envio mensal até o 10º dia útil do mês subsequente ao envio das respostas aos órgãos de controle externo.</td></tr> <tr> <td>Processos</td><td>Conforme prazos solicitados pela CGE.</td></tr> </table>	Formulários	20 dias após o recebimento - conforme data de envio pela CGE FORM 1 – *abril/2021 FORM 2 – *junho/2021 FORM 3 – *agosto/2021 FORM 4 - *outubro/2021 *conforme IN CGE nº 02/2021 as datas podem ser alteradas no decorrer do exercício. FORM EXTRA – se for o caso – conforme prazo estipulado pela CGE.	Tarefas	Conforme datas apontadas no sistema - E-CGE	Relatório Monitorar PPA	Até o 10º dia subsequente ao encerramento de cada quadrimestre.	Relatório Transferências Voluntárias e Pessoal	Até o 10º dia subsequente ao encerramento de cada quadrimestre.	Relatório Controle de atestados médicos	Envio mensal até o 5º dia útil do mês subsequente.	Relatório Demandas dos Controles Externos	Envio mensal até o 10º dia útil do mês subsequente ao envio das respostas aos órgãos de controle externo.	Processos	Conforme prazos solicitados pela CGE.
Formulários	20 dias após o recebimento - conforme data de envio pela CGE FORM 1 – *abril/2021 FORM 2 – *junho/2021 FORM 3 – *agosto/2021 FORM 4 - *outubro/2021 *conforme IN CGE nº 02/2021 as datas podem ser alteradas no decorrer do exercício. FORM EXTRA – se for o caso – conforme prazo estipulado pela CGE.														
Tarefas	Conforme datas apontadas no sistema - E-CGE														
Relatório Monitorar PPA	Até o 10º dia subsequente ao encerramento de cada quadrimestre.														
Relatório Transferências Voluntárias e Pessoal	Até o 10º dia subsequente ao encerramento de cada quadrimestre.														
Relatório Controle de atestados médicos	Envio mensal até o 5º dia útil do mês subsequente.														
Relatório Demandas dos Controles Externos	Envio mensal até o 10º dia útil do mês subsequente ao envio das respostas aos órgãos de controle externo.														
Processos	Conforme prazos solicitados pela CGE.														
RESULTADO	• Resposta dos formulários e tarefas via sistema E-GCE. • Resposta das pesquisas via Sistema Lime Survey. • Relatórios de acompanhamento do PPA, Transferências Voluntárias, Pessoal e atestados via respectivos protocolos à CGE. • Registros de conclusão das demandas. • Registro das atividades para Relatório Anual do Controle Interno.														
ATIVIDADE A3	MESES - 2021 J F M A M J J A S O N D														
A3	Acompanhar as diligências dos órgãos de controle externo e, quando necessário, responder aos supracitados órgãos;														
PROCESSO(S)	• Registrar a chegada, os andamentos e a conclusão das demandas vindas dos órgãos de controle externo; • Acompanhar a distribuição aos setores e as respostas dadas ao órgão solicitante; • Dar apoio aos órgãos de controle externo no que for necessário em suas diligências; • Proceder as respostas solicitadas ao Controle														

	Interno Avaliativo; • Fazer o acompanhamento das demandas do TCE-PR via sistema; • Fazer apresentações quando solicitadas pelos órgãos de controle externo.
PRAZO DE RESPOSTA	• Processos - conforme prazos solicitados pelo órgão de controle externo; • Apontamento Preliminar de Acompanhamento (APA) - conforme prazo dado no Sistema SGA do TCE-PR. • Canal de Comunicação - conforme datas apontadas no Sistema CACO do TCE-PR.
RESULTADO	• Respostas ao TCE-PR via sistemas SGA e CACO. • Registros de conclusão das demandas vindas dos órgãos de controle externo. • Registro das atividades para Relatório Anual do Controle Interno.
ATIVIDADE A4	MESES - 2021 J F M A M J J A S O N D
A4	Monitorar e avaliar os cumprimentos das recomendações, ressalvas e determinações exaradas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná;
PROCESSO(S)	• Avaliação 1 Determinações do Acórdão 555/20 – Exercício de 2018. • Avaliação 2 Determinações do Acórdão 1103/19 – Exercício de 2017. • Avaliação 3 Recomendações do Acórdão 1103/19 – Exercício de 2017.
PROGRAMAÇÃO	• Avaliação 1 – abril/2021 / julho/2021 / outubro/2021 • Avaliação 2 – dezembro/2021 • Avaliação 3 – julho/2021 / Outubro/2021
RESULTADO	• Relatório de Avaliação 1 • Relatório de Avaliação 2 • Relatório de Avaliação 3 • Registro das atividades para Relatório Anual do Controle Interno.
ATIVIDADE A5	MESES - 2021 J F M A M J J A S O N D
A5	Monitorar a execução das atividades propostas dos planos de ação Tarefa 3152 E-CGE;
PROCESSO(S)	• Avaliação 1 Plano de Ação 1 – Concurso Público (seq.16). • Avaliação 2 Plano de Ação 2 – Procedimento (seq. 21). • Avaliação 3 Plano de Ação 3 – Procedimento (seq. 25). • Enviar relatórios de avaliação dos planos de ação à CGE.
PROGRAMAÇÃO	• Avaliação 1 – conclusão em dezembro/2022. • Avaliação 2 – junho/2021 – 5 dias após término do prazo de conclusão do plano para finalizar e 10 dias para elaborar e enviar relatório de conclusão. • Avaliação 3 – junho/2021 – 5 dias após término do prazo de conclusão do plano para finalizar e 10 dias para elaborar e enviar relatório de conclusão.
RESULTADO	• Relatório de Acompanhamento do Plano de Ação 1. • Relatório de Conclusão das Atividades do Plano de Ação 2. • Relatório de Conclusão das Atividades do Plano de Ação 3. • Registro das atividades para Relatório Anual do Controle Interno.
ATIVIDADE A6	MESES - 2021 J F M A M J J A S O N D
A6	Realizar avaliação, por amostragem, da(s) unidade(s) setorial(is) do órgão/entidade definida(s) pelo Agente de Controle Interno, elencando a(s) área(s) e/ou subárea(s), inclusive o(s) objeto(s).

PROCESSO(S)	• Avaliação 4 Área: Administrativa / Subárea: Administração de Materiais e Bens / Objeto: Bens móveis - Empréstimo de equipamento para teletrabalho. • Avaliação 5 Área: Administrativa / Subárea: Deslocamento de servidores / Objeto: Central de viagens. • Enviar relatórios de avaliação à CGE.
PROGRAMAÇÃO	• Avaliação 4 - julho/2021 • Avaliação 5 - outubro/2021
RESULTADO	• Relatório de Avaliação 4 • Relatório de Avaliação 5 • Registro das atividades para Relatório Anual do Controle Interno.
ATIVIDADE A7	MESES - 2021 J F M A M J J A S O N D
A7	Participar de eventos promovidos pela CGE, TCE, Escola de Gestão, outros, referente a itens relacionados ao combate à corrupção, compliance, controle interno, legislação, obras públicas e áreas afins de interesse da administração estadual.
PROCESSO(S)	• Verificar as ofertas de palestras, cursos e eventos para conhecimento e atualização de normas e leis, para fins de aperfeiçoamento das atividades de controle interno. • Fazer inscrição. • Participar dos cursos.
PROGRAMAÇÃO	• Anual conforme agenda dos cursos.
RESULTADO	• Certificado de participação (se disponibilizado); • Registro do evento; • Registro das atividades para Relatório Anual do Controle Interno.

5. Conclusão

As atividades descritas e planejadas para o ano de 2021, seguem as Instruções Normativas da Controladoria-Geral do Estado do Paraná e são sugestões do Agente de Controle Interno Avaliativo à Alta Administração, que poderá, a seu entendimento, acrescentar ou alterar atividades descritas, por conta de priorização de processos avaliativos de determinadas áreas da autarquia ou necessidade de análises mais criteriosas em decorrência de solicitações dos Órgãos de Controle Externo.

Curitiba, 09 de março de 2021.

Silvia Rosa Rolim de Moura Januario
Arquiteta e Urbanista – CAU A 47.082-1
Agente de Controle Interno Avaliativo - Paraná Edificações

48733/2021

Secretaria da Educação e do Esporte

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

PROTOCOLO: 17.193.753-1

1. **AUTORIZO**, cumpridas as formalidades legais, com fulcro nos §§ 3º e 5º do Artigo 1º do Decreto Estadual nº 4.189/2016 c/c a Resolução nº 286/2020 – GS/SEED, e ainda, com amparo da Informação nº 41/2021 - PRC/PGE c/c o consignado no Despacho nº 040/2021 – DG/CCC, a realização da despesa e a instauração do procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 043/2021**, tipo menor preço, no valor global máximo de **R\$ 4.728.000,00** (quatro milhões, setecentos e vinte e oito mil reais), com vistas à contratação de serviços de gravação e edição de vídeos com conteúdo educativo, pedagógico, informativo e formativo para estudantes e professores para o pleno atendimento dos alunos matriculados na Rede Pública Estadual de Ensino, conforme as especificidades contidas no edital e anexos.

Curitiba, 10 março de 2021.

Gláucio Roberto Dias, Resolução nº 286/2020 – GS/SEED, Delegação de Competência ao Diretor-Geral

PORTARIA Nº 01/2021-CEP

A DIRETORA GERAL DO COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Estadual nº. 19.848/2019. Regimento Interno desta Instituição e de Ensino, pelo presente ato

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho para o ano letivo de 2021, elaborado pelo Agente de Controle Interno do Colégio Estadual do Paraná.

PLANO DE TRABALHO PARA O ANO DE 2021

1. APRESENTAÇÃO

O Controle Interno do Colégio Estadual do Paraná, cujas competências estão firmadas pela Lei Estadual 15.524/2017 e regulamentado pelo Decreto 9.978/2014, vem estabelecer o plano de trabalho para o ano letivo de 2021, com o objetivo de cumprir a sua missão institucional.

O objetivo, os procedimentos, técnicas e sistemas de controle recomendados pela Coordenadoria de Controle Interno têm por finalidade avaliar a eficiência, eficácia, economicidade e efetividade dos controles adotados pela entidade.

Tratando-se de um planejamento, os períodos de execução, bem como suas atividades, são apenas referenciais, podendo, no desenrolar de suas ações, sofrerem ajustes. Também poderão ser executadas atividades e demandas não contempladas neste plano.

2. METODOLOGIA A metodologia utilizada para a elaboração deste plano lastreou-se em procedimentos, técnicas e sistemas de controle, como: exame documental (amostragem) observação física de bens, análise de ambiente, comparativos entre previsões e execuções, entrevistas com servidores, funcionários, coordenadores, chefes de setores e ordenador de despesas, intentando a formação de opinião sobre a adequação ou inadequação dos controles existentes, além de apontar ações de melhorias para o desenvolvimento do trabalho para o ano de 2021.

3 – ÁREAS QUE SERÃO AVALIADAS

- Área administrativa
- Área financeira
- Ressalvas e recomendações
- Regularidade de documentação

- Área de recursos humanos

4 – AÇÕES PONTUAIS: As ações serão desenvolvidas conforme a necessidade e a demanda do estabelecimento, com base nas orientações da CGE utilizando a metodologia supracitada. As abordagens aos temas serão direcionadas conforme questões apontadas nos formulários, considerando as respostas orais do Gestor e das chefias de setores e coordenações, bem como o acompanhamento sistemático das demandas dos documentos que tramitam pelos setores do estabelecimento.

Cronograma referencial das atividades para o ano de 2021

Execução	Janeiro a Dezembro
Iniciativas	Acompanhar a rotina de trabalho do estabelecimento
Indicadores	Relatórios, planilhas e informações
Metas	Colher, junto aos setores do estabelecimento, as informações pertinentes às suas atividades. Atender às demandas da CGE

Cumpra-se e publique-se.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 05 de março de 2021.

Laureci Schmitz
Diretora Geral do Colégio Estadual do Paraná
Decreto nº 6.705 – DOE 27.01.2021

46237/2021

Portaria CEP 02 - de 05 de março de 2021

Súmula: Compor membros efetivos a Comissão Permanente de Procedimentos Patrimoniais

A DIRETORA GERAL DO COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Regimento Interno desta Instituição de Ensino, e em cumprimento, ao estabelecido no Decreto nº. 8955 de 06 de março de 2018, pelo presente ato RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores DONIZETHE APARECIDO BARBOSA, portador do RG. 3.620.356-0, IVAN LUCIO NOBREGA DA COSTA portador do RG nº. 10.764.881-0 e MARCOS VINÍCIUS KULYK, portador do RG nº. 6.417.468-1, para compor, como membros efetivos, a Comissão Permanente de Procedimentos Patrimoniais - **COPPA** - do Colégio Estadual do Paraná, cabendo a Presidência ao primeiro nominado, ficando revogada a Portaria nº. 06/2019 – CEP, ficando revogada a Portaria nº. 03/2020 – CEP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Curitiba, 05 de março de 2021.

LAURECI SCHMITZ
Diretora Geral do Colégio Estadual do Paraná - Decreto nº 6705/2021

46258/2021

Portaria CEP 04 – de 05 de março de 2021

Súmula: Designar a servidoras abaixo nominadas como Gestora e como Fiscal do Contrato de Prestação de Serviço Contínuo do Colégio Estadual do Paraná.

A DIRETORA GERAL DO COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Estadual nº.

19.848/2019 e o Regimento Interno desta Instituição de Ensino, pelo presente ato:
RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ANDREA REGINA BURAKOSKI DA CUNHA, portadora do RG nº 5.889.135-5 e Sheila Cristina Helvig Hogs, portadora do RG nº. RG 6.398.963-0, sendo a primeira nominada como Gestora e a segunda nominada como Fiscal do Contrato de Prestação de Serviço Contínuo Nº. 2507/2020, com a **Empresa Prime Consultoria e Assessoria Ltda**, que tem por objeto a Prestação de Serviços de Gerenciamento do Abastecimento de combustíveis dos veículos do Colégio Estadual do Paraná, do qual a Instituição de Ensino é Órgão Usuário da Licitação, protocolado nº. 15.588.517-3 – Pregão Eletrônico nº. 656/2019 – SEAP/DETO, ficando revogada a Portaria nº. 14/2020 – CEP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Curitiba, 05 de março de 2021.

LAURECI SCHMITZ
Diretora Geral do Colégio Estadual do Paraná
Decreto nº 6705/2021

46290/2021

Portaria CEP nº 05, de 05 de março de 2021

Súmula: Designar Servidoras para função de Gestora e Fiscal de Contrato da Frota Automotiva Oficial do Colégio Estadual do Paraná.

A DIRETORA GERAL DO COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Estadual nº. 19.848/2019 e o Regimento Interno desta Instituição de Ensino, pelo presente ato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ANDREA REGINA BURAKOSKI DA CUNHA, portadora do RG nº 5.889.135-5 e Sheila Cristina Helvig Hogs, portadora do RG nº. RG 6.398.963-0, sendo a primeira nominada como Gestora e a segunda nominada como Fiscal do Contrato de Prestação de Serviço Contínuo - Nº. 003/2020, com a Empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda, que tem por objeto o gerenciamento da Manutenção preventiva e corretiva da Frota oficial automotiva do Colégio Estadual do Paraná, no qual a Instituição de Ensino é Órgão Usuário da Licitação, protocolado nº. 15.709.851-9 – Pregão Eletrônico nº. 389/2019, ficando revogada a Portaria nº. 15/2020 – CEP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Curitiba, 05 de março de 2021.

LAURECI SCHMITZ
Diretora Geral do Colégio Estadual do Paraná
Decreto nº 6705/2021

46302/2021

Portaria CEP nº 06 de 05 de março de 2021

Súmula: Designar servidoras como Gestora e Fiscal de Contratos do Colégio Estadual do Paraná.

A DIRETORA GERAL DO COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Estadual nº. 19.848/2019 e o Regimento Interno desta Instituição de Ensino, pelo presente ato. RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ANDREA REGINA BURAKOSKI DA CUNHA, portadora do RG nº 5.889.135-5 e Sheila Cristina Helvig Hogs, portadora do RG nº. RG 6.398.963-0, do Grupo Auxiliar Administrativo, sendo a primeira nominada como Gestora e a segunda nominada como Fiscal do Contrato Nº 117/2020 - SEED, com a Empresa SIGMAFONE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, que tem por objeto a Contratação de Prestação de Serviços continuados de Telefonia, Órgão Usuário do Pregão Eletrônico nº 1131/2020/SEED, ficando revogada a Portaria nº. 16/2020 – CEP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Curitiba, 05 de março de 2021.

LAURECI SCHMITZ
Diretora Geral do Colégio Estadual do Paraná
Decreto nº 6705/2021

46313/2021

Portaria CEP 03 – 05 de março de 2021

Súmula: Designar Servidora Responsável pelo Almojarifado do Colégio Estadual do Paraná.

A DIRETORA GERAL DO COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Estadual nº. 19.848/2019 e o Regimento Interno desta Instituição de Ensino, pelo presente ato: **RESOLVE**

Art. 1º Designar a servidora MARISTELA TEIXEIRA FRANÇA, portadora do RG nº 4.900.020-0, como titular responsável pelo

ALMOJARIFADO do Colégio Estadual do Paraná, e na ausência do titular, a servidora, Sheila Cristina Helvig Hoggs, portadora do RG nº. RG 6.398.963-0, ficando revogada a Portaria nº. 10/2020 – CEP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Curitiba, 05 de março de 2021.

LAURECI SCHMITZ

Diretora Geral do Colégio Estadual do Paraná - Decreto nº 6705/2021

46269/2021

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 392412 - 10/03/2021

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1790
Nome do Município: PALMEIRA
Código do Estabelecimento: 334
Nome do Estabelecimento: ALBERTO GONCALVES, C E D-EF M PROFIS N
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - 943

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ANDRESSA CABRAL DE ARAUJO	137699010PR	1317	17900033D003	63	09/03/2021	2020
ARGEL RIBAS MAIA	148216690PR	1318	17900033D003	63	09/03/2021	2020
BRENDA MAIARA MONTEIRO	147606389PR	1319	17900033D003	63	09/03/2021	2020
BRENO NOVAKI MACHADO	150972655PR	1320	17900033D003	63	09/03/2021	2020
CAROLINE HELOISE DE OLIVEIRA	109855936PR	1321	17900033D003	63	09/03/2021	2020
CLAITON FELIPE JAKI PINTO	137202611PR	1322	17900033D003	64	09/03/2021	2020
CLEVERSON FRAGOSO SANTOS	133476504PR	1323	17900033D003	64	09/03/2021	2020
DIVONEI ANUNCIACAO FILHO	146791662PR	1324	17900033D003	64	09/03/2021	2020
EDUARDA DOS SANTOS KUHN	148508070PR	1325	17900033D003	64	09/03/2021	2020
ELIEZER DAS NEVES DO NASCIMENTO	137722690PR	1326	17900033D003	64	09/03/2021	2020
ERICK GUSTAVO CRUZ FERRANDO	132635838PR	1327	17900033D003	65	09/03/2021	2020
GABRIEL DA LUZ	137342898PR	1328	17900033D003	65	09/03/2021	2020
IAGO BORDINHA DOS SANTOS ANTONIETE	142026872PR	1329	17900033D003	65	09/03/2021	2020
ISADORA DE BASTOS	140702650PR	1330	17900033D003	65	09/03/2021	2020
JOAO VITOR NEPOMOCENO HIPOLITO	152046677PR	1331	17900033D003	65	09/03/2021	2020
JOICE CAMILE DE SOUZA	147894260PR	1332	17900033D003	66	09/03/2021	2020
JULIO CESAR SALLES	145337135PR	1333	17900033D003	66	09/03/2021	2020
NATAN VINICIUS PEPLER	147503679PR	1334	17900033D003	66	09/03/2021	2020
NICOLE MACEDO ACLENDES	147169353PR	1335	17900033D003	66	09/03/2021	2020
RAFAELA CRISTINE BUENO DE OLIVEIRA GONCALVES	148514010PR	1336	17900033D003	66	09/03/2021	2020
ROBERSON MURILO BATISTA EHALT	141874535PR	1337	17900033D003	67	09/03/2021	2020
ROBERTO RODRIGUES RIBEIRO	138472299PR	1338	17900033D003	67	09/03/2021	2020
VALERIA DOS SANTOS PAWLAK	854105825PR	1339	17900033D003	67	09/03/2021	2020
SABRINA DOS SANTOS CALIXTO	933205592PR	1340	17900033D003	67	09/03/2021	2020
WILLIAN RENAN RODRIGUES DA SILVA	146975321PR	1341	17900033D003	67	09/03/2021	2020

PALMEIRA, 10 de Março de 2021.

Nome do(a) Secretário(a): LAVINIA MARA
CHEROBIM DOS SANTOS

Nº Ato do(a) Secretário(a): 748/2020 - 17/03/2020

Nome do(a) Diretor(a): LIVINGSTON GARCIA

Nº Ato do(a) Diretor(a): RES. Nº741/2016 - 04/03/2016

48745/2021

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 392415 - 10/03/2021

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1590
Nome do Município: MEDIANEIRA
Código do Estabelecimento: 36
Nome do Estabelecimento: JOAO M MONDRONE, C E-EF M PROFIS N
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - 943

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ADRIANO FELIPE BENDER	130275362PR	1157	15900003D003	32	04/03/2021	2020
ALESSANDRO DA SILVA GOMES	135688673PR	1158	15900003D003	32	04/03/2021	2020
AMANDA CRISTINA HORN DE ALMEIDA	95438784PR	1159	15900003D003	32	04/03/2021	2020
ANA BEATRIZ DE SOUZA ARNS	132808872PR	1160	15900003D003	32	04/03/2021	2020
ANDRESSA LUANA IZE	139608917PR	1161	15900003D003	32	04/03/2021	2020
ANDREW MASSOCCO RIBEIRO	111505365PR	1162	15900003D003	33	04/03/2021	2020
ARIELI KAUANA DOS SANTOS	141594486PR	1163	15900003D003	33	04/03/2021	2020
ARISTIDES EVANGELISTA NETO	129732210PR	1164	15900003D003	33	04/03/2021	2020
BIANCA PARADZINSKI DE ROSSO	136146181PR	1165	15900003D003	33	04/03/2021	2020

BRUNA DE LIMA	129360348PR	1166	15900003D003	33	04/03/2021	2020
BRUNA NAYARA DA COSTA NEVES	139029844PR	1167	15900003D003	34	04/03/2021	2020
BRUNA STEFANI AMARANTE	134683651PR	1168	15900003D003	34	04/03/2021	2020
CAMILA CRISTINA KRETSCHMANN	137138727PR	1169	15900003D003	34	04/03/2021	2020
CARLOS EDUARDO PILLON	109771228PR	1170	15900003D003	34	05/03/2021	2020
DAVI DE MOURA MORAIS	139245901PR	1171	15900003D003	34	08/03/2021	2020
DEBORA ROSSO	1458586047PR	1172	15900003D003	35	08/03/2021	2020
ENRIQUE ANDRE PAULUS BRUMMELHAUS	124972566PR	1173	15900003D003	35	08/03/2021	2020
ERICA DA SILVA FERRAIS	139425146PR	1174	15900003D003	35	08/03/2021	2020
FELIPE FACCIANA	123349210PR	1175	15900003D003	35	08/03/2021	2020
GABRIELA CRISTINI LOCATELLI	130708129PR	1176	15900003D003	35	08/03/2021	2020
GABRIEL ANTONIO DAMAREM	126195699PR	1177	15900003D003	36	08/03/2021	2020
GABRIELE CAMILO DE BRITO	136386980PR	1178	15900003D003	36	08/03/2021	2020
GREGOLLIN DALLA SANTA	6427781GO	1179	15900003D003	36	08/03/2021	2020
JACIELE CASSOL	137516306PR	1180	15900003D003	36	08/03/2021	2020
JEFERSON ELOI SAUSEN	105060394PR	1181	15900003D003	36	08/03/2021	2020
JHENIFER HENKES SEIDEL	137532247PR	1182	15900003D003	37	08/03/2021	2020
JHENIFER NAUANE BEZERRA	144094409PR	1183	15900003D003	37	08/03/2021	2020
KETLYN MARINA RODRIGUES DE OLIVEIRA	146008593PR	1184	15900003D003	37	08/03/2021	2020
LARISSA DE AZEVEDO FERREIRA	146529763PR	1185	15900003D003	37	08/03/2021	2020
LARISSA EMANUELLI PANAZZOLO	125036104PR	1186	15900003D003	37	08/03/2021	2020
LIGIA CRISTINE CHECHI SAHN	137340003PR	1187	15900003D003	38	08/03/2021	2020
LORRANY DE ALMEIDA VIEIRA	2060707MS	1188	15900003D003	38	08/03/2021	2020
LUCAS FREITAS DALMAS	140057665PR	1189	15900003D003	38	08/03/2021	2020
MAIARA SCHAEDLER VAGNER	110075715PR	1190	15900003D003	38	08/03/2021	2020
MARCOS SERGIO DE TONI	129743379PR	1191	15900003D003	38	08/03/2021	2020
MARIA PAULA ASSAY	136613596PR	1192	15900003D003	39	08/03/2021	2020
MARIELI PONCIO DE OLIVEIRA	107585419PR	1193	15900003D003	39	08/03/2021	2020
MILLENE FRACARO DOS SANTOS	131048033PR	1194	15900003D003	39	08/03/2021	2020
NATALI CRISTINA PASETTO	136364090PR	1195	15900003D003	39	08/03/2021	2020
NATHALIA KETLYN OTERO	106765715PR	1196	15900003D003	39	08/03/2021	2020
NATHALIA STEFFANI FELDKIRCHER DE OLIVEIRA	148552509PR	1197	15900003D003	40	08/03/2021	2020
NICOLE MARTINS	99640839PR	1198	15900003D003	40	08/03/2021	2020
NILMARA DIAS DE MELLO	137121093PR	1199	15900003D003	40	08/03/2021	2020
PAMELA DE MOURA CORREA	137344840PR	1200	15900003D003	40	08/03/2021	2020
PATRIK FERNANDES SANSIGOLO	110711875PR	1201	15900003D003	40	08/03/2021	2020
POLIANA COLOMBO DOS SANTOS	135347361PR	1202	15900003D003	41	08/03/2021	2020
RAFAEL ESPANHOL MARINI	104593291PR	1203	15900003D003	41	08/03/2021	2020
SAMUEL DA CUNHA AMARAL	139423429PR	1204	15900003D003	41	08/03/2021	2020
TACYANNE ANDREZA ALVES	140758116PR	1205	15900003D003	41	08/03/2021	2020
TAUANE LARISSA PASTORE	124288207PR	1206	15900003D003	41	08/03/2021	2020
TOMÁS ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	04407100120128MA	1207	15900003D003	42	08/03/2021	2020
VINICIUS BATISTA DE MELO	139425529PR	1208	15900003D003	42	08/03/2021	2020
VITORIA ROQUE ALVES	136826476PR	1209	15900003D003	42	08/03/2021	2020
WESLEY DE SOUZA BERTI	137456540PR	1210	15900003D003	42	08/03/2021	2020
WILLIAN STEFANO	125916643PR	1211	15900003D003	42	08/03/2021	2020

MEDIANEIRA, 10 de Março de 2021.

Nome do(a) Secretário(a): ELIANE DE FÁTIMA TOZATTI
Nº Ato do(a) Secretário(a): 179/2016 - 16/03/2016

Nome do(a) Diretor(a): DARLAN CHIAMULERA
Nº Ato do(a) Diretor(a): 1839/16 - 11/05/2016

48763/2021

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 392416 - 10/03/2021

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1590
Nome do Município: MEDIANEIRA
Código do Estabelecimento: 36
Nome do Estabelecimento: JOAO M MONDRONE, C E-EF M PROFIS N
Nome do Curso: Curso: Formação de Docentes, em nível médio, na modalidade normal - 489

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ANA JULIA QUINTANAS MORAIS	399350329SP	1212	15900003D003	43	08/03/2021	2020
ANDREIA APARECIDA IANEGITZ MARTINS	140374601PR	1213	15900003D003	43	08/03/2021	2020
BEATRIZ LUZ DOS SANTOS	137182149PR	1214	15900003D003	43	08/03/2021	2020
BIANCA APARECIDA STEFFEN	135652369PR	1215	15900003D003	43	08/03/2021	2020
BIANCA WICKERT	103307058PR	1216	15900003D003	43	08/03/2021	2020
ELLEN RITTER DA SILVA	139516176PR	1217	15900003D003	44	08/03/2021	2020
GABRIELLY CRISTINA RAFFEL DE MATTIA	133510370PR	1218	15900003D003	44	08/03/2021	2020
HELEN CRESTANI	123509617PR	1219	15900003D003	44	08/03/2021	2020
HELOISA TURMINA	136330152PR	1220	15900003D003	44	08/03/2021	2020
JEAN CARLOS BERLANDA	135532231PR	1221	15900003D003	44	08/03/2021	2020
JHENIFER TAUANA BIESEK	107541365PR	1222	15900003D003	45	08/03/2021	2020
JULIA MARIA MATTOS BARBIERO	127403406PR	1223	15900003D003	45	08/03/2021	2020
LARISSA KOLZE BRAGANCA GOMES	389908186SP	1224	15900003D003	45	08/03/2021	2020
LETICIA DE FREITAS STREIT	124983215PR	1225	15900003D003	45	08/03/2021	2020
MARIA FERNANDA DE CASTRO LESSA	136510584PR	1226	15900003D003	45	08/03/2021	2020
MARIA JULIA VAZ	144613856PR	1227	15900003D003	46	08/03/2021	2020

PAMELA CRISTIANE DA SILVA DE SOUSA	102321308PR	1228	15900003D003	46	08/03/2021	2020
POLIANA BRUM PONTES DE LIMA PALHARINI	130957854PR	1229	15900003D003	46	08/03/2021	2020
RHUAN GABRIEL DA SILVA SCHELL	128989650PR	1230	15900003D003	46	08/03/2021	2020
SABRINA TEIXEIRA COUTINHO	54754795XSP	1231	15900003D003	46	08/03/2021	2020
TAMIS LIANDRA TOMAZ ANTONIO	143121968PR	1232	15900003D003	47	08/03/2021	2020
THAIS RAQUEL MAZZUCO	137001390PR	1233	15900003D003	47	08/03/2021	2020
YASMIM NELI ROGELIN DA SILVA	140561860PR	1234	15900003D003	47	08/03/2021	2020
YMANOELE FABIANE DOS REIS OLIVEIRA	135451819PR	1235	15900003D003	47	08/03/2021	2020

MEDIANEIRA, 10 de Março de 2021.

Nome do(a) Secretário(a): ELIANE DE FÁTIMA TOZATTI

Nº Ato do(a) Secretário(a): 179/2016 - 16/03/2016

Nome do(a) Diretor(a): DARLAN CHIAMULERA

Nº Ato do(a) Diretor(a): 1839/16 - 11/05/2016

48765/2021

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 392413 - 10/03/2021

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 850
 Nome do Município: FRANCISCO BELTRAO
 Código do Estabelecimento: 1434
 Nome do Estabelecimento: CENTRO EST EDUC PROFIS SUDOESTE DO PR
 Nome do Curso: Curso: TECNICO EM AGROPECUARIA - 602

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
BERNARDO ISAAC CAIMI GONÇALVES	129786396PR	1817	08500143D004	64	06/01/2016	2015

FRANCISCO BELTRAO, 10 de Março de 2021.

Nome do(a) Secretário(a): INEZ GADLER

Nº Ato do(a) Secretário(a): PORT. 01525/2013 - 09/10/2013

Nome do(a) Diretor(a): IRONY CELLA

Nº Ato do(a) Diretor(a): 741/2016 - 04/03/2016

48746/2021

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 392414 - 10/03/2021

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
 Nome do Município: CURITIBA
 Código do Estabelecimento: 15565
 Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS UNITEC
 Nome do Curso: Curso: TECNICO EM ENFERMAGEM - 920

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
FELIPE CALDAS HANG	135058424PR	2299	06901556D005	23	05/03/2021	2019

CURITIBA, 10 de Março de 2021.

Nome do(a) Secretário(a): PAULO CESAR VILELA SANTOS

Nº Ato do(a) Secretário(a): 12/2020 - 02/10/2020

Nome do(a) Diretor(a): LUIZ FELIPE DZIEDRICKI

Nº Ato do(a) Diretor(a): 06/2014 - 13/05/2014

48749/2021

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 392417 - 10/03/2021

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1380
 Nome do Município: LONDRINA
 Código do Estabelecimento: 10
 Nome do Estabelecimento: VICENTE RIJO, C E-EF M PROFIS
 Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM LOGISTICA - 1261

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ADRIANA DOS SANTOS SUTIL	127818380PR	2192	13800001D005	39	10/03/2021	2020
ÁDRYA OBARA INOCENTE	144663900PR	2193	13800001D005	39	10/03/2021	2020
ANA PAULA DE SOUZA	86178800PR	2194	13800001D005	39	10/03/2021	2020
DENNIS EMMENDOERFER DE SOUZA	133802363PR	2195	13800001D005	39	10/03/2021	2020
FABIANA SOUZA DE OLIVEIRA	76073392PR	2196	13800001D005	39	10/03/2021	2020
FELIPE DA SILVA FRANCISCO	128469729PR	2197	13800001D005	40	10/03/2021	2020

JÉSSICA ROSSI MENEZES	138718158PR	2198	13800001D005	40	10/03/2021	2020
JOÃO RONALDO BERTONCINI	69553494PR	2199	13800001D005	40	10/03/2021	2020
LUCAS CESAR LEMES	99550392PR	2200	13800001D005	40	10/03/2021	2020
LUCIANA SISTINI RAMOS TEODORO OLIVEIRA	152616449PR	2201	13800001D005	40	10/03/2021	2020
LUIZ GUSTAVO TINTI	349202291SP	2202	13800001D005	41	10/03/2021	2020
MOISÉS SOUSA LISBÔA	140263508PR	2203	13800001D005	41	10/03/2021	2020
PHILIPPE HENRIQUE BATISTA	149754628PR	2204	13800001D005	41	10/03/2021	2020
SIMONE MENEZES FERNANDES	58705608PR	2205	13800001D005	41	10/03/2021	2020
TIAGO HENRIQUE BISCAIM	440298131SP	2206	13800001D005	41	10/03/2021	2020
YASMIN GABRIELLY ROSA FERREIRA	111365989PR	2207	13800001D005	42	10/03/2021	2020

LONDRINA, 10 de Março de 2021.

Nome do(a) Secretário(a): FRANCISCO CARLOS MONTEIRO ORTIZ
Nº Ato do(a) Secretário(a): RES.03157/19 - 22/08/2019

Nome do(a) Diretor(a): MARIA BEATRIZ BERNARDY MARTINEZ
Nº Ato do(a) Diretor(a): RES 593/2021 - 18/02/2021

48868/2021

FUNDEPAR

EXTRATO DA PORTARIA N.º 0076/2021- FUNDEPAR

PROTOCOLO: 116.668.536-2 OBJETO: Designar os servidores abaixo indicados para atuarem como gestores e fiscais do Contrato n.º 503/2020- FUNDEPAR, celebrado com a Empresa FSIT - Telemática Eireli - ME, para execução dos serviços de reparos no Colégio Estadual Professor Gildo Aluísio Schuck, município de Laranjeiras do Sul. **Gestor Titular: Adriane Schio de Almeida** - 5.922.934-6 e suplente, **Andréia Salette Zanin** - RG 4.563.255-5; **Fiscal Titular: Edmilson Eloi Pires** - CREA/PR 85924/D e suplente **Marcel Cassandri Romero Farinha** - CREA/PR 127502/D, ambos pertencentes ao Quadro Próprio da PRED. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

48786/2021

EXTRATO DA PORTARIA N.º 0077/2021- FUNDEPAR

PROTOCOLO: 16.647.782-4 OBJETO: Designar os servidores abaixo indicados para atuarem como gestores e fiscais do Contrato n.º 513/2020 - FUNDEPAR, celebrado com a Empresa MNB Construções e Empreendimentos Ltda.-EPP, para execução dos serviços de reparos no Colégio Estadual João XXIII, município de Irati. **Gestor Titular: Marcelo Fabricio Chociai Komar** - 6.988.841-0 e suplente, **Maristela Kosak** - RG 4.954.020-5; **Fiscal Titular: Henrieta Gomes** - CREA/PR 83392/D e suplente, **Franciela Braga Machado Túlio** - CREA/PR 89055/D, ambos pertencentes ao Quadro Próprio da PRED. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

48789/2021

EXTRATO DA PORTARIA N.º 0078/2021- FUNDEPAR

PROTOCOLO: 16.666.400-4 OBJETO: Designar os servidores abaixo indicados para atuarem como gestores e fiscais do Contrato n.º 501/2020 - FUNDEPAR, celebrado com a Empresa Tera Lux Instalações Elétricas EIRELI - ME, para execução dos serviços de reparos no Colégio Estadual Padre Montóia, município de Jardim Olinda. **Gestor Titular: Emerson Pereira Branco** - 7.398.240-5 e suplente, **Gláucia Leteia Fernandes Obici** - RG 7.837.790-9; **Fiscal Titular: Romulo Menck Romanichen** - CREA/PR 122385/D e suplente, **Enzo Bernardes Rizzo** - CREA/PR 129176/D, ambos pertencentes ao Quadro Próprio da PRED. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

48790/2021

EXTRATO DA PORTARIA N.º 0079/2021- FUNDEPAR

PROTOCOLO: 16.811.815-5 OBJETO: Designar os servidores abaixo indicados para atuarem como gestores e fiscais do Contrato n.º 514/2020 - FUNDEPAR, celebrado com a Empresa Materpol Construção Civil e Comércio Ltda. - EPP, para execução reparos no Colégio Estadual José Bonifácio, município de Campo Bonito. **Gestor Titular: Luciana Paulista da Silva** - 4.015.009-9 e suplente, **Angélica Samsel Budnak** - RG 6.236.334-7; **Fiscal Titular: Leandro Salomão Piana** - CREA/PR 70313/D e suplente, **Ederson Olivo da Silva** - CREA/PR 116.109/D, ambos pertencentes ao Quadro Próprio da PRED. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

47906/2021

EXTRATO DA PORTARIA N.º 0080/2021- FUNDEPAR

PROTOCOLO: 16.766.124-6 OBJETO: Designar os servidores abaixo indicados para atuarem como gestores e fiscais do Contrato n.º 524/2020 - FUNDEPAR, celebrado com a Empresa Infracell Infraestrutura e Tecnologia Ltda. - EPP, para execução dos serviços de reparos no Colégio Estadual Senhorinha de Moraes Sarmento, município de Curitiba. **Gestor Titular: Guilherme Freceiro Bittar de Souza** - RG 6.236.361-4 e suplente, **Wolney Rogério Pereira Júnior** - RG 6.307.442-7; **Fiscal Titular: Mario Chaicoski Junior** - CREA/PR 19706/D e suplente, **Victor Hah Chen** - CREA/PR 98538/D, ambos pertencentes ao Quadro Próprio da COHAPAR. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

47935/2021

EXTRATO DA PORTARIA N.º 0081/2021- FUNDEPAR

PROTOCOLO: 16.666.911-1 OBJETO: Designar os servidores abaixo indicados para atuarem como gestores e fiscais do Contrato n.º 553/2020 - FUNDEPAR, celebrado com a Empresa FSIT - Telemática Eireli - ME, para execução dos serviços de reparos no Colégio Estadual Barão de Capanema, município de Prudentópolis. **Gestor Titular: Marcelo Fabricio Chociai Komar** - 6.988.841-0 e suplente, **Maristela Kosak** - RG 4.954.020-5; **Fiscal Titular: Marcel Cassandri Romero Farinha** - CREA/PR 127502/D e suplente, **Edmilson Eloi Pires** - CREA/PR 85924/D, ambos pertencentes ao Quadro Próprio da PRED. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

47982/2021

EXTRATO DA PORTARIA N.º 0082/2021- FUNDEPAR

PROTOCOLO: 16.819.843-4 OBJETO: Designar os servidores abaixo indicados para atuarem como gestores e fiscais do Contrato n.º 551/2020 - FUNDEPAR, celebrado com a Empresa Materpol Construção Civil Ltda. EPP, para fiscalizar os serviços de reparos no Colégio Estadual Duque de Caxias, município de Corbélia. **Gestor Titular: Luciana Paulista da Silva** - RG 4.015.009-9 e suplente, **Angélica Samsel Budnak** - RG 6.236.334-7; **Fiscal Titular: público João Luiz Ventrin da Silva** - CREA/PR 23634/D e suplente, **Pércio Almeida Fistarol** - CREA/PR 25600/D, ambos pertencentes ao Quadro Próprio da COHAPAR. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

47995/2021

EXTRATO DA PORTARIA N.º 0083/2021- FUNDEPAR

PROTOCOLO: 16.849.736-9 OBJETO: Designar os servidores abaixo indicados para atuarem como gestores e fiscais do Contrato n.º 007/2021 - FUNDEPAR, celebrado com a Empresa Construtora Novidade Ltda. - EPP, para fiscalizar os serviços de reparos no Colégio Estadual do Campo Olavo Bilac, município de Corbélia. **Gestor Titular: Luciana Paulista da Silva** - RG 4.015.009-9 e suplente, **Angélica Samsel Budnak** - RG 6.236.334-7; **Fiscal Titular: público João Luiz Ventrin da Silva** - CREA/PR 23634/D e suplente, **Pércio Almeida Fistarol** - CREA/PR 25600/D, ambos pertencentes ao Quadro Próprio da COHAPAR. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

48018/2021

EXTRATO DA PORTARIA N.º 0084/2021- FUNDEPAR

PROTOCOLO: 14.902.384-4 OBJETO: Designar os servidores abaixo indicados para atuarem como gestores e fiscais do Contrato n.º 022/2021 - FUNDEPAR, celebrado com a Empresa Ponta Grossa Engenharia Eireli, para execução de reparos no Colégio Estadual Padre Pedro Grzelczaki, município de Ponta Grossa. **Gestor Titular: Luciana Aquiles Sleutjes** - RG 5.102.952-6 e suplente, **Ana Paula de Araújo Andrade** - RG 5.948.914-3; **Fiscal Titular: Sergio Luiz Soto** - CREA/PR - 31032/D, pertencente ao Quadro Próprio do Magistério - QPM e apoio técnico **Leticia de Oliveira CREA/PR 114515**, pertencente ao próprio do SSA PARANAEDUCAÇÃO. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

48033/2021

EXTRATO DA PORTARIA N.º 0085/2021- FUNDEPAR

PROTOCOLO: 16.455.969-6 OBJETO: Designar os servidores abaixo indicados para atuarem como gestores e fiscais do Contrato n.º 417/2020 - FUNDEPAR, celebrado com a Empresa LAJ Engenharia Ltda. - ME, para execução dos serviços de reparos no Colégio Estadual do Campo Doutor Caetano Munhoz da Rocha, município de Quitandinha. **Gestor Titular: Marta da Conceição Munhoz** - RG 1.214.388-5 e suplente, **Elcio Dissenha** - RG 3.101.808-0; **Fiscal Titular: Mario Chaicoski Junior** - CREA/PR 19706/D e suplente, **Victor Hah Chen** - CREA/PR 98538/D, ambos pertencentes ao Quadro Próprio da COHAPAR. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria n.º 311/2020 - FUNDEPAR, publicada na DIOE n.º 10807 em 10/11/2020.

48049/2021

**UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
PLANO ANUAL DE TRABALHO
INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
- FUNDEPAR**

1. APRESENTAÇÃO

A Unidade de Controle Interno – UCI, do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR, foi instituída e regulamentada pelo Decreto Estadual nº 6972/2017, configurada no Anexo I, seção II, art. 19 (DIOE nº 9955, 30/05/2017) e, com a designação do Agente de Controle Interno pela Portaria nº 05/2017 (DIOE nº 9943, 12/05/2017) e, retificada para Portaria nº 060/2017 (DIOE nº 9960, 06/06/2017).

O Controle Interno é realizado pela própria entidade, por meio de um conjunto de atividades e procedimentos de controle sobre o processo de trabalho, com o objetivo de salvaguardar seu patrimônio, conferir exatidão e fidelidade às demonstrações financeiras, promover a eficiência operacional e assegurar a aderência às leis e regulamentos aplicáveis e às diretrizes traçadas pela administração.

O Agente de Controle Interno atua pela metodologia de ação colaborativa e executiva, juntamente com a equipe da UCI, do Instituto FUNDEPAR e, com a aprovação e contribuição do Diretor-Presidente, Gerências, Coordenações, Funcionários e Estagiários no Instituto. Ainda, para a efetivação do plano de trabalho anual, é importante destacar a atuação da CGE/PR e do TCE/PR para orientações e demais trâmites das demandas anuais.

2. RESPONSABILIDADES

A Unidade de Controle Interno possui atribuições constitucionais, legais, instrutivas e normativas, executadas de forma prévia, concomitante e subsequente, a fim de que a Administração Pública desenvolva suas atividades com transparência e legitimidade social, informando os achados e recomendações como ações preventivas de idoneidade a gestão do órgão.

O art. 7, §1º, CF-PR (1988) “ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, os responsáveis pelo Controle Interno, dela darão conhecimento ao TCE-PR, sob pena de responder solidariamente”.

O art. 102, Lei 8666 (1993) “ao tomar conhecimento e verificar a existência dos crimes definidos na Lei 8666/93, remeter ao Ministério Público, as cópias e os documentos necessários ao oferecimento da denúncia”.

Corroborando, a CGE/PR estabeleceu, o regulamento da Controladoria Geral do Estado, pelo Decreto nº 2741/2019, da caracterização e dos seus objetivos à fim de demonstrar, de forma clara, a função e a responsabilidade dos integrantes do Sistema Estadual de Controle do Poder Executivo Estadual na adoção de controles adequados contra os múltiplos riscos que eventualmente sobrevenha.

No uso de suas atribuições, a Unidade de Controle Interno do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional (FUNDEPAR), elabora seu Plano de Trabalho para o exercício civil de 2021, em conformidade e atendimento à Instrução Normativa nº02 de 11 de fevereiro de 2021, da Controladoria Geral do Estado do Paraná (CGE/PR).

3. PLANO DE TRABALHO ANUAL

O Plano de Trabalho Anual – 2021 apresenta o objetivo geral de acompanhar, verificar e informar os métodos, procedimentos, ferramentas e usualidades da administração pública à fim de atuar de forma sugestiva, preventiva e corretiva visando a economicidade, a eficiência, a eficácia, legalidade e a legitimidade, bem como dar ciência a Controladoria Geral do Estado e ao Tribunal de Contas de Estado do Paraná qualquer irregularidade ou ilegalidade, apoiando o controle externo na fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial sob pena de responsabilidade solidária.

O TCE-PR (2017, p.28), orienta que as atribuições do Controle Interno são muito abrangentes, não sendo possível executá-la por todo o campo de atuação em um só tempo, haja vista a diversidade de atividades e processos realizados pela entidade, bem como, das limitações estruturais enfrentadas pela quantidade de pessoas. Nesse sentido, o TCE-PR, em sua cartilha, recomenda a adoção do Plano Anual de Trabalho.

À vista do exposto, apresentamos o planejamento das ações para o interstício de 2021, no Instituto FUNDEPAR nas áreas de atuação delimitadas a seguir:

1. Elaboração do relatório final do plano de trabalho, exercício 2020, do controle interno, para compor a prestação de contas do Instituto FUNDEPAR do exercício de 2020;
2. Elaboração do plano de trabalho anual – 2021. Publicar no Diário Oficial até o dia 12/03/2021 e encaminhar a CGE;
3. Acompanhar o cumprimento de Acórdãos, bem como as Ressalvas, Recomendações e Determinações apontadas em relatórios no site do TCE – PR;
4. Acessar o sistema ECGE e desenvolver as tarefas propostas pela CGE;
5. Preencher os formulários enviados pela Controladoria Geral do Estado do Paraná (CGE) por meio do Sistema e-CGE, conforme a Instrução Normativa nº02 de 11 de fevereiro de 2021;
6. Elaborar o relatório das atividades executadas no plano de ação inseridos no sistema ECGE;
7. Encaminhamento das demandas externas atendendo a Lei nº 8, de 08 de fevereiro de 2021 (DIOE nº10.869), art 1º e 2º
8. Executar a “avaliação dos departamentos e coordenações do órgão/entidade definida pela Ação V do art. 2º da Instrução Normativa CGE nº 01/2021,” no presente Plano de Trabalho, sob a responsabilidade do Agente de Controle Interno, conforme os objetivos e cronograma abaixo descritos:

1. Gestão Administrativa			
Subárea	Setor	Objetivo	
1.1 Patrimônio	DAD	Verificar e acompanhar os registros das baixas referentes à classe “Mobiliário Geral”, subclasses “cadeiras e mesas”, assim como de “Equipamentos de Proteção, Segurança e Socorro”, por meio de relatórios do Sistema Gestão Patrimonial de Bens Móveis – GPM. (Amostragem pelo SIAC – Sistema Integrado de Avaliação de Controle).	
1.2 Movimentação de pessoal	DAD/RH	Conferir os registros das movimentações e disposições funcionais nos sistemas.	
1.3 Frota	DAD/CML	Verificar a regularidade da documentação e a identificação de infrações de trânsito dos veículos oficiais, assim como a documentação dos funcionários autorizados para fazer uso dos veículos.	
1.4 Contratos	DAD/CCO	Analisar os registros dos contratos referentes a obras/serviços de Engenharia e Alimentação Escolar, por meio do Sistema Gestão de Materiais e Serviços – GMS, observando os itens: identificação, n.º contrato, numeração, pregão eletrônico/ dispensa de licitação/	

		compra direta, empresa, objeto, valor, prazos de execução, vigência, dotação orçamentária, assinaturas e rubricas dos responsáveis. (Amostragem pelo SIAC – Sistema Integrado de Avaliação de Controle).
2. Gestão Orçamentária e Financeira		
Subárea	Setor	Objetivo
2.1 Execução Orçamentária	DPF/COOR	Consultar o total de empenhos realizados, cancelados e executados, por meio da análise de relatórios, buscando a eficácia, eficiência e efetividade entre os montantes orçados e executados no período.
2.2 Transferências Voluntárias	DPF/CPC	Revisar o processo contábil, por meio do Sistema Integrado de Transferências – SIT, dos convênios: 33.978 – Campina Grande do Sul, 36.094 – São Pedro do Ivaí, 45168 – Planalto, 36.308 – São José dos Pinhais, 42.378 – Paraná Educação, 44.732 – São Carlos do Ivaí, 46.320 – Guairaçá, 46.272 – Cafelândia. (Amostragem pelo SIAC – Sistema Integrado de Avaliação de Controle).
2.3 Fundo Rotativo	DFP/CAF	Comparar os repasses financeiros mensais do Fundo Rotativo para as instituições educacionais estaduais da educação básica, com nº de alunos matriculados, o valor linear e outros indicadores educacionais e sociais, às escolas, por meio do Sistema Gestão de Recursos Financeiros – GRF. (Amostragem pelo SIAC – Sistema Integrado de Avaliação de Controle).
3. Gestão de Materiais e Suprimentos		
Subárea	Setor	Objetivo
3.1 Armazenamento de materiais e suprimentos	DMS/CMS	Análise e avaliação de sistema de controle de estoque e reserva técnica. (Amostragem pelo SIAC – Sistema Integrado de Avaliação de Controle).
4. Gestão de Tecnologia da Informação		
Subárea	Setor	Objetivo
4.1 Sistemas internos,	DAD/DIT/DPF/	Conferir as

atualizações e desenvolvimentos	DNA/DEPO/DTE	atualizações e a criação/implementação de sistemas para os departamentos do Instituto FUNDEPAR. (Amostragem pelo SIAC – Sistema Integrado de Avaliação de Controle).
4.2 Divulgação de informações	GAB/ASS/IMP	Averiguar as atualizações das informações referentes à DEP – Departamento de Engenharia, Projetos e Orçamentos e ao DNA – Departamento de Nutrição e Alimentação, no site da instituição. (Amostragem pelo SIAC – Sistema Integrado de Avaliação de Controle).
5. Gestão de Transporte Escolar		
Subárea	Setor	Objetivo
5.1 Transporte escolar	DTE	Indagar a efetivação do Comitê Estadual do Transporte, bem como o desenvolvimento de suas ações por meio de solicitações de informações e documentos. (Amostragem pelo SIAC – Sistema Integrado de Avaliação de Controle).
6. Gestão de Nutrição e Alimentação		
Subárea	Setor	Objetivo
6.1 Aquisição da alimentação escolar	DNA/CLMA	Identificar e quantificar os itens de produtos de consumo adquiridos pela agricultura familiar e pelas remessas de produtos não perecíveis, por meio do Sistema Merenda e e-protocolo. (Amostragem pelo SIAC – Sistema Integrado de Avaliação de Controle).
6.2 Depósitos e cozinhas	DNA/Instituições	
	DNA/TECPAR	
6.3 Análise técnica de qualidade		Realizar visitas técnicas nas escolas e averiguar as estruturas para depósito e preparo da merenda. (Amostragem pelo SIAC – Sistema Integrado de Avaliação de Controle).
		Realizar visitas técnicas ao TECPAR à fim de averiguar o n.º de amostras recebidas para análise e os respectivos atestos, referentes aos produtos da alimentação escolar. (Amostragem pelo

		SIAC – Sistema Integrado de Avaliação de Controle).
7. Gestão da Unidade de Controle Interno		
Subárea	Setor	Objetivo
8.1 Controle Interno Planejamento	UCI	Elaborar o Plano de Trabalho Anual – 2021.
8.2 Controle Interno Execução		Elaborar o relatório do controle interno para prestação de contas do órgão
8.3 Controle Interno Atendimento		
8.4 Controle Interno Acompanhamento		Preencher os formulários enviados pela Controladoria Geral do Estado do Paraná (CGE) por meio do Sistema e-CGE, conforme a Instrução Normativa da CGE.
8.5 Controle Interno Análise		Revisar os registros da execução das atividades referentes ao PPA e a LOA pelo portal SIGAME. Preencher as planilhas referentes aos programas e projetos identificados no PPA e na LOA, enviados pela Controladoria Geral do Estado do Paraná (CGE) pelo e-protocolo e analisar as informações prestadas pelos departamentos e coordenações do Instituto FUNDEPAR.
8. Gestão de Obras e Serviços de Engenharia		
Subárea	Setor	Objetivo
8.1 Obras e serviços de registros de engenharia	DEP/CRO	Comparar a conformidade dos registros de obras/serviços de engenharia nos sistemas de controle SGPO, GMS e Banco de Obras. (Amostragem pelo SIAC – Sistema Integrado de Avaliação de Controle).
8.2 Obras e serviços de solicitações de serviços de engenharia	DEP/CER	Identificar e quantificar as solicitações recebidas pelo sistema obras online, e quantificar as solicitações iniciadas e/ou concluídas no exercício do período de 04/01/2021 – 20/12/2021. (Amostragem pelo SIAC – Sistema Integrado de Avaliação de Controle).
9. AT/CAR		
Subárea	Setor	Objetivo
9.1 Assessoria técnica - monitoramento	AT	Monitorar o cumprimento de Acórdãos, bem como as Ressalvas, Recomendações e

9.2 Assessoria técnica - acompanhamento	AT	Determinações apontadas em relatórios no site do TCE - PR.
9.3 Assessoria técnica - identificação	AT/PA	Acompanhar as diligências dos órgãos externos e informar as mesmas a CGE. Identificar e quantificar os procedimentos administrativos autorizados pela autoridade competente, por meio de análise de informações pelo e-protocolo. (Amostragem pelo SIAC – Sistema Integrado de Avaliação de Controle).

CRONOGRAMA 2021 - CONTROLE INTERNO												
Gestão Administrativa e de Servidores												
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Patrimônio					X						X	
Movimentação de pessoal			X				X					X
Frota					X				X			
Contratos			X			X			X			X
Gestão Orçamentária e Financeira												
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Execução Orçamentária	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Transferências Voluntárias				X				X		X		X
Fundo Rotativo		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Gestão de Materiais e Suprimentos												
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Armazenamento de materiais e suprimentos				X		X				X		
Gestão de Tecnologia da Informação												
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Sistemas internos e divulgação de informações	O acompanhamento dos sistemas é concomitante às demais ações.											
Gestão de Transporte Escolar												
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Transporte Escolar				X				X				

Gestão de Nutrição e Alimentação												
	ja n	fe v	ma r	ab r	ma i	ju n	ju l	ag o	se t	o u t	no v	de z
Aquisição de alimentação escolar				X				X			X	
Depósitos e cozinhas			X			X			X		X	
Análises técnicas de qualidade				X			X			X		
Gestão da Unidade de Controle Interno												
	ja n	fe v	ma r	ab r	ma i	ju n	ju l	ag o	se t	o u t	no v	de z
Controle Interno - Planejamento	X	X										
Controle Interno - Execução	X	X	X									
Controle Interno - Atendimento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Controle Interno - Acompanhamento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Controle Interno - Análise				X				X				X
Gestão de Obras												
	ja n	fev	ma r	ab r	ma i	ju n	ju l	ag o	se t	o u t	no v	de z
Obras e serviços de registros de engenharia			X		X			X			X	

Obras e serviços de solicitações de serviços de engenharia				X		X			X			X
Gestão de AT/PA												
	ja n	fe v	ma r	ab r	ma i	ju n	ju l	ag o	se t	o u t	no v	de z
Assessoria técnica - Monitoramento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Assessoria técnica - acompanhamento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Assessoria técnica - identificação				X				X				X

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O plano de trabalho anual – exercício 2021, contempla as ações da Unidade de Controle Interno orientadas pelas Instruções Normativas, Leis e Decretos da Controladoria Geral do Estado e demais instâncias de caráter jurisdicional vigentes no Estado do Paraná.

O agente de Controle Interno, de ofício ou a requerimento, respeitado o disposto na Resolução CGE Nº 009, de 30 de julho de 2014 e Resolução CGE Nº 004, de 14 de janeiro de 2020 e mediante os pressupostos recomendados pela Controladoria Geral do Estado do Paraná, ressalta-se que há possibilidade do presente instrumento de trabalho, avaliar outras atividades não contempladas neste plano, as quais contemplarão o escopo do plano e contributivas no relatório final, a fim de promover adequado controle e transparência das atividades desenvolvidas por esta Autarquia.

Curitiba, 08 de março de 2021

Denise Godoi Ribeiro Sanches
Agente de Controle Interno – FUNDEPAR
Portaria nº 181/2020

Alexandre Modesto cordeiro
Diretor Presidente do Instituto FUNDEPAR
Decreto nº 7.015/2021

48872/2021

Secretaria da Fazenda**EXTRATO DE ATOS EMITIDOS**

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 13 DE 10/03/2021

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO	
ANA PAULA SERRA ZANETTI MACHADO				180	13/06/2008 12/06/2018	05/03/2021	31/08/2021
20172339	1	NAI	174095523				

47891/2021

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 45 DE 08/03/2021

ORGÃO - RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO	
ANELISE FURTADO ANDRADE SANTAMARIA				90	22/12/2007 21/12/2012	08/03/2021	05/06/2021
20881895	2	NAII	155252995				

43146/2021

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 46 DE 08/03/2021

ORGÃO - RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO	
ANELISE FURTADO ANDRADE SANTAMARIA				90	22/12/2012 21/12/2017	07/06/2021	04/09/2021
20881895	2	NAII	155253304				

43145/2021

PORTARIA Nº 105/2021/DOE/SEFA

A DIRETORA DE ORÇAMENTO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 8º, da Lei Estadual nº 20.446, de 18 de dezembro de 2020, conforme o Processo de Alteração Orçamentária nº 21000521/DOE/SEFA,

RESOLVE

Ajustar o detalhamento de despesa do Orçamento Fiscal, aprovado pela Lei Estadual nº 20.446, de 18 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 1.332.000,00 (um milhão, trezentos e trinta e dois mil reais), de acordo com os Anexos I e II desta portaria.

Publique-se.

Anot-se.

Curitiba, em 10 de março de 2021.

Marcia Cristina Rebonato do Valle
Diretora de Orçamento Estadual/SEFA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOEANEXO I
ANEXO À PORTARIA Nº 105

Acréscimo de Despesa do Orçamento Fiscal e/ou RPPS

Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
39	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E ADMINISTRACAO PENITENCIARIA						
03900	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E ADMINISTRACAO PENITENCIARIA						
3914	POLICIA CIENTIFICA						
6079	AÇÕES DA POLÍCIA CIENTÍFICA	33904000	113	01	L	472.000,00	21000521
		33904800	113	01	L	860.000,00	21000521
					TOTAL	1.332.000,00	
					TOTAL	1.332.000,00	

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOEANEXO II
ANEXO À PORTARIA Nº 105

Redução de Despesa do Orçamento Fiscal e/ou RPPS

Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
39	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E ADMINISTRACAO PENITENCIARIA						
03900	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E ADMINISTRACAO PENITENCIARIA						
3914	POLICIA CIENTIFICA						
6079	AÇÕES DA POLÍCIA CIENTÍFICA	33903000	113	01	L	832.000,00	21000521
		33903900	113	01	L	500.000,00	21000521
					TOTAL	1.332.000,00	
					TOTAL	1.332.000,00	

48285/2021

PORTARIA Nº 106/2021/DOE/SEFA

A DIRETORA DE ORÇAMENTO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 8º, da Lei Estadual nº 20.446, de 18 de dezembro de 2020, conforme o Processo de Alteração Orçamentária nº 21000513/DOE/SEFA,

R E S O L V E

Ajustar o detalhamento de despesa do Orçamento Fiscal, aprovado pela Lei Estadual nº 20.446, de 18 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 192.000,00 (cento noventa e dois mil reais), de acordo com os Anexos I e II desta portaria.

Publique-se.

Anot-se.

Curitiba, em 10 de março de 2021.

Marcia Cristina Rebonato do Valle
Diretora de Orçamento Estadual/SEFA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOEANEXO I
ANEXO À PORTARIA Nº 106

Nº controle: 21000411

Acréscimo de Despesa do Orçamento Fiscal e/ou RPPS

Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
39	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E ADMINISTRACAO PENITENCIARIA						
03900	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E ADMINISTRACAO PENITENCIARIA						
3917	DEPARTAMENTO PENITENCIARIO - DEPEN						
6383	GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	33900800	113	01	L	85.000,00	21000513
					TOTAL	85.000,00	
39	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E ADMINISTRACAO PENITENCIARIA						
03900	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E ADMINISTRACAO PENITENCIARIA						
3921	POLICIA CIVIL DO ESTADO DO PARANA						
6497	AÇÕES DA POLÍCIA JUDICIÁRIA	33900800	113	01	L	80.000,00	21000513
		33904600	113	01	L	7.000,00	21000513
		33904900	113	01	L	20.000,00	21000513
					TOTAL	107.000,00	
					TOTAL	192.000,00	

Nº controle: 21000411

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOEANEXO II
ANEXO À PORTARIA Nº 106

Redução de Despesa do Orçamento Fiscal e/ou RPPS

Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
39	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E ADMINISTRACAO PENITENCIARIA						
03900	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E ADMINISTRACAO PENITENCIARIA						
3917	DEPARTAMENTO PENITENCIARIO - DEPEN						
6383	GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	33903900	113	01	L	85.000,00	21000513
					TOTAL	85.000,00	
39	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E ADMINISTRACAO PENITENCIARIA						
03900	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E ADMINISTRACAO PENITENCIARIA						
3921	POLICIA CIVIL DO ESTADO DO PARANA						
6497	AÇÕES DA POLÍCIA JUDICIÁRIA	33903900	113	01	L	107.000,00	21000513
					TOTAL	107.000,00	
					TOTAL	192.000,00	

48286/2021

PORTARIA Nº 108/2021/DOE/SEFA

A DIRETORA DE ORÇAMENTO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 8º, da Lei Estadual nº 20.446, de 18 de dezembro de 2020, conforme o Processo de Alteração Orçamentária nº 21000511/DOE/SEFA,

R E S O L V E

Ajustar o detalhamento de despesa do Orçamento Fiscal, aprovado pela Lei Estadual nº 20.446, de 18 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 1.554.630,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e trinta reais), de acordo com os Anexos I e II desta portaria.

Publique-se.

Anot-se.

Curitiba, em 10 de março de 2021.

Marcia Cristina Rebonato do Valle
Diretora de Orçamento Estadual/SEFA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
 DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE
 Acréscimo de Despesa do Orçamento Fiscal e/ou RPPS

 ANEXO I
 ANEXO À PORTARIA Nº 108

Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
39	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E ADMINISTRACAO PENITENCIARIA						
03900	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E ADMINISTRACAO PENITENCIARIA						
3922	POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARANA						
6502	GESTÃO DOS RECURSOS RECEBIDOS DO FUNRESTRAN	33904000	111	01	L	1.541.880,00	21000511
6511	AÇÕES DO 5º COMANDO DA PMPR - CASCAVEL	33903100	113	01	L	12.750,00	21000511
TOTAL						1.554.630,00	
TOTAL						1.554.630,00	

 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
 DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE
 Redução de Despesa do Orçamento Fiscal e/ou RPPS

 ANEXO II
 ANEXO À PORTARIA Nº 108

Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
39	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E ADMINISTRACAO PENITENCIARIA						
03900	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E ADMINISTRACAO PENITENCIARIA						
3922	POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARANA						
6502	GESTÃO DOS RECURSOS RECEBIDOS DO FUNRESTRAN	33903000	111	01	L	1.541.880,00	21000511
6511	AÇÕES DO 5º COMANDO DA PMPR - CASCAVEL	33901500	113	01	L	12.750,00	21000511
TOTAL						1.554.630,00	
TOTAL						1.554.630,00	

48287/2021

PORTARIA Nº 89/2021/DOE/SEFA

A DIRETORA DE ORÇAMENTO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 8º, da Lei Estadual nº 20.446, de 18 de dezembro de 2020, conforme o Processo de Alteração Orçamentária nº 21000442/DOE/SEFA,

R E S O L V E

a) ajustar o detalhamento de despesa do Orçamento Fiscal, aprovado pela Lei Estadual nº 20.446, de 18 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 2.058,00 (dois mil, cinquenta e oito reais), de acordo com os Anexos I e III desta portaria;

b) em decorrência do contido no item anterior, fica ajustado o detalhamento de obras, de acordo com o Anexo II desta portaria.

Publique-se.

Anot-se.

Curitiba, em 26 de fevereiro de 2021.

Marcia Cristina Rebonato do Valle
 Diretora de Orçamento Estadual/SEFA

 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
 DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE
 Acréscimo de Despesa do Orçamento Fiscal e/ou RPPS

 ANEXO I
 ANEXO À PORTARIA Nº 89

N° controle: 21000352

Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
45	SUPERINTENDENCIA GERAL DE CIENCIA,TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR . SETI						
04534	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA . UNIOESTE						
4534	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE						
6128	GESTÃO DAS ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS - UNIOESTE	44905100	250	95	L	1.058,00	21000442
TOTAL						1.058,00	
51	SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICACAO SOCIAL E DA CULTURA						
05100	SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICACAO SOCIAL E DA CULTURA						
5102	DIRETORIA GERAL						
6392	FORTELECIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS CULTURAIS	33909300	100	01	L	1.000,00	21000442
TOTAL						1.000,00	
TOTAL						2.058,00	

 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
 DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE
 Acréscimo de Obra do Orçamento Fiscal e/ou RPPS

 ANEXO II
 ANEXO À PORTARIA Nº 89

N° controle: 21000352

Cod.	Especificação	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
45	SUPERINTENDENCIA GERAL DE CIENCIA,TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR . SETI					
04534	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA . UNIOESTE					
4534	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE					
6128	GESTÃO DAS ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS - UNIOESTE					
498	Marechal Cândido Rondon					
00000022	Realizar urbanização do Campus II (CCA) da Unioeste/Marechal Cândido Rondon	250	95	L	1.058,00	21000442
TOTAL					1.058,00	
TOTAL					1.058,00	

 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
 DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE
 Redução de Despesa do Orçamento Fiscal e/ou RPPS

 ANEXO III
 ANEXO À PORTARIA Nº 89

N° controle: 21000352

Cod.	Especificação	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
45	SUPERINTENDENCIA GERAL DE CIENCIA,TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR . SETI					
04534	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA . UNIOESTE					
4534	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE					
6128	GESTÃO DAS ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS - UNIOESTE	44905200	250	95	L	1.058,00
TOTAL					1.058,00	
51	SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICACAO SOCIAL E DA CULTURA					
05100	SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICACAO SOCIAL E DA CULTURA					
5102	DIRETORIA GERAL					
6392	FORTELECIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS CULTURAIS	33903900	100	01	L	1.000,00
TOTAL					1.000,00	
TOTAL					2.058,00	

48274/2021

PORTARIA Nº 91/2021/DOE/SEFA

A DIRETORA DE ORÇAMENTO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 8º, da Lei Estadual nº 20.446, de 18 de dezembro de 2020, conforme o Processo de Alteração Orçamentária nº 21000436/DOE/SEFA,

R E S O L V E

- a) ajustar o detalhamento de despesa do Orçamento Fiscal aprovado pela Lei Estadual nº 20.446, de 18 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 429.000,00 (quatrocentos e vinte e nove mil reais), de acordo com os Anexos I e III desta portaria;
- b) em decorrência do contido no item anterior, fica ajustado o detalhamento de obras, de acordo com os Anexos II e IV desta portaria.

Publique-se.

Anote-se.

Curitiba, em 26 de fevereiro de 2021.

Marcia Cristina Rebonato do Valle
Diretora de Orçamento Estadual/SEFA

Página 1 de 4
Nº controle: 21000350

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE
Acréscimo de Despesa do Orçamento Fiscal e/ou RPPS

ANEXO I
ANEXO À PORTARIA Nº 91

Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
49	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO						
04900	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO						
4902	DIRETORIA GERAL						
6378	GESTÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO	44905100	102	01	O	429.000,00	21000436
TOTAL						429.000,00	
TOTAL						429.000,00	

Página 2 de 4
Nº controle: 21000350

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE
Acréscimo de Obra do Orçamento Fiscal e/ou RPPS

ANEXO II
ANEXO À PORTARIA Nº 91

Cod.	Especificação	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
49	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO					
04900	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO					
4902	DIRETORIA GERAL					
6378	GESTÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO					
626	Piraquara					
00000007	Executar serviços complementares no Centro de Socioeducação de Piraquara.	102	01	O	429.000,00	21000436
					TOTAL	429.000,00
					TOTAL	429.000,00

Página 3 de 4
Nº controle: 21000350

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE
Redução de Despesa do Orçamento Fiscal e/ou RPPS

ANEXO III
ANEXO À PORTARIA Nº 91

Cod.	Especificação	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo	
49	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO						
04900	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO						
4902	DIRETORIA GERAL						
6378	GESTÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO	44905100	102	01	O	429.000,00	21000436
					TOTAL	429.000,00	
					TOTAL	429.000,00	

Página 4 de 4
Nº controle: 21000350

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE
Redução de Obra do Orçamento Fiscal e/ou RPPS

ANEXO IV
ANEXO À PORTARIA Nº 91

Cod.	Especificação	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
49	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO					
04900	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO					
4902	DIRETORIA GERAL					
6378	GESTÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO					
824	Telêmaco Borba					
00000001	Construir Casa de Semiliberdade de Telêmaco Borba - 18 vagas	102	01	O	429.000,00	21000436
				TOTAL	429.000,00	
				TOTAL	429.000,00	

48075/2021

PORTARIA SEFA/CG N.5/2021

O CORREGEDOR-GERAL, com fundamento no artigo 120 da Lei Complementar n. 131, de 29 de setembro de 2010, e considerando a motivação exposta no Ofício n. 3/2021 da Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria SEFA/CG n. 7/2020,

RESOLVE:

- I – prorrogar a Comissão de Sindicância para apuração dos fatos descritos no protocolizado n.17.112.094-2;
- II – conceder mais 45 (quarenta e cinco) dias a partir de

15 de março de 2021, com fundamento nas razões expostas no Ofício n. 3/2021 da referida Comissão, protocolizado sob SID n. 17.420.438-1.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corregedoria-Geral da SEFA - Curitiba, 8 de março de 2021.

Laércio Lopes de Araujo
Corregedor-Geral

45867/2021

RESOLUÇÃO Nº 194/2021 - SEFA/GS DE 03 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 27, da Lei nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e de acordo com o Decreto nº 3.169, de 22 de outubro de 2019, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado, e considerando o contido no protocolo nº 17.400.819-1,

R E S O L V E:

a) estabelecer cota orçamentária, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), no Órgão, na Unidade Orçamentária, grupo de natureza de despesa e fonte, constante no Anexo I desta resolução;

b) cancelar cota orçamentária, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), no Órgão, na Unidade Orçamentária, grupo de natureza de despesa e fonte, constante no Anexo II desta resolução.

Curitiba, 03 de março de 2021.
Renê de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE
Estabelece Cota

ANEXO I
ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 194

Nº controle: 21000388

ÓRGÃO		41	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO E DO ESPORTE									
UNIDADE CONTÁBIL		04130	COLEGIO ESTADUAL DO PARANA - CEP									
Unidade Fonte			Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	ODC	ODC Serviços e PASEP	ODC Especiais	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	N. do Processo
4130	116							20.000,00			20.000,00	21000482
											20.000,00	
											20.000,00	

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE
Cancela Cota

ANEXO II
ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 194

Nº controle: 21000388

ÓRGÃO		SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO E DO ESPORTE										
UNIDADE CONTÁBIL		41	COLEGIO ESTADUAL DO PARANA - CEP									
Unidade Fonte			Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da DÍvida	ODC	ODC Serviços e PASEP	ODC Especiais	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	N. do Processo
4130	116				20.000,00						20.000,00	21000482
											20.000,00	
											20.000,00	

48128/2021

RESOLUÇÃO Nº 213/2021 - SEFA/GS DE 9 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 27, da Lei nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e de acordo com o Decreto nº 3.169, de 22 de outubro de 2019, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado, e considerando o contido no protocolo nº 17.319.476-5,

RESOLVE:

Estabelecer cotas orçamentárias, no valor de R\$ 74.117.864,00 (setenta e quatro milhões, cento e dezessete mil, oitocentos e sessenta e quatro reais), no Órgão, na Unidade Orçamentária, nos grupos de natureza de despesa e fontes, constantes no Anexo I desta resolução.

Curitiba, 9 de março de 2021.
Renê de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE
Estabelece Cota

ANEXO I
ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 213

Nº controle: 21000447

ÓRGÃO	39	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E ADMINISTRACAO PENITENCIARIA									
UNIDADE CONTÁBIL	03968	FUNDO PENITENCIARIO FUPEN									
Unidade Fonte		Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	ODC	ODC Serviços e PASEP	ODC Especiais	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	N. do Processo
3968	123			1.182.654,00						1.182.654,00	21000556
	258			9.324.007,00			4.600.000,00			13.924.007,00	21000556
	281			8.041.203,00			50.970.000,00			59.011.203,00	21000556
										74.117.864,00	
										74.117.864,00	

47701/2021

RESOLUÇÃO Nº 214/2021 - SEFA/GS DE 9 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 27, da Lei nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e de acordo com o Decreto nº 3.169, de 22 de outubro de 2019, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado, e considerando o contido no protocolo nº 17.273.686-6,

RESOLVE:

Estabelecer cotas orçamentárias, no valor de R\$ 62.324.586,00 (sessenta e dois milhões, trezentos e vinte e quatro mil, quinhentos e oitenta e seis reais), no Órgão, na Unidade Orçamentária, nos grupos de natureza de despesa e fonte, constantes no Anexo I desta resolução.

Curitiba, 9 de março de 2021.
Renê de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE
Estabelece Cota

ANEXO I
ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 214

Nº controle: 21000448

ÓRGÃO		SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E ADMINISTRACAO PENITENCIARIA										
UNIDADE CONTÁBIL		39	FUNDO ESP SIST UNICO SEGUR PUBLICA									
Unidade Fonte		03963	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	ODC	ODC Serviços e PASEP	ODC Especiais	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	N. do Processo
3963	261				18.697.375,00			43.627.211,00			62.324.586,00	21000557
											62.324.586,00	
											62.324.586,00	

47702/2021

RESOLUÇÃO Nº 215/2021 - SEFA/GS DE 9 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 27, da Lei nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e de acordo com o Decreto nº 3.169, de 22 de outubro de 2019, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado, e considerando o contido no protocolo nº 17.268.375-4,

RESOLVE:

Estabelecer cotas orçamentárias, no valor de R\$ 10.253.487,00 (dez milhões, duzentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e oitenta e sete reais), no Órgão, nas Unidades Orçamentárias, nos grupos de natureza de despesa e fonte, constantes no Anexo I desta resolução.

Curitiba, 9 de março de 2021.

Renê de Oliveira Garcia Junior

Secretário de Estado da Fazenda

Página 1 de 1

Nº controle: 21000452

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOEANEXO I
ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 215

Estabelece Cota

ÓRGÃO		39 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E ADMINISTRACAO PENITENCIARIA									
UNIDADE CONTÁBIL		03900 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E ADMINISTRACAO PENITENCIARIA									
Unidade Fonte		Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	ODC	ODC Serviços e PASEP	ODC Especiais	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	N. do Processo
3901	107			508.384,00			3.658.849,00			4.167.233,00	21000560
										4.167.233,00	

ÓRGÃO	39	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E ADMINISTRACAO PENITENCIARIA									
UNIDADE CONTÁBIL	03900	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E ADMINISTRACAO PENITENCIARIA									
Unidade Fonte		Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	ODC	ODC Serviços e PASEP	ODC Especiais	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	N. do Processo
3917	107						6.086.254,00			6.086.254,00	21000560
										6.086.254,00	
										10.253.487,00	

47703/2021

RESOLUÇÃO Nº 216/2021 - SEFA/GS DE 9 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 27, da Lei nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e de acordo com o Decreto nº 3.169, de 22 de outubro de 2019, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado, e considerando o contido no protocolo nº 17.371.940-0,

RESOLVE:

Estabelecer cota orçamentária, no valor de R\$ 939.690,00 (novecentos e trinta e nove mil, seiscentos e noventa reais), no Órgão, na Unidade Orçamentária, no grupo de natureza de despesa e fonte, constante no Anexo I desta resolução.

Curitiba, 9 de março de 2021.

Renê de Oliveira Garcia Junior

Secretário de Estado da Fazenda

Página 1 de 1

Nº controle: 21000453

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOEANEXO I
ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 216

Estabelece Cota

ÓRGÃO		SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E ADMINISTRACAO PENITENCIARIA									
UNIDADE CONTÁBIL		SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E ADMINISTRACAO PENITENCIARIA									
Unidade Fonte		Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	ODC	ODC Serviços e PASEP	ODC Especiais	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	N. do Processo
3901	125						939.690,00			939.690,00	21000561
										939.690,00	
										939.690,00	

47704/2021

Consulta dos Diários Oficiais

• Acesse o endereço <http://www.imprensaoficial.pr.gov.br/>

• Na página inicial, no campo **CONSULTA AOS DIÁRIOS OFICIAIS**, selecione o diário, informe a data inicial e final e no campo **PESQUISA TEXTUAL** informe o protocolo de sua publicação ou texto que precisa localizar.

Secretaria da Saúde

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Protocolo 14.156.836-1

AUTORIZO, com fulcro no Art.1º, parágrafo 3º, do Decreto 4.189 de 25.05.2016, Resolução nº 246/2017 PGE, firmar o 2º Termo Aditivo de prorrogação ao contrato nº 0306.968/2017 SGS processo nº 14.156.836-1 entre Gestor Estadual a **APMI / ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA**, CNPJ nº 81.644.718/0001-12, CNES nº 2568373, com sede na cidade de **União da Vitória**, no Estado do Paraná.

O **Termo Aditivo** tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato de 02 (dois) leitos de UTI extra teto modalidade neonatal com diária de R\$ 478,72, a serem disponibilizados aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

RESOLUÇÃO CONJUNTA DE PENSÃO ESPECIAL N. 21

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO Nº 2491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984, RESOLVE

CANCELAR, POR FALECIMENTO A PENSÃO MENSAL CONCEDIDA NOS TERMOS DA LEI Nº 8.246, DE 13 DE JANEIRO DE 1986, EM NOME DE:

RG	NOME	PROTOCOLO
4.671.666-3	VILSON PELISON	17.180.847-2

CURITIBA, 05/03/2021

CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

MARCEL MICHELETTTO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E
DA PREVIDÊNCIA

46449/2021

RESOLUÇÃO CONJUNTA DE PENSÃO ESPECIAL N. 22

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO Nº 2491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984, RESOLVE

TRANSFERIR A PENSÃO MENSAL CONCEDIDA EM FAVOR DE VILSON PELISON, RG Nº 4.671.666-3, PARA MARLI ANTERO UBALDO PELISON, RG Nº 6.439.052-0, CPF Nº 039.755.409-58, BENEFICIÁRIO, EM RAZÃO DE FALECIMENTO DO TITULAR, NO VALOR DE UM SALÁRIO MÍNIMO, DE ACORDO COM A LEI Nº 8.246, DE 13 DE JANEIRO DE 1986, COM NOVA REDAÇÃO DA LEI Nº 9.064, DE 04 DE SETEMBRO DE 1989.
PROTOCOLO 11.408.112-4

CURITIBA, 05/03/2021

CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

MARCEL MICHELETTTO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E
DA PREVIDÊNCIA

44818/2021

PORTARIA Nº 35/2021

O Diretor Presidente da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº. 17.959 de 11 de março de 2014 e pelo Decreto Estadual nº 12.093 de 03 de setembro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Carlos Higor Figueiredo Vieira**, RG nº 12.536.492-6/SSPPR, para a função de Coordenador de Recursos Humanos junto ao Hospital Infantil Waldemar Monastier, a partir de **10 de março de 2021**, ficando em consequência destituído da função de Assistente Nível I.

Art. 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

CURITIBA-PR, 10 DE MARÇO DE 2021.

(assinado digitalmente)
Marcello Augusto Machado
Diretor Presidente

(assinado digitalmente)
Valmir Alberto Thomé
Diretor Administrativo
48309/2021

RESOLUÇÃO SESA Nº 0237/2021

Declara estabilidade de servidor diante do
Relatório Circunstanciado elaborado
pela Comissão de Avaliação Especial de
Desempenho do Estágio Probatório.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

Prorroga o contrato, por mais 12 (doze) meses, a contar do dia **31/03/2021** até **30/03/2022**, o prazo de vigência do instrumento originário.

Fica mantido o valor mensal referente às diárias de UTI tipo II, conforme a tabela do SUS, para leitos de UTI tipo II.

Os recursos previstos são da **Fonte 100 Tesouro do Estado**.

Condiciono a presente **autorização** ao cumprimento das exigências fiscais e trabalhistas, conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 15.608/2007, e, Decreto 8.622 de 31 de julho de 2013, Decreto nº 4189 de 25 de maio de 2016, sob pena de cancelamento deste ato;

Publique-se e encaminhe-se a DGS para as providências.

Curitiba, 9 de março de 2021.

Assinado eletronicamente
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

- o disposto no Art. 41, § 4º da Constituição Federal, que trata da aquisição de estabilidade dos servidores nomeados para cargo de provimento efetivo, mediante avaliação especial de desempenho;

- o disposto no Art. 36, § 4º da Constituição Estadual, que trata da estabilidade do servidor nomeado para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, após três anos de efetivo exercício, tendo como condição obrigatória a avaliação especial de desempenho;

- o disposto na Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná;

- a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 036, de 15 de setembro de 2017, que institui a Avaliação Especial de Desempenho para aquisição de estabilidade; e
- o contido no protocolado nº 15.345.570-8, que trata da avaliação especial de desempenho do estágio probatório do servidor Caio Muinos Parrode de Godoy.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a estabilidade a partir de 17 de abril de 2021, do servidor Caio Muinos Parrode de Godoy, RG nº 10.969.153-4, nomeado para o cargo de Promotor de Saúde Profissional na função de Economista, diante da apresentação de resultado de servidor APTO para o exercício do cargo/função, no Relatório Circunstanciado elaborado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 09 de março de 2021.

(assinado eletronicamente)
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

44916/2021

RESOLUÇÃO SESA Nº 0241/2021

Compõe Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, que aprovou o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto no Art. 41, § 4º da Constituição Federal, que trata da aquisição de estabilidade dos servidores nomeados para cargo de provimento efetivo, mediante avaliação especial de desempenho;
- o disposto na Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná;
- a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 036, de 15 de setembro de 2017, que institui a Avaliação Especial de Desempenho para aquisição de estabilidade; e
- o contido no protocolo nº 17.377.016-2, que trata da avaliação especial de desempenho do estágio probatório da servidora Mirele Fernandes Ferreira.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) relacionados no quadro abaixo para desenvolverem as funções na Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, da servidora Mirele Fernandes Ferreira, RG nº 8.770.747-4, nomeada para o cargo de Promotor de Saúde Execução na função de Técnico Administrativo, lotada no Núcleo de Hemoterapia da 14ª Regional de Saúde, sede em Paranavaí, desta Secretaria de Estado da Saúde:

NOME	RG	CARGO	FUNÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Romir Rodrigues	3.872.224-7	Promotor de Saúde Profissional	Farmacêutico	Coordenador
Alexandre Henrique Gardin	6.121.781-9	Promotor de Saúde Profissional	Médico	Membro indicado pelo servidor
Leonardo David Dearo Simonetti	6.785.010-6	Promotor de Saúde Profissional	Farmacêutico	Membro indicado pela Chefia Imediata

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 09 de março de 2021.

(assinado eletronicamente)
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

44918/2021

RESOLUÇÃO SESA Nº 0242/2021

Compõe Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, que aprovou o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto no Art. 41, § 4º da Constituição Federal, que trata da aquisição de estabilidade dos servidores nomeados para cargo de provimento efetivo, mediante avaliação especial de desempenho;
- o disposto na Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná;
- a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 036, de 15 de setembro de 2017, que institui a Avaliação Especial de Desempenho para aquisição de estabilidade; e
- o contido no protocolo nº 17.376.965-2, que trata da avaliação especial de desempenho do estágio probatório da servidora Gizelia Soares de Souza.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) relacionados no quadro abaixo para desenvolverem as funções na Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, da servidora Gizelia Soares de Souza, RG nº 6.968.431-9, nomeada para o cargo de Promotor de Saúde Profissional na função de Enfermeiro, lotada no Núcleo de Hemoterapia da 14ª Regional de Saúde, sede em Paranavaí, desta Secretaria de Estado da Saúde:

NOME	RG	CARGO	FUNÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Romir Rodrigues	3.872.224-7	Promotor de Saúde Profissional	Farmacêutico	Coordenador
Alexandre Henrique Gardin	6.121.781-9	Promotor de Saúde Profissional	Médico	Membro indicado pelo servidor
Leonardo David Dearo Simonetti	6.785.010-6	Promotor de Saúde Profissional	Farmacêutico	Membro indicado pela Chefia Imediata

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 09 de março de 2021.

(assinado eletronicamente)
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

44920/2021

RESOLUÇÃO SESA Nº 0243/2021

Compõe Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, que aprovou o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto no Art. 41, § 4º da Constituição Federal, que trata da aquisição de estabilidade dos servidores nomeados para cargo de provimento efetivo, mediante avaliação especial de desempenho;

- o disposto na Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná;

- a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 036, de 15 de setembro de 2017, que institui a Avaliação Especial de Desempenho para aquisição de estabilidade; e

- o contido no protocolado nº 17.409.104-8, que trata da avaliação especial de desempenho do estágio probatório da servidora Caroline Silveira Esposito.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) relacionados no quadro abaixo para desenvolverem as funções na Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, da servidora Caroline Silveira Esposito, RG nº 10.656.118-4, nomeada para o cargo de Promotor de Saúde Execução na função de Técnico de Enfermagem, lotada na Farmácia Especial da 17ª Regional de Saúde, sede em Londrina, desta Secretaria de Estado da Saúde:

NOME	RG	CARGO	FUNÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Marcela Zambrim Campanini	9.559.411-5	Promotor de Saúde Profissional	Farmacêutico	Coordenador
Alessandro Luis Rodrigues	9.779.254-2	Promotor de Saúde Execução	Assistente de Farmácia	Membro indicado pelo servidor
Janaina Valéria Tardin Fabricio	8.749.388-1	Promotor de Saúde Profissional	Farmacêutico	Membro indicado pela Chefia Imediata

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 09 de março de 2021.

(assinado eletronicamente)

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

44922/2021

RESOLUÇÃO SESA Nº 0244/2021

Declara estabilidade de servidor diante do Relatório Circunstanciado elaborado pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto no Art. 41, § 4º da Constituição Federal, que trata da aquisição de estabilidade dos servidores nomeados para cargo de provimento efetivo, mediante avaliação especial de desempenho;

- o disposto no Art. 36, § 4º da Constituição Estadual, que trata da estabilidade do servidor nomeado para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, após três anos de efetivo exercício, tendo como condição obrigatória a avaliação especial de desempenho;

- o disposto na Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná;

- a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 036, de 15 de setembro de 2017, que institui a Avaliação Especial de Desempenho para aquisição de estabilidade; e

- o contido no protocolado nº 15.338.753-2, que trata da avaliação especial de desempenho do estágio probatório da servidora Tatielle Kauana Selicani Sanga.

R E S O L V E:

Art. 1º Declarar a estabilidade a partir de 27 de abril de 2021, da servidora Tatielle Kauana Selicani Sanga, RG nº 9.983.364-5, nomeada para o cargo de Promotor de Saúde Execução na função de Técnico de Enfermagem, diante da apresentação de resultado de servidor APTO para o exercício do cargo/função, no Relatório Circunstanciado elaborado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 09 de março de 2021.

(assinado eletronicamente)

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

44923/2021

RESOLUÇÃO SESA Nº 0245/2021

Declara estabilidade de servidor diante do Relatório Circunstanciado elaborado pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de

2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto no Art. 41, § 4º da Constituição Federal, que trata da aquisição de estabilidade dos servidores nomeados para cargo de provimento efetivo, mediante avaliação especial de desempenho;

- o disposto no Art. 36, § 4º da Constituição Estadual, que trata da estabilidade do servidor nomeado para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, após três anos de efetivo exercício, tendo como condição obrigatória a avaliação especial de desempenho;

- o disposto na Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná;

- a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 036, de 15 de setembro de 2017, que institui a Avaliação Especial de Desempenho para aquisição de estabilidade; e

- o contido no protocolado nº 15.338.804-0, que trata da avaliação especial de desempenho do estágio probatório do servidor Osman Cesar Fortes.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a estabilidade a partir de 25 de março de 2021, do servidor Osman Cesar Fortes, RG nº 4.815.158-2, nomeado para o cargo de Promotor de Saúde Execução na função de Técnico Administrativo, diante da apresentação de resultado de servidor APTO para o exercício do cargo/função, no Relatório Circunstanciado elaborado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 09 de março de 2021.

(assinado eletronicamente)

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto

(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde

44934/2021

Secretaria da Justiça, Família e Trabalho

RESOLUÇÃO Nº 061/2021 - SEJUF

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 4º, incisos IV e X, da Lei Estadual n. 19.848, de 03 de maio de 2.019 e Resolução n. 282/2020 - GS/SEJUF, **considerando** o contido no **protocolado nº 16.853.802-2**, **RESOLVE:**

Art. 1º **RETIFICAR** a Resolução n. 040/2021 – SEJUF, a qual se refere à Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em face do servidor **Fábio Costa, portador do RG sob n. 7.502.368-5/PR**, na parte onde se lê: “infringindo assim, **em tese**, o disposto no art. 279, inc. III, IV, V, VI e **IX**”, leia-se: “infringindo assim, **em tese**, o disposto no art. 279, inc. III, IV, V, VI e **XIV**”.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 09 de março de 2021.

Antonio Deveschi

Diretor-Geral

Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho - SEJUF

48345/2021

Secretaria da Segurança Pública

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo Nº. 17.076.517-6

I. INDENIZO o débito decorrente da diferença de reajuste do Contrato n.º 135/2019 de prestação de serviços de locação de equipamentos multifuncionais e serviços de cópia, digitalização, de softwares, entre outros serviços de informática, celebrado entre o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública – SESP, e a sociedade empresária **Tecprinters Tecnologia de Impressão LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.809.489/0001-47, no valor de **R\$ 522,23 (quinhentos e vinte e dois reais e vinte e três centavos)** para

atender as necessidades da Coordenação de Informática do Departamento de Polícia Civil – DPC, relativamente ao período de setembro a dezembro de 2019, conforme o contido no protocolo supracitado, com base na Informação nº 3167/2020-AT/SESP, e no artigo 90, parágrafo único, da Constituição do Estado do Paraná e no art. 6º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 19.848/2019, c/c o art. 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016.

II. Em razão do reconhecimento da despesa e da justificativa exarada pela autoridade requerente, como citado na referida Informação, não há justa causa para apuração de responsabilidade funcional sobre a causa.

III. PUBLIQUE-SE.

IV. ENCAMINHE-SE à unidade solicitante, para as demais providências legais.

Curitiba-Paraná, 10 de Março de 2021

JOÃO ALFREDO ZAMPIERI – Cel.

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública,
Resolução nº 065/2018-SESP.

48913/2021

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº. 17.108.670-1

I. RECONHEÇO e INDENIZO, o débito no valor de **R\$ 89.546,04 (oitenta e nove mil e quinhentos e quarenta e seis reais e quatro centavos)**, em favor da empresa **BOM DEGUSTY ASSESSORIA E ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CPF sob o nº 09.122.224/0002-21 relativos à prestação de serviços de nutrição, cocção e fornecimento de refeições, incluindo transporte, destinados a presos custodiados nas unidades policiais no município de Cascavel e região, no mês de dezembro de 2020, conforme a nota fiscal nº. 000.014.906 (fls. 48), em atendimento às necessidades do Departamento de Polícia Civil – DPC, conforme o contido no protocolo em referência e na Informação nº 0360/2021-AT/SESP, no artigo 90, parágrafo único, da Constituição do Estado do Paraná e no art. 6º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 19.848/2019, c/c o art. 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016.

II. Em razão do reconhecimento da despesa e da justificativa exarada pela autoridade requerente como citado na referida Informação, informando que o valor está sendo solicitado em virtude do ofício circular

001/DOE/SEFA, estão presentes elementos que justifiquem o pagamento em março de 2021, inexistindo justa causa para apuração de responsabilidade funcional sobre a causa.

III. PUBLIQUE-SE.

IV. ENCAMINHE-SE à unidade solicitante, para as demais providências legais.

Curitiba-Paraná, 09 de março de 2021,

JOÃO ALFREDO ZAMPIERI – Cel.,

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública,
Resolução nº 065/2018-SESP.

48805/2021

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº. 17.146.625-3

I. RECONHEÇO e INDENIZO o débito decorrente das diárias referentes ao deslocamento realizado em razão do serviço, ocorridos em Novembro de 2020 em razão do deslocamento do servidor **SD MARCOS AURELIO CONOR**, no valor total de **R\$ 387,00 (trezentos e oitenta e sete reais)** consoante a instrução existente nos autos deste protocolado e com base na Informação nº 0350/2020-AT/SESP, no artigo 90, parágrafo único, da Constituição do Estado do Paraná e no art. 6º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 19.848/2019, c/c o art. 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016.

II. Em razão da demonstração de que as diárias não foram pagas no período de competência em razão dos processos de convalidação não terem tramitado em tempo hábil, bem como do encerramento financeiro de 2020, não há justa causa para apurar eventual responsabilidade funcional sobre a causa.

III. PUBLIQUE-SE.

IV. ENCAMINHE-SE à unidade solicitante, para as demais providências legais.

Curitiba, 08 de Março de 2021.

JOÃO ALFREDO ZAMPIERI – Cel.,

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública,
Resolução nº 065/2018-SESP.

45801/2021

GABINETE DO DIRETOR - GERAL

Protocolo nº. 17.281.762-9

I. REVOGO o ato autorizatório de fls. 240/241, publicado no DIOE nº 10887, na data de 05/03/2021, que autorizou a contratação das sociedades empresárias **FAGUNDEZ DISTRIBUIÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.953.689/0001-18, **DATEN TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.602.789/0001-01 e **ZOOM TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.105.781/0001-65, visando a aquisição de computadores de alto desempenho e unidades de armazenamento SSD, em utilização às Atas de Registro de Preços Federais nº 07/2020 –SR/PF/PR, 08/2020 – SR/PF/PR e 09/2020 – SR/PF/PR, apostas às fls. 29/37 oriundas do Pregão Eletrônico nº. 11/2020-SR/PF/PR (fls. 39/54), de modo a atender as necessidades da Polícia Científica do Paraná – PCP, no valor total de **R\$ 469.187,62 (quatrocentos e sessenta e nove mil, cento e oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos)**, em razão do término da vigência e não renovação das referidas atas, com base na informação apresentada pela Assessoria da Polícia Científica (fls. 265).

II. PUBLIQUE-SE no prazo legal.

III. ENCAMINHE-SE ao Setor de Convênios para as providências.

Curitiba-Paraná, 09 de março de 2021.

JOÃO ALFREDO ZAMPIERI – Cel.,

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública,
Resolução nº 65/2018 – SESP.

46140/2021

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº. 17.313.360-0

I. INDEFIRO, com base nos fatos e fundamentos contidos na

Informação nº 0333/2021-AT/SESP, o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro e/ou reajuste do **Contratos nº143/2020** firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio desta Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, e a empresa **NORSKPAR COMERCIAL LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.869.224/0001-83, cujo objeto é a aquisição de alimentação animal para atender as necessidades do regimento de Polícia Montada - RPMOM da Polícia Militar do Paraná.

II. PUBLIQUE-SE no prazo legal.

III. ENCAMINHE-SE ao Gestor do Contrato para providências.

Curitiba-Paraná, 09 de março de 2021.

JOÃO ALFREDO ZAMPIERI– Cel.,

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública,
Resolução nº 065/2018-SESP.

47772/2021

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº. 17.402.027-2

I. INDEFIRO, com base nos fatos e fundamentos contidos na Informação nº 0354/2021-AT/SESP, o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro e/ou reajuste do Contrato Administrativo nº 930/2020, firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio desta Secretaria de Estado da Segurança Pública, e a empresa **COZINHA INDUSTRIAL DLF LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.186.531/0001-37, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de nutrição, cocção e fornecimento de refeições transportadas para atender a demanda dos presídios, cadeias, carceragens e Delegacias da Polícia Civil de gestão plena do DEPEN e as compartilhadas entre a Polícia Civil e o DEPEN para as unidades de Capanema, Realeza e Salto do Lontra, tendo em vista que o postulado não se enquadra nas possibilidades trazidas no artigo 112, §3º, inciso II, da Lei Estadual nº 15.608/2007, dada presença de risco relativo à possível ocorrência de um evento futuro desfavorável, mas previsível ou suportável, por ser usual no negócio efetivado e fato do príncipe configurador de álea ordinária ou econômica.

II. Restitua-se a unidade de origem, através da Assessoria Penitenciária, para conhecimento, ciência à interessada e posterior arquivamento.

Curitiba-Paraná, 09 de março de 2021.

JOÃO ALFREDO ZAMPIERI– Cel.,

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública,
Resolução nº 065/2018-SESP.

45775/2021

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº 17.405.425-8

I. AUTORIZO, nos termos do art. 1º, §3º, do Decreto Estadual nº 4189/2016, e, ainda, com fulcro nos arts. 103, inciso II, e 113 da Lei Estadual nº 15.608/2007, tendo como base a Informação nº 0357-2021 AT/SESP o aditamento do Contrato Administrativo nº 322-2019, firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio desta Secretaria, e a sociedade empresária **VICENLAB LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.771.874-0001-30 visando a sua prorrogação pelo período adicional de **12 (doze) meses**, cujo objeto é a prestação de serviços de análises clínicas laboratoriais, em atendimento às necessidades do Hospital da Polícia Militar, nos termos da minuta de fls. 55-56.

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade beneficiária;

III. PUBLIQUE-SE; e

IV. ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba - Paraná, 09 de Março de 2021.

JOÃO ALFREDO ZAMPIERI - Cel.

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública, em
exercício.

Resolução 65/2018-SESP

47728/2021

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº. 17.036.778-2

I. AUTORIZO, com fundamento no art. 34, V e no art. 35, caput e §1º, da Lei Estadual nº.15.608/2007, c/c o art. 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº 4189/2016, e nos termos da Informação nº 0290/2021-AT/SESP, a contratação direta da empresa REDE LAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 78.512.795/0008-80, visando a compra emergencial de gêneros alimentícios, com dispensa de licitação, para o Corpo de Bombeiros da cidade de Laranjeiras do Sul/PR (3ºSGB/12ºGB), no valor de R\$ 12.200,40 (doze mil e duzentos reais e quarenta centavos), conforme Termo de Referência (fls. 04/15) e Minuta do Contrato (fls. 223/237).

II. RATIFICO, com fundamento no art. 34, V e art. 35, § 2º, da Lei Estadual nº 15.608/2007, as situações fáticas ensejadoras da dispensa de licitação.

III. PUBLIQUE-SE, no prazo 05 (cinco) dias, nos termos do art. 35, § 2º, da Lei Estadual nº 15.608/2007.

IV. ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba-Paraná, 8 de março de 2021.

Cel. Romulo MARINHO Soares
Secretário de Estado da Segurança Pública

47576/2021

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº. 17.293.829-9

I. AUTORIZO, com fundamento no contido no artigo 103, inciso II, da Lei Estadual nº.15.608/2007 c/c o disposto no item 5 do Anexo do Decreto Estadual nº. 3540/2019, do Artigo 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº 4189/2016 e nos termos da Informação nº.209/2021-AT/SESP, a celebração do Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato de Locação de Imóvel nº 0153/2020, firmado entre o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e a empresa KONRAD KRANICH, CPF nº 544.606.119-53, RG nº 32264360 SESP/PR, residente e domiciliado à Rua Comandante Moraes Rego, nº 1029, Centro, município de Guairá, representado por ANTONIO LOPES & CIA LTDA, CNPJ nº 03.279.846/0001-09, localizada à Avenida Coronel Otavio Tosta, nº 290, sala C, Centro, município de Guairá, CEP: 85.980-000, neste ato representada por Fabricio Fernando Lopes, RG nº 76838852 SESP/PR, CPF nº 050.076.179-54, que tem por objeto a locação do imóvel utilizado para abrigar a Delegacia de Guairá, situado na Avenida Marcelino Rolon, nº 601, Centro - Guairá, visando atender as necessidades do Departamento da Polícia Civil – DPC, mantendo-se o valor atual do ajuste, nos termos da Minuta do Termo Aditivo ao Contrato de fls. 108.

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. Salienta-se que o exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade da unidade solicitante.

III. PUBLIQUE-SE, no prazo legal; **IV. ENCAMINHE-SE** ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para demais providências.

Curitiba-Paraná, 9 de março de 2021.

Cel. Romulo MARINHO Soares
Secretário de Estado da Segurança Pública

45844/2021

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº. 17.374.410-2

I. AUTORIZO, nos termos do parágrafo 7º, do art. 1º do Decreto nº 4.189/2016 e com base na Informação nº 0269/2021 – AT/SESP, a realização do Termo de Convênio a ser celebrado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública – SESP, com interveniência do Departamento Penitenciário – DEPEN, através da CADEIA PÚBLICA DE SÃO MATEUS DO SUL, e de outro lado, a empresa EVOLUC METALURGICA EIRELI, tendo por objeto estabelecer condições para proporcionar ocupação laborativa aos apenados do Sistema Penal do Estado do Paraná, com o forma de readaptação ao meio social em conformidade com o disposto no artigo 28 da Lei de Execução Penal nº 7.210, de 11 de julho de 1984, devendo atuarem na execução de montagem e embalagem de parafusos, conectores e acessórios para banheiros, nas dependências da Cadeia Pública de São Mateus do Sul.

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade dos titulares dos setores responsáveis pelas informações;

III. PUBLIQUE-SE, no prazo legal;

IV. ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba-Paraná, 9 de março de 2021.

Cel. Romulo MARINHO Soares
Secretário de Estado da Segurança Pública

47535/2021

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº. 17.375.080-3

I. AUTORIZO, nos termos do artigo art. 1º, §§ 1º, inciso I, e 5º, c/c o art. 2º, § 3º, do Decreto Estadual nº 3.168/2019, e na conformidade da Informação nº 0291-2021 – AT/SESP, convalidando o uso de placa particular do veículo indicado às fls. 02, do referido protocolo, para as Atividades do Corpo de Bombeiros, devidamente cadastrada na frota.

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade dos titulares dos setores responsáveis

pelas informações.

III. PUBLIQUE-SE, no prazo legal.

Curitiba-Paraná, 8 de março de 2021.

Cel. Romulo MARINHO Soares
Secretário de Estado da Segurança Pública

47549/2021

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº. 17.381.096-2

I. Trata-se de Recurso interposto por JOÃO HENRIQUE MARTINS, inscrito no CPF sob o nº 145.013.118-27, nos autos de atendimento SIGO 16993/2021, que prestou informações parciais quanto ao seu pedido de acesso à informação, nos termos da Lei 15.527/2011;

II. Considerando os pressupostos de admissibilidade;

III. Considerando o previsto no artigo 15 da Lei Estadual nº 15.527/2011 e a fundamentação exposta na cota administrativa nº 0286/2021-AT/SESP;

IV. CONHEÇO do Recurso interposto e, no mérito, NEGOU PROVIMENTO;

VI. PUBLIQUE-SE;

VII. ENCAMINHE-SE ao Setor CAPE/SESP para ciência.

Curitiba-Paraná, 9 de março de 2021.

Cel. Romulo MARINHO Soares
Secretário de Estado da Segurança Pública

47523/2021

PORTARIA Nº 020/2021-PCP

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, de acordo com os arts. 24 e 33 do anexo único do Decreto nº 5.887, de 15 de dezembro de 2005;

Decreto nº 3.186, de 28 de outubro de 2019 e Resolução nº 005 de 11 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar MARIANO SCHAFFKA NETTO, RG 7.403.39-8 para a função de Corregedor da Polícia Científica do Paraná.

Art. 2º Designar ANTÔNIO CARLOS LIPINSKI, RG 3.002.861-9 para a função de Corregedor-Adjunto da Polícia Científica do Paraná.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se;

Cumpra-se.

Curitiba, 8 de março de 2021.

Luiz Rodrigo Grochocki
Diretor-Geral da Polícia Científica.

47960/2021

RESOLUÇÃO Nº 066/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 4º, incisos II, VII e X da Lei Estadual 19.848/2019, de 3 de maio de 2019, com o Decreto Estadual nº 5.887, de 15 de dezembro de 2005, com Decreto Estadual nº 1533, de 31 de maio de 2019, com o Decreto Estadual nº 11.953 de 10 de dezembro de 2018 e conforme protocolo nº 16.943.268-6.

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar, Processo Administrativo Autônomo de Responsabilidade – PAAR em face a empresa DCG CONFECÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI, CNPJ nº. 20.387.100/0001-20, para apurar suposta infringência no cumprimento do Contrato nº 0106/2020 – GSM 360/20, em que o objeto era a aquisição de fardamento para atender a demanda do Corpo de Bombeiro durante a Operação Verão;

Art. 2º. Designar, para compor a Comissão Processante, os servidores Sérgio Henrique Hain, RG 9.391.885-1, ocupante do cargo de 2º Tenente QOBM, como Presidente; William Zimmer, RG 5.039.224-4, ocupante do cargo de 3º Sargento QPM 2-0, como Membro; Emerson Jacinto da Silva, RG 9.000.918-4, ocupante do cargo de Cabo QPM 2-0, como Membro;

Art. 3º. O presente procedimento disciplinar deverá ser iniciado no prazo de 05 (cinco) dias, contados da designação dos membros da comissão;

Art. 4º. O prazo para conclusão deste Processo Administrativo é de 180 (cento e oitenta) dias, sendo admitida a prorrogação por meio de solicitação do presidente da comissão a esta autoridade, conforme art. 12, §3º do Decreto Estadual nº 11.953 de 10 de dezembro de 2018;

Art. 5º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 09 de março de 2021.

Romulo MARINHO Soares
Secretário de Estado da Segurança Pública

47508/2021

Secretaria de Infraestrutura e Logística

Departamento de Estradas de Rodagem

ORDEN DE SERVIÇO INTERNA – 002/2021

O Engenheiro Chefe da Superintendência Regional Noroeste, no uso de suas atribuições, que lhe são regularmente conferidas,

RESOLVE:

Designar os servidores Paulo Sérgio do Nascimento – RG 4.006.036-7, ocupante do cargo de Agente de Apoio/Auxiliar de Manutenção, Assis de Souza – RG 3.533.431-9, ocupante do cargo de Agente de Apoio/Auxiliar Operacional e Maurilio Gonçalves da Silva – RG 2.150.152-2, ocupante do cargo de Agente de Apoio/Auxiliar de Manutenção, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância com a finalidade de apurarem os fatos ocorridos referente ao acidente de trânsito acontecido em 02/03/2021, na Rodovia PR-218 - trecho Planaltina do Paraná à Santa Isabel do Ivaí, envolvendo o veículo oficial, Saveiro, placas BBI-3287 do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná que, no momento, era conduzido pelo servidor José Severino Júnior - RG: 3.080.136-9, ocupante do cargo Agente de Apoio/Motorista. O mesmo estava em fiscalização dos serviços de conservação rotineira da faixa de domínio de rodovias do contrato CO200/2018DOP.

Dê-se conhecimento,

Cumpra-se,

Maringá, 05 de Março de 2021

Atenciosamente,

Octavio José Silveira da Rocha
Superintendente Regional Noroeste

45982/2021

PORTARIA Nº 055/2021-DER

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX do Decreto n.º 2.458, de 14 de agosto de 2.000, RESOLVE:

	Nome/Cargo/Rg	Solicitação	Histórico	A partir de:
DESI GNA R	Jeanize Aparecida de França Barbosa, RG. 10.452.989-5.	MEMO nº 14/2021 DG/AI	Como Agente de Ouvidoria e Transparência deste Departamento de Estradas de Rodagem, ficando dispensada a servidora Jamile Cristina Marques Ferreira, RG. 7.836.815-2.	11/02/2021

Curitiba, 23 de fevereiro de 2021.
Fernando Furiatti Saboia,
Diretor-Geral do DER/PR.

47828/2021

Secretaria do Planejamento e Projetos Estruturantes

Despacho nº 056/2021-DG
PROTOCOLO: 17.362.639-8

Assunto: Quarto Termo de Apostilamento ao Contrato

nº 497/2019-SEPL.

I. Trata-se da formalização do Quarto Termo de Apostilamento ao Contrato nº 497/2019-SEPL, celebrado entre o Estado do Paraná, por intermédio da **Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes (SEPL)**, com a empresa **Tecprinters Tecnologia de Impressão Ltda**, cujo objeto é a locação de equipamentos multifuncionais e prestação de serviços de reprografia;

II. O apostilamento decorre da alteração da Cláusula Sétima do Contrato, "DA FONTE DE RECURSOS", sendo incluída a **Dotação Orçamentária: 2302.04.122.426.033 – Gestão Administrativa SEPL, Elemento de Despesa: 3390.3983 – serviço de cópia e reprodução de documentos, Fonte 147 e 148;**

III. **Autorizo** a celebração do referido apostilamento, diante dos elementos que instruem o processo, bem como da competência delegada por meio da Resolução nº 024/2019/SEPL;

IV. Publique-se.

Curitiba, 04 de março de 2021.

Louise da Costa e Silva Garnica
Diretora-Geral / SEPL

47739/2021

Despacho nº 057/2021-DG
PROTOCOLO: 17.385.917-1

Assunto: Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 3358/2020-SEPL.

I. Trata-se da formalização do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 3358/2020-SEPL, celebrado entre o Estado do Paraná, por intermédio da **Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes (SEPL)**, com a empresa **Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda**, cujo objeto é a prestação de serviços contínuos de gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos;

II. O apostilamento decorre da alteração da Cláusula Sétima do Contrato, "DA FONTE DE RECURSOS", sendo incluída a **Dotação Orçamentária: 2302.04.122.426.033 – Gestão Administrativa SEPL, Elemento de Despesa: 3390.3919 - Manutenção e Conservação de Veículos, Fonte 101/147 e 148;**

III. **Autorizo** a celebração do referido apostilamento, diante dos elementos que instruem o processo, bem como da competência delegada por meio da Resolução nº 024/2019/SEPL;

IV. Publique-se.

Curitiba, 04 de março de 2021.

Louise da Costa e Silva Garnica
Diretora-Geral / SEPL

47741/2021

Despacho nº 058/2021-DG
PROTOCOLO: 17.362.729-7

Assunto: Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato nº 27/2017-SEPL.

I. Trata-se da formalização do Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato nº 27/2017-SEPL, celebrado entre o Estado do Paraná, por intermédio da **Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes (SEPL)**, com a empresa **Telefônica Brasil S.A.**, cujo objeto é a prestação de serviços de telefonia móvel, pessoal, através da tecnologia 4G, 3G pelo sistema digital Pós-Pago;

II. O apostilamento decorre da alteração da Cláusula Sétima do Contrato, "DA DOTAÇÃO PELA QUAL CORRERÁ A DESPESA", sendo incluída a **Dotação Orçamentária: 2302.04.122.426.033 – Gestão Administrativa SEPL, Elemento de Despesa: 3390.4005 – Serviços de comunicação de dados, Fonte 147 e 148;**

III. **Autorizo** a celebração do referido apostilamento, diante dos elementos que instruem o processo, bem como da competência delegada por meio da Resolução nº 024/2019/SEPL;

IV. Publique-se.

Curitiba, 04 de março de 2021.

Louise da Costa e Silva Garnica
Diretora-Geral / SEPL

47753/2021

Despacho nº 059/2021-DG
PROTOCOLO: 17.362.801-3

Assunto: Terceiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 006/2016-SEPL.

- I. Trata-se da formalização do Terceiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 006/2016-SEPL, celebrado entre o Estado do Paraná, por intermédio da **Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes (SEPL)**, com a empresa **OI S.A.**, cujo objeto é a prestação de serviços telefônicos fixo comutado (STFC);
- II. O apostilamento decorre da alteração da Cláusula Décima Quarta do Contrato, "DO CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA", sendo incluída a **Dotação Orçamentária: 2302.04.122.426.033 - Gestão Administrativa SEPL, Elemento de Despesa: 3390.4005 - Serviços de comunicação de dados, Fonte 147 e 148;**
- III. **Autorizo** a celebração do referido apostilamento, diante dos elementos que instruem o processo, bem como da competência delegada por meio da Resolução nº 024/2019/SEPL;
- IV. Publique-se.
- Curitiba, 04 de março de 2021.

Louise da Costa e Silva Garnica
Diretora-Geral / SEPL

47758/2021

Despacho nº 060/2021-DG
PROTOCOLO: 17.362.469-7

Assunto: Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato nº 1119/2020-SEPL.

- I. Trata-se da formalização do Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato nº 1119/2020-SEPL, celebrado entre o Estado do Paraná, por intermédio da **Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes (SEPL)**, com a empresa **Associação Mega Táxi Brasil**, para o transporte terrestre dos servidores desta Secretaria de Estado;
- II. O apostilamento decorre da alteração da Cláusula Sétima do Contrato nº 1119/2020, "DA FONTE DE RECURSOS", sendo incluída a **Dotação Orçamentária: 2302.04.122.426.033 - Gestão Administrativa SEPL, Elemento de Despesa: 3390.3309-táxi, Fonte 147 e 148;**
- III. **Autorizo** a celebração do referido apostilamento, diante dos elementos que instruem o processo, bem como da competência delegada por meio da Resolução nº 024/2019/SEPL;
- IV. Publique-se.
- Curitiba, 04 de março de 2021.

Louise da Costa e Silva Garnica
Diretora-Geral / SEPL

47777/2021

Despacho nº 061/2021-DG
PROTOCOLO: 17.362.541-3

Assunto: Sexto Termo de Apostilamento ao Contrato nº 005/2016-SEPL.

- I. Trata-se da formalização do Sexto Termo de Apostilamento ao Contrato nº 005/2016-SEPL, celebrado entre o Estado do Paraná, por intermédio da **Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes (SEPL)**, com a empresa **Tecnolimp Serviços LTDA**, para prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação;
- II. O apostilamento decorre da alteração da Cláusula Quinta do Contrato nº 005/2016, "DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA", sendo incluída a **Dotação Orçamentária: 2302.04.122.426.033 - Gestão Administrativa SEPL, Elemento de Despesa: 3390.3700 - locação de mão de obra, Fonte 147;**
- III. **Autorizo** a celebração do referido apostilamento, diante dos elementos que instruem o processo, bem como da competência delegada por meio da Resolução nº 024/2019/SEPL;
- IV. Publique-se.
- Curitiba, 04 de março de 2021.

Louise da Costa e Silva Garnica
Diretora-Geral / SEPL

47786/2021

Secretaria do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEDEST/INSTITUTO ÁGUA E TERRA Nº 06/2021

Súmula: Prorroga a suspensão dos prazos administrativos para os usuários dos serviços públicos na SEDEST e IAT.

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo - SEDEST, designado pelo Decreto nº 1.440, de 23 de maio de 2019, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 19.848, de 3 de maio de 2019 e alterações

posteriores; O Diretor Presidente do Instituto Água e Terra, nomeado pelo Decreto nº 3.820, de 09 de janeiro de 2020, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019 e;

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, a disseminação do novo coronavírus (COVID-19) e sua classificação mundial como pandemia;

Considerando a norma contida no artigo 6º-C da Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe que não correrão os prazos processuais em desfavor dos acusados e entes privados processados em processos administrativos enquanto perdurar o estado de calamidade de que trata o Decreto Legislativo nº 06, de 2020; Considerando o disposto no Decreto nº 4.230 de 16 de março de 2020, Decreto Estadual nº 5.686 de 15 de setembro de 2020, Resolução SESA nº 1.129/2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus COVID19, Decreto do Governo do Estado do Paraná nº 6599/2021 e Decreto 6828/2021, que dispõe sobre novas medidas de distanciamento social para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus-COVID19 e;

Considerando o Art.9º do Decreto 6983 de 26 de fevereiro de 2021, que suspende os prazos recursais.

RESOLVEM:

Art. 1º Prorrogar até o dia 17 de março de 2021 o prazo estabelecido na Resolução Conjunta SEDEST/IAT nº 04/2021 que trata da suspensão dos prazos administrativos para licenciamentos, renovações de licenças, outorgas, apresentação de relatórios de automonitoramento, atendimento de condicionantes de licenças ambientais, apresentação de defesas, recursos e manifestações nos processos administrativos infracionais em trâmite, bem como o acesso aos processos físicos. Parágrafo Único. As suspensões previstas no caput deste artigo poderão ser prorrogadas por meio de Resolução Conjunta da SEDEST e do Instituto Água e Terra.

Art. 2º Todas as atividades ou empreendimentos, utilizadores de recursos ambientais, efetiva ou potencialmente poluidores, ou capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental estão sujeitas à fiscalização ambiental, mesmo no período de isolamento ou de quarentena.

Art. 3º Este Resolução entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser prorrogado.

Curitiba, 08 de março de 2021.

MARCIO NUNES

Secretário de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA

Diretor Presidente do Instituto Água e Terra

48116/2021

Instituto Água e Terra

INSTITUTO ÁGUA E TERRA

PORTARIA Nº 86, DE 10 DE MARÇO DE 2021

O Diretor Presidente do Instituto Água e Terra, nomeado pelo Decreto Estadual nº 3.820, de 10 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 4.696 de 27 de julho de 2016,

RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor Milton Luiz da Silva, portador do RG nº 5.128.633-2, para exercer a função de Gerente Regional de Londrina-ERLON, no período de 08 a 17 de março 2021, por motivo de férias do titular Walter Helmut Echert Junior, portador do RG 7.153.933-4.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08 de março de 2021.

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA

Diretor Presidente do Instituto Água e Terra

48333/2021

INSTITUTO ÁGUA E TERRA

PORTARIA Nº 87, DE 10 DE MARÇO DE 2021

O Diretor Presidente do Instituto Água e Terra, nomeado pelo Decreto Estadual nº 3.820, de 10 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 4.696 de 27 de julho de 2016,

RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora Ivonete Coelho da Silva Chaves, RG nº 1.150.794-8, para exercer a função de Diretora de Licenciamento e Outorga-DILIO, no período de 15 a 31 de março 2021, por motivo de férias do titular José Volnei Bisognin RG nº 06.395.115-3.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de março de 2021.

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA

Diretor Presidente do Instituto Água e Terra

48338/2021

Receita Estadual do Paraná

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO DO IPVA Nº 001/2021

Considerando os protocolos abaixo relacionados pelos quais o DETRAN/PR comunica esta Secretaria sobre alterações cadastrais realizadas que interferem nos lançamentos do IPVA, FICAM NOTIFICADOS, na forma do artigo 22 da Lei Complementar nº 107/2005 e artigo 4º e 16 da Lei Estadual nº 14.260/2003, OS SUJEITOS PASSIVOS abaixo relacionados, a recolher a diferença dos valores do IPVA abaixo detalhados que foram retificados, acrescidos de juros e correção monetária na forma prevista na Lei nº 11580/96, ou impugnar o lançamento no prazo de trinta dias, sob pena de inscrição dos débitos em DÍVIDA ATIVA, na forma do artigo 11-A da Lei nº 14.260/2003, conforme segue:

PLACA	RENAVAM	PROTOK	IPVA – EXERCÍCIO – VALOR retificado					SUJEITO PASSIVO	
			2016	2017	2018	2019	2020	NOME	CNPJ/CPF
AZN5C31	01045643367	160409240	4203,21	4289,91	4184,31			ALESSANDRO GOMES DE CASTRO	06733924900
ALJ5999	00990257606	160409240		2546,53	2469,10			ELIZEU GOMES DA SILVA	02787353983
NFY0409	00837023076	160409240		1196,47	1167,77			JANETE APARECIDA CORDEIRO DOS SANTOS	78248418987
AUL6F15	00348514433	160409240		1834,87	1791,08			ALAIRTON PORTES DE FRANCA	03904412000144
AXD4588	00551570938	160409240	2708,75	2475,47	2423,64			ANALICE SALES DE OLIVEIRA	03192984937
AVK4414	00467337250	160409240	2522,93	2441,56	2382,86			EILI DE FATIMA MOREIRA MARTINS	02144306931
AVY7D89	00486872807	160409240		1343,15	1285,05			VALDEMAR CORDEIRO DOS SANTOS	35844868900
AZU4451	01057480247	160409240		3751,75	3308,37			JANETE APARECIDA CORDEIRO DOS SANTOS	78248418987
ARJ0C76	00145583511	160409240	1647,27	1542,79	1450,92	1422,92		MARIA HELENA SALES DIAS SANTOS	02760563960
ADN0C03	00862476887	160409240	2268,66	2108,36	2058,41			WENDERLIN PRESTES	35687444904
ACD0903	00947362762	160409240	2524,54	929,49				CALIR RIBEIRO STEPENIVISKI	04685665970
BAI0296	01078867132	160409240	2278,50	2123,34	2035,80			EULALIA LAPOLA DE FRANCA MACHADO	15633825000110
BAG7D53	01076725535	160409029	3390,97	3410,78	3164,98			PEDRO DALLAZUANA NETO	01670174972
BAW2B84	01100131032	160409029	710,05	1801,34	1691,05	1675,27		URSOSTUR TRANSPORTES LTDA EPP	24123435000191
AHK8B18	00473962640	160409029		2214,76	2144,06			ALEXANDRE SANTOS DE GODOI	93845260963
DWF4417	00956004288	160409452		2091,45	2049,14			LAERTES FERREIRA	00082554501904
AZB6J03	01028514910	160409452	2945,73	2771,01	2614,46			JORGE VILSON PIMENTEL	55332293968
LVZ3I49	00841043930	160409452		1344,17	1298,81			ARILZO JOSE PRESTES	02080775960
ANH0059	00822896702	160409452		1354,25	1342,91			MARCIO JOSE DE FARIA	01955989974
NEX1774	00918141214	160409452		1655,84	1635,54			ODINILSON SCHENEIDER PEDROSO	02877957993
MJS8A84	00472648691	160464488	1387,85	1343,15	1285,05			JOSE CRISTIANO CAETANO VIEIRA DA SILVA	85999547920
AWG4C25	00497657856	160465280	3661,34	3473,60	3469,58			JOSE MARTINS RIBAS	30166551953
AVV9345	00482707364	160465280	3661,34	3473,60	3469,58			MADEIREIRA REIS E STEPENOVISKI LTDA ME	06249793000163
ANX7J37	00890125856	162420089	2230,44	2138,53	2091,73	1946,48		VERA LUCIA STRESSER	04757625928
HEE8E88	917087186	172478360	1524,59	1445,11	1399,99	1398,77	1373,32	MARCO ANTONIO AZEVEDO	55314384949

Curitiba/PR, 09 de março de 2021

SUZANE APARECIDA GAMBETTA DOBJENSKI
Coordenadora de Arrecadação

PORTARIA Nº 047/2021

O DIRETOR DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II, do art. 62, Anexo II do Regimento da REPR, aprovado pela Resolução SEFA nº 1132/2017, alterada pelas Resoluções SEFA nºs 1423/2017 e 56/2021, bem como o contido no eProtocolo nº 17.410.501-4 e nº 17.400.488-9, resolve:

TIPO DE ALTERAÇÃO, DATA OU PERÍODO	NOME RG CARGO OU NÍVEL	DE (LOTAÇÃO, CARGO OU FUNÇÃO)	PARA (LOTAÇÃO, CARGO OU FUNÇÃO)
DISPENSAR EM 1º.03.2021	CELSON ROGÉRIO SAUER, RG nº 2.022.770-2, AF-I	Responder pela Chefia da Agência da Receita Estadual de Foz do Iguaçu – categoria Especial – símbolo “H” da 13ª DRR – Cascavel.	
DESIGNAR A PARTIR DE 02.03.2021	CLARICE MUNARO DELLA JUSTINA, RG nº 3.048.241-7, AF-I		Para responder, cumulativamente, pela Chefia da Agência da Receita Estadual de Foz do Iguaçu – categoria Especial – símbolo “H” da 13ª DRR – Cascavel.

Curitiba, 8 de março de 2021.

Cicero Antônio Eich
Diretor-Adjunto

Delegação de Competência - Portaria nº 421/2019

45374/2021

PORTARIA Nº 048/2021

O DIRETOR DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II, do art. 62, Anexo II do Regimento da REPR, aprovado pela Resolução SEFA nº 1132/2017, alterada pelas Resoluções SEFA nºs 1423/2017 e 56/2021, bem como o contido no eProtocolo nº 17.305.850-0, resolve:

TIPO DE ALTERAÇÃO, DATA OU PERÍODO	NOME, RG, CARGO OU NÍVEL	PARA (LOTAÇÃO, CARGO OU FUNÇÃO)
DESIGNAR DE 12.04.2021 a 23.04.2021	GABRIEL VIEIRA DE OLIVEIRA, RG nº 5.975.534-0, AF-I	Ocupante da Função de Gestão Tributária – Assistente – Símbolo “G”, para responder cumulativamente pelo expediente do Setor de Processo de Natureza Tributária – SPNT, da Inspeção Geral de Tributação – IGT , em substituição a titular Beatriz do Carmo Lagiano Geiser, RG nº 13.743.618-3, Chefe de Divisão – Símbolo “F” , por motivo de férias.

Curitiba, 8 de março de 2021.

Cicero Antônio Eich
Diretor-Adjunto

Delegação de Competência - Portaria nº 421/2019

45375/2021

PORTARIA Nº 049/2021

O DIRETOR DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II, do art. 62, Anexo II do Regimento da REPR, aprovado pela Resolução SEFA nº 1132/2017, alterada pelas Resoluções SEFA nºs 1423/2017 e 56/2021, bem como o contido no eProtocolo nº 17.333.288-2, resolve:

TIPO DE ALTERAÇÃO, DATA OU PERÍODO	NOME, RG, CARGO OU NÍVEL	PARA (LOTAÇÃO, CARGO OU FUNÇÃO)
DESIGNAR A PARTIR DE 1º.02.2021	JAMES DE ALMEIDA GARRETT, RG nº 3.304.493-3, AF-H	Atividade Interna na Inspeção Regional de Tributação – IRT , da 1ª DRR – Curitiba.

Curitiba, 8 de março de 2021.

Cicero Antônio Eich
Diretor-Adjunto

Delegação de Competência - Portaria nº 421/2019

45376/2021

PORTARIA Nº 050/2021

O DIRETOR DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II, do art. 62, Anexo II do Regimento

da REPR, aprovado pela Resolução SEFA nº 1132/2017, alterada pelas Resoluções SEFA nºs 1423/2017 e 56/2021, bem como o contido no eProtocolo nº 17.291.241-9, resolve:

TIPO DE ALTERAÇÃO, DATA OU PERÍODO	NOME, RG, CARGO OU NÍVEL	PARA (LOTAÇÃO, CARGO OU FUNÇÃO)
DESIGNAR DE 22.02.2021 a 11.03.2021	JOSÉ CLODOALDO MUNHOZ, RG nº 4.987.574-6, AF-I	Ocupante da Função de Gestão Tributária – Chefe de Divisão – Símbolo “F”, para responder cumulativamente pelo expediente da Inspeção Regional de Fiscalização – IRF , da 5ª Delegacia Regional da Receita – Guarapuava , em substituição ao titular Evaldo Dobrychtop, RG nº 4.309.743-1, Chefe de Divisão – Símbolo “F” , por motivo de férias.

Curitiba, 8 de março de 2021.

Cicero Antônio Eich
Diretor-Adjunto

Delegação de Competência - Portaria nº 421/2019

45377/2021

PORTARIA Nº 051/2021

O DIRETOR DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II, do art. 62, Anexo II do Regimento da REPR, aprovado pela Resolução SEFA nº 1132/2017, alterada pelas Resoluções SEFA nºs 1423/2017 e 56/2021, bem como o contido no eProtocolo nº 17.365.767-6, resolve:

TIPO DE ALTERAÇÃO, DATA OU PERÍODO	NOME, RG, CARGO OU NÍVEL	PARA (LOTAÇÃO, CARGO OU FUNÇÃO)
DESIGNAR A PARTIR DE 1º.03.2021	RODRIGO COUTO FRIOZI, RG nº 13.954.138-3, AF-D	Atividade Interna na Inspeção Regional de Fiscalização - IRF, da 9ª DRR – Maringá.

Curitiba, 8 de março de 2021.

Cicero Antônio Eich
Diretor-Adjunto

Delegação de Competência - Portaria nº 421/2019

45389/2021

PORTARIA Nº 052/2021

O DIRETOR DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II, do art. 62, Anexo II do Regimento da REPR, aprovado pela Resolução SEFA nº 1132/2017, alterada pelas Resoluções SEFA nºs 1423/2017 e 56/2021, bem como o contido no eProtocolo nº 17.345.119-9, resolve:

TIPO DE ALTERAÇÃO, DATA OU PERÍODO	NOME, RG, CARGO OU NÍVEL	PARA (LOTAÇÃO, CARGO OU FUNÇÃO)
DESIGNAR DE 05.04.2021 a 20.04.2021	JEANDERSON CAVALHEIRO DOS SANTOS, RG nº 7.994.695-8, AF-D	Ocupante da Função de Gestão Tributária – Assistente – Símbolo “G”, para responder cumulativamente pelo expediente do Setor de IPVA, da Inspeção Geral de Arrecadação – IGA , em substituição a titular Leonardo Marcon, RG nº 8.812.176-7, Chefe de Divisão – Símbolo “F” , por motivo de férias.

Curitiba, 8 de março de 2021.

Cicero Antônio Eich
Diretor-Adjunto

Delegação de Competência - Portaria nº 421/2019

45391/2021

PORTARIA Nº 053/2021

O DIRETOR DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II, do art. 62, Anexo II do Regimento da REPR, aprovado pela Resolução SEFA nº 1132/2017, alterada pelas Resoluções SEFA nºs 1423/2017 e 56/2021, bem como o contido no eProtocolo nº 17.408.482-3, resolve:

TIPO DE ALTERAÇÃO, DATA OU PERÍODO	NOME, RG, CARGO OU NÍVEL	PARA (LOTAÇÃO, CARGO OU FUNÇÃO)

DESIGNAR A PARTIR DE 03.03.2021	DENISON CARLOS DE ALMEIDA, RG nº 3.530.918-7, AF-I	Ocupante da Função de Gestão Tributária – Assessor – Símbolo “F”, para exercer as funções inerentes ao seu cargo na Administração Central da Receita Estadual do Paraná – REPR, e responder pela Chefia do Setor de Programação Fiscal – SPF, da Inspeção Geral de Fiscalização – IGF.
---------------------------------	--	--

Curitiba, 8 de março de 2021.

Cicero Antônio Eich
Diretor-Adjunto

Delegação de Competência - Portaria nº 421/2019

45393/2021

PORTARIA Nº 054/2021

O DIRETOR DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II, do art. 62, Anexo II do Regimento da REPR, aprovado pela Resolução SEFA nº 1132/2017, alterada pelas Resoluções SEFA nºs 1423/2017 e 56/2021, bem como o contido no eProtocolo nº 17.409.635-0, resolve:

TIPO DE ALTERAÇÃO, DATA OU PERÍODO	NOME, RG, CARGO OU NÍVEL	PARA (LOTAÇÃO, CARGO OU FUNÇÃO)
DESIGNAR DE 22.03.2021 a 1º.04.2021	RAFAEL GESSELE, RG nº 13.947.027-3, AF-F	Ocupante da Função de Gestão Tributária – Gerente de Programa – Símbolo “F”, para responder cumulativamente pelo expediente da Assessoria e Gerência do Ambiente Analítico - AGAA, da Receita Estadual do Paraná - REPR, em substituição ao titular David Saraiva Farias Fernandes, RG nº 13.817.183-3, Assessor Técnico – Símbolo

"B", por motivo de férias.

Curitiba, 8 de março de 2021.

Cicero Antônio Eich
Diretor-Adjunto

Delegação de Competência - Portaria nº 421/2019

45404/2021

PORTARIA Nº 055/2021

O DIRETOR DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II, do art. 62, Anexo II do Regimento da REPR, aprovado pela Resolução SEFA nº 1132/2017, alterada pelas Resoluções SEFA nºs 1423/2017 e 56/2021, bem como, o contido no eProtocolo nº 17.379.961-6, resolve:

TIPO DE ALTERAÇÃO, DATA OU PERÍODO	NOME, RG, CARGO OU NÍVEL	PARA (LOTAÇÃO, CARGO OU FUNÇÃO)
DESIGNAR DE 19.07.2021 a 03.08.2021	CICERO ANTÔNIO EICH, RG nº 7.259.780-0, AF-I	Ocupante da Função de Gestão Tributária – Diretor-Adjunto – Símbolo “B”, para responder cumulativamente pelo expediente do Gabinete da Receita Estadual do Paraná – REPR, em substituição ao titular Roberto Zaninelli Covelo Tizon, RG nº 4.669.425-2, – Diretor – Símbolo “A”, por motivo de férias.

Curitiba, 8 de março de 2021.

Roberto Zaninelli Covelo Tizon
DIRETOR

45406/2021

Defensoria Pública do Estado

PORTARIA Nº 02/2021

ALTERAÇÃO: PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

A coordenadora Elisabete Aparecida Arruda da Silva, no uso das atribuições que lhe delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve **ALTERAR PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS**, conforme indicado abaixo:

ONDE SE LÊ:

CONCEDER FÉRIAS ao membro infracitado conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
GABRIELA LOPES PINTO	DEFENSOR PÚBLICO	01/01/2020 A 31/12/2020	05/04/2021	14/04/2021

LEIA-SE:

CONCEDER FÉRIAS ao membro infracitado conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
GABRIELA LOPES PINTO	DEFENSOR PUBLICO	01/01/2020 A 31/12/2020	24/05/2021	02/06/2021

Londrina, 08 de março de 2021.

ELISABETE APARECIDA ARRUDA DA SILVA

COORDENADORA
LONDRINA/PR

47948/2021

PORTARIA Nº 005/2021

SUSPENSÃO DE FÉRIAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

A Supervisora Elisângela Mann, no uso das atribuições que lhe delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e no § 2º do art. 13º da Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve:

SUSPENDER as férias do servidor Bruno Rodrigues Costa, marcadas para o período de 05/04/2021 a 14/04/2021, referentes ao período aquisitivo de 23/09/2019 a 22/09/2020, .

Cidade, 10 de março de 2021.

ELISÂNGELA MANN
SUPERVISORA

DEPARTAMENTO FINANCEIRO/CGA/CURITIBA

48810/2021

PORTARIA 039/2021/DPG/DPPR

Concede licença saúde a servidora da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, **considerando** o artigo 18, XII da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, **considerando** o Laudo CSO nº 022, de 24 de fevereiro de 2021,

CONCEDE

Art. 1º. Licença saúde para a servidora pública abaixo relacionada:

Nome	Cargo	RG	Dias	Período
Juscilene Galdino da Silva	Agente Profissional	140321249	15	24/02/2021 10/03/2021

Curitiba, 09 de março de 2021.

Eduardo Pião Ortiz Abrão
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

45687/2021

RESOLUÇÃO CSDP Nº 003, DE 9 DE MARÇO DE 2021

Designação de Responsável pela publicação de atos da Defensoria Pública do Estado do Paraná no Diário de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, **no uso das atribuições legais e regimentais, mais precisamente no art. 10 da Deliberação CSDP nº 27 de 29 de agosto de 2014,**

RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora pública Cíntia Cristiane da Silveira, Assessora Jurídica, como responsável pela publicação de atos oficiais do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Paraná no Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná – DIOE.

Art. 2º. A presente resolução possui seus efeitos a partir da data de sua edição.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Paraná

47653/2021

Ministério Público do Estado do Paraná

PORTARIA SUBADM Nº 117/2021

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, em face da Resolução PGJ nº 2155, de 06 de maio de 2020, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 250, de 1º de junho de 2020, e tendo em vista o contido no protocolo nº **14910/2020**, resolve

DESIGNAR

O Membro e o servidor abaixo relacionados para comporem a Comissão de Inservilidade, bem como para avaliação, com lavratura do termo de declaração dos bens relacionados no referido protocolo:

RICARDO AUGUSTO FARIAS MONTEIRO, Promotor de Justiça; como Presidente; e
CHEILA CARMO DA SILVA; como membros.

Curitiba, 26 de fevereiro de 2021

CARLA MUNHOZ GONÇALVES VENÂNCIO
Promotora Adjunta da SUBADM

Luiz Carlos Mantovanelli
Diretor do DGP/SUBADM

PORTARIA SUBADM Nº 118/2021

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, em face da Resolução PGJ nº 2155, de 06 de maio de 2020, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 250, de 1º de junho de

2020, e tendo em vista o contido no protocolo nº **2770/2021**, resolve

DESIGNAR

os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Inservilidade, bem como para avaliação, com lavratura do termo de declaração dos bens relacionados no referido protocolo:

MAICON RODRIGO RAZZOTO DA SILVA; como Presidente;
ALEXANDRE GOMES DE LIMA SILVA; e
MARCEL HENRICK MITKOWSKI; como membros.

Curitiba, 26 de fevereiro de 2021

CARLA MUNHOZ GONÇALVES VENÂNCIO
Promotora Adjunta da SUBADM

Luiz Carlos Mantovanelli
Diretor do DGP/SUBADM

PORTARIA SUBADM Nº 128/2021

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, em face da Resolução PGJ nº 2155, de 06 de maio de 2020, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 250, de 1º de junho de 2020, e tendo em vista o contido no protocolo nº **14875/2019-MP/PR**, resolve

DESIGNAR

os Membros e servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Aceite do Contrato nº 145/2020 (obra de reforma, reparos e melhorias nos edifícios Affonso Alves de Camargo (Bloco I) e Caetano Munhoz da Rocha (Bloco IV) do MPPR, em Curitiba/PR).

ALBERTO VELLOZO MACHADO, Procurador de Justiça; como Presidente;
SERGIO LUIZ CORDONI, Promotor de Justiça;
REGIS ROGERIO VICENTE SARTORI, Promotor de Justiça;
HENRIQUE TERNIOWICZ;
MICHELLE ELIZA CASAGRANDE ROCHA;
THIAGO FELIPE DEMIO MANZI;
LILIAN YUMI MATSUDA PAULI; como membros.

Curitiba, 09 de março de 2021

CARLA MUNHOZ GONÇALVES VENÂNCIO
Promotora Adjunta da SUBADM

Luiz Carlos Mantovanelli
Diretor do DGP/SUBADM

48115/2021

ENVIE SUA PUBLICAÇÃO EM FORMATO PDF

Arquivos neste formato possuem uma melhor compactação.

São preservadas todas as formatações aplicadas ao texto.

Garantia de integridade, pois impede qualquer tipo de alteração no arquivo original.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

